

REVISTA
DA
FACULDADE DE LETRAS DO PORTO

DIRECÇÃO

DOUTOR ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ
DOUTORA MARIA DE LOURDES BELCHIOR PONTES
DOUTOR EDUARDO SILVERIO ABRANCHES DE SOVERAL

PROFESSORES CATEDRATICOS DA FACULDADE

SECRETÁRIOS DA REDACÇÃO

LIC. ALVARO JOSÉ FERREIRA MACHADO DOS PENEDOS
LIC. EUGÉNIO FRANCISCO DOS SANTOS
LIC. ARNALDO BAPTISTA SARAIVA

ASSISTENTES DA FACULDADE

REDACÇÃO

FACULDADE DE LETRAS
UNIVERSIDADE DO PORTO * PORTUGAL

ABERTURA

O conselho escolar da Faculdade de Letras do Porto, uma vez instalado após se terem verificado as condições estabelecidas no art.º 10.º do Decreto-Lei 43 864, de 17 de Agosto de 1961, deliberou que a publicação de periodicidade regular destinada a inserir estudos dos seus docentes e discentes restaurasse o título daquela que foi editada, de 1920 a 1926, pela antiga escola superior de igual designação e idênticos objectivos que esteve também integrada na Universidade do Porto. E mais deliberou que a Revista da Faculdade de Letras — este o título — agrupasse, em volumes independentes, os estudos de cada um dos cursos professados na escola, repartindo-se, desta maneira, por séries: uma de História, uma de Filosofia e uma da Filologia, para já.

A série de História é iniciada com o presente volume, seguindo-se-lhe, a curto prazo, o primeiro da série de Filosofia e, o primeiro da série de Filologia.

NO QUINTO CENTENÁRIO DE DOM MANUEL I

Por António Cruz

1. Decorrido quase um século sobre o feliz sucesso que desejava assinalar e encarecer, escrevia Damião de Góis que «el-rei Dom Manuel da gloriosa memória nasceu na Vila de Alcochete em Riba Tejo, uma quinta-feira derradeiro dia de Maio, do ano do Senhor de mil e quatrocentos e sessenta e nove anos, dia em que então caiu a solene festa do corpo de Deus». Este o registo da efeméride na crónica goesiana. Simples, repousado, como é particular de quem escreve um trecho de tipo analístico — embora fosse outro o jeito e o gosto do cronista, mais inclinado à interpretação e comentário, como humanista informado e cultivado. Daí que o mesmo registo, não sujeito, da parte de Damião de Góis, à verificação e logo à prova mais da tendência de um erudito, careça de pronta correcção num pormenor, corrigindo-se também assim, e desta vez justificadamente, a sua crónica de D. Manuel I (*).

(*) Serviu de base a este estudo o texto da conferência proferida nos Paços do Concelho de Alcochete, no dia 1 de Junho de 1969. Desenvolveu-se a parte relativa à entrada e morada de D. Manuel I na cidade do Porto (Outubro de 1502).

O reparo é do foro da Diplomática, pois que só diz respeito à concordância das cotas de ano, mês e dia, alegadas pelo cronista, com a festa do calendário litúrgico, uma das mais solenes em todo o tempo, a que ele também faz expressa referência. As tábuas da Hemerologia ensinam-nos que a Páscoa da Ressurreição, nesse ano de 1469, caiu no dia 2 de Abril. Tanto basta para concluir que a quinta-feira do Corpo de Deus, decorridas já as Têmporas do Pentecostes e festejada a Santíssima Trindade a 28 de Maio, havia de coincidir com o primeiro dia do mês seguinte.

Corrigido fica o descuido do cronista Damião de Góis e praza a Deus que o emendem sempre todos aqueles que são chamados a anotar o dia do nascimento de el-rei D. Manuel. Correção esta, aliás, já tentada, a partir de seguro raciocínio, por Francisco Leitão Ferreira, como o foi, mais tarde, por Frei Francisco de S. Luís. Mas correção não suficientemente conhecida ou respeitada, embora a ofertar-se muito naturalmente e com toda a simpleza ao favor da simples consulta de uma *Arte de verificar as datas*.

Cumprê ainda saber dos motivos que teriam determinado o cronista a cerzir o registo de nascimento de el-rei D. Manuel com o recurso a tanta miudeza e preocupado no assinalar da concordância já referida. E sabemos então que «parece que houve no seu nascimento mistério».

Afligiam a Infanta Dona Beatriz, havia já alguns dias, as dores preanunciadoras do parto. Ficou *aliviada*, como ainda hoje se diz à boa lei do falar do povo, quando a solene procissão do Corpo de Deus desfilava pelas ruas da Vila e depois de ter acudido à porta das suas casas para admirá-la. Ao infante que nasceu e pelo dia do seu nascimento, deram o nome de Emanuel, «o qual nome é um dos grandes do senhor Deus».

Quer ainda Damião de Góis que não foi, por certo, sem causa, permitir Deus que este felicíssimo Rei viesse à herança do Reino. E a Deus aprouvera — também o cronista o assinala — «dar este príncipe à vida deste mundo para seu santo nome ser tão exalçado e glorificado como ao presente *era* por todo o universo, onde por meio, indústria e despesa deste magnânimo Rei a nação portuguesa por armas, ou por amor pôde penetrar».

Exalçar e glorificar o nome de Deus: tal a missão reservada, no testemunho goesiano, ao Príncipe que nasceu na Vila de Alcochete a 1 de Junho de 1469.

De joelhos em terra e mãos erguidas, voltados um para o outro e cada qual de *livro de horas* aberto no seu genuflexório forrado de colgadura, assim figuram D. João II e a Rainha D. Leonor na pequena gravura, talhada em madeira, que serviu para adornar o texto da *Vida de Cristo* vertido em português e impresso em 1495. Também de joelhos e mãos alçadas, mas aí com a rainha Dona Maria e com a rainha velha e sua irmã Dona Leonor, eis como o pintor do tríptico da Misericórdia do Funchal retratou D. Manuel. E também assim, porém agora com os pequenos infantes a enriquecerem o quadro, retratou a el-rei o autor dessa ampla, impressionante e incomparável tábua da Santa Casa da Misericórdia do Porto denominada «Fons Vitae» e assim chamada por inscrição que nela figura.

Orantes, el-rei, as rainhas nova e velha, os infantes: antes do mais, cumpria exalçar e glorificar o nome de Deus. E logo exalcá-lo e glorificá-lo também, no dizer de Damião de Góis, em todo o universo onde «a nação portuguesa por armas, ou por amor pôde penetrar». Cumpria-se um destino.

A personalidade de D. Manuel nem sempre suscitou juízo sereno da parte daqueles que se dão a debuxá-la através dos seus actos. E os malquerentes não se furtam a apoucá-lo, lançando mão do fácil recurso da comparação a que o sujeitam perante o vulto do *Príncipe Perfeito*.

Não seria de todo fundamentado o raciocínio de um autor que escrevia há século e meio e queria dizer que D. Manuel mais não foi do que um afortunado, pois que herdeiro não só do trono, mas também de um escol preparado pelo seu antecessor e dos planos de acção a que esse escol andava intimamente ligado. Na pegada desse autor, embora o não confesse, um outro, e apenas há pouco mais de meio século, tenta já um confronto interessado das qualidades dos dois monarcas, para maldizer da pessoa e acções de D. Manuel. Mas sabe-se da intenção, quando se tem presente que isto se escrevia em 1907: é que fora o Venturoso o primeiro príncipe saído da Casa de Bragança a sentar-se no trono português...

2. Unhando o texto do cronista em outro dos seus passos, recordemos agora que D. João II deu *casa ordenada* a D. Manuel *como a tal pessoa convinha*, acrescentando depois aos seus bens a sucessão do estado do seu irmão o Duque de Viseu, vítima de erros que o levaram à morte violenta. Foi, então, Duque de Beja, de seu título nobiliárquico, com senhorio também alargado a Viseu, à Covilhã e a Vila Viçosa. Foi governador do Mestrado da Ordem de Cristo, dessa Ordem que ficou para sempre ligada, pelos laços os mais estreitos da contribuição decisiva que lhe deu, à magna empresa das explorações marítimas e da penetração das terras descobertas. Foi condestável do Reino e fronteiro-mor de Antre Tejo e Odiana.

Magnânimamente o distinguiu também el-rei com a doação de outros bens pertencentes à Coroa, tudo a concorrer para que fosse bastante ao sustento da sua casa o rendimento colhido e ainda lhe sobejasse quanto necessário para estabelecer tença a sua irmã, a Infanta Dona Beatriz, para liquidar dívidas, serviços e obrigações que se arrastavam, em aberto, desde o tempo do seu pai, o Infante D. Fernando, e do tempo do seu avô adoptivo, o grande Infante D. Henrique, bem como outras particulares do seu irmão, o sentenciado Duque de Viseu. Para descargo da sua consciência e das almas daqueles que tão íntimos lhe eram, tudo pagou, como *bom e cristianíssimo Príncipe* e segundo o testemunho goesiano. Admitamos que o fizesse por imperativo da voz do sangue, impelindo-o a tanto a devoção filial e uma fraternidade que não se deixava encortinar pelos conveniências do tempo. Mas admitamos também, pois que não repugna crê-lo, não visar, a distância, um outro fim, todo esse pingue rendimento que el-rei lhe assegurara para além do necessário à manutenção da sua casa.

Não se ignora que o Duque era muito estimado do monarca. Damião de Góis, na primeira e integral edição da sua crónica, ao depois corrigida ou apurada por força da crítica, conta que D. João II, conhecedor das partes e habilidades que exornavam o cunhado, o desejou criar junto de si, na própria Côrte e a par do Príncipe D. Afonso. Tê-lo-ia, até, chamado às responsabilidades do seu Conselho, embora no tempo em que ele não contava suficientes anos para tanto.

Casa apartada da corte do Príncipe Perfeito só a viria a ter, na refugada versão primeira do cronista, quando o malogrado D. Afonso, herdeiro do trono, casou com a Princesa castelhana Dona Isabel: mas antes, fora distinguido, e logo e assim considerado como o primeiro de todos os senhores do Reino, para ir à raia receber a noiva do Príncipe.

Repetidas, multiplicadas deferências, somando-se a doações, e tudo a concentrar-se na pessoa do Duque de Beja, bem podiam ser, mais do que a expressão imediata de bem-querer e particular estima, que nunca estiveram em causa, o vivo testemunho de uma inquietação e também de gratidão.

Nós o sabemos, ao *Príncipe Perfeito* que se perfila diante do Reino, agigantado na sua férrea vontade e sempre a impor-se, de toda a vez, na pronta decisão, nós o sabemos inclinado, até, ao perdão — e assim aconteceu, em relação ao Duque de Viseu, quando do primeiro rumor que o apontaria como um dos conspiradores da nobreza contra o monarca. Nós o sabemos a viver anseios da *Grei*, com ela rejubilando ou sofrendo, porém, e de toda a vez, apenas obediente à *Lei*: o seu *moto*, como testemunha Duarte Pacheco Pereira no *Esmeraldo*, traduzindo e simbolizando, porque a subordinar e a sujeitar-se, a consolidação do poder real, — *Polla Ley e Polla Grey* — logo denota que el-rei personalizava em absoluto a própria nacionalidade. Como que fundido com ela, é ao seu exclusivo serviço que se coloca. Todavia, nas horas mais íntimas, quando recolhido, o Príncipe Perfeito sofre a dor que se cala e recata: e assim sucedeu em Agosto de 1484, quando recolheu aos seus aposentos — di-lo o seu cronista Rezende — para que aí, vestido de penos pretos, de capuzes cerrados e barrete redondo, lhe fosse consentido viver três dias de isolamento, tomando dó, o que não permitiu a qualquer outra pessoa, pelo degolado Duque de Bragança.

A mão que castigava sabia também afagar. A uma decisão, ainda que brutal, posto que intelegível à luz do tempo, logo se encadeava a recompensa e até, Deus o sabe, o perdão.

Bem no seu íntimo, a inquietação aliançava-se à gratidão, mas eram de angústia muitos dos seus dias. O temor da possível injustiça cometida apoderou-se dele por mais de uma vez. Levou-o, com a Rainha D. Leonor, de peregrinação

até humilde santuário do arrabalde de Lamego, para aí invocar o favor, a graça de um filho, assegurando a sucessão directa do trono. Depois, o mesmo temor o dobrou, quando o Príncipe seu filho, moço e esperançoso, foi abatido por um acidente.

O homem temente, e Deus sabe se arrependido, vence o monarca poderoso, na hora em que chama D. Manuel e lhe dá casa bem de acordo com a sua pessoa. E é pela mão do novo Duque de Beja que o homem temente procura a paz de que tanto carecia o seu espírito, repartindo benesses e reparando as possíveis injustiças. Talvez não conseguisse ainda, por seu gesto, ficar de bem com todos os homens: em verdade, quantos viriam a saber de uma intenção ou, conhecendo-a, a avalia-la na sua justa medida? Mas ficava de bem, por certo, com a sua consciência. E logo a merecer o tão desejado perdão de Deus.

«El Rei, meu senhor, que Santa Glória haja, me deixou em muito trabalho e perigo» — há-de responder o Príncipe Perfeito ao Padre Paulo, quando este lóio, confessor e devotado conselheiro do Duque de Bragança nas suas derradeiras horas, procurou o monarca para íntimas e talvez recíprocas confidências. Dissera-lhe então o cónego azul — e assim o conta no seu *Breve Tratado que escreveu sobre a morte do Duque de Bragança* — que D. Afonso V «creou estes senhores de Portugal tanto em suas vontades, e lhes deu tanto favor que lhes fez muito dano». Acrescentou ainda o Padre Paulo, agora a dar conselho ao monarca:

«Não sei por que juízo, vejo-vos ser tão desviado e tão dessemelhante da sua nação e condição, que é necessário que muitos quebrem por meio».

O Africano fora destemido, ganhara em bondade e desinteresse, viera a refinar qualidades que eram de exigir de um bom cavaleiro. Mas a prodigalidade, a simpleza, a facilidade e as despreocupações, fizeram dele um rei sujeito a inclinações, flutuando ao sabor da adulação e logo dos desejos daqueles que o rodeavam.

A nobreza que o acompanhava nas suas arremetidas, sempre exigiu grande recompensa por essa companhia, já em mercês ou honras, já em isenções, aumentando assim o seu cabedal e gerando descontentamento da parte dos

sacrificados. A mesma opressão, corroendo a ligeira soldadura dos três braços tradicionais do Reino, viria a separá-los pouco a pouco, gerando uma rebelião incipiente de que nos apercebemos, aqui e além, em mais de um aspecto e que veio a afirmar-se decisiva, por exemplo, em 1460, quando D. Afonso V, a viver ainda a euforia da conquista de Alcácer-Ceguer, queria preparar nova expedição a Marrocos.

Que se contrarie a ida de el-rei! — decidiram os homens bons do governo dos concelhos de Lisboa e do Porto. E a expedição não se efectuou.

Bem «desviado e tão dessemelhante da nação e condição de seu pai» — como esclareceu o padre lóio — era o Príncipe Perfeito, que havia de acudir, prestes, a males que herdara com o trono, para lhe dar o remédio exigido. Tanto o obrigou, de começo, a aliançar a tenacidade à dissimulação, as manhas do trato diário à decisão do momento mais oportuno para agir. «Tempos há para usar de coruja, e outros para usar como falcão» — havia de dizer a Lopo de Figueiredo. Afinal, não era nem tão pesado, nem tão curto em seu saber como acerca dele escrevia D. Álvaro de Portugal.

Quantos foram colaboradores dos mais íntimos e até confidentes de D. João II, ajudando-o na sua tarefa árdua e teimosa de fortalecer a realza à custa do poderio e dos abusos da nobreza, tiveram farta recompensa da sua parte. Honrarias e mercês então por eles recebidas, veio depois a confirmá-las — e até, em certos casos, a ampliá-las — el-rei D. Manuel I. Ao fazê-lo, e por mais de uma vez, o monarca deixou testemunho da sua vontade nas expressões de excepção — e, como tal, não de acordo com o formulário do tempo — contidas nas cartas régias: já não declarava apenas, aí, que o contemplado merecia recompensa por seus merecimentos e serviços, num sentido genérico, mas sim por «grande e assinado serviço» ou, até, como no caso de Pero Jusarte, pelo «respeito aos muitos serviços que ele tem feitos a el Rei meu Senhor e esperamos que ao diante a nós faça». E era este o fidalgo de quem D. João II dizia dever-lhe a descoberta de «cousas grandes, que se contra nossa pessoa, estado e reinos tratavam, a que, com a graça de Deus, por nos ele assim avisar, remediamos».

No reconhecimento da colaboração dada ao seu antecessor, implicitamente se contém, da parte de D. Manuel, uma integração absoluta, ao menos do ponto de vista da recta noção do conceito da realeza, nas linhas definidas por D. João II e seu áulicos. Mas daí a concluir-se pela fraqueza do novo monarca, que podia ser manifesta numa subordinação tocada de indiferença, comodismo ou carência de vontade própria, vai a distância que se mede da conjectura à mesma e pura realidade.

No testemunho dos seus gestos e logo nos primeiros tempos do seu reinado, D. Manuel não se colocou apenas ao serviço do prestígio da realeza estabelecida pelo seu cunhado: a ser assim, como explicar a imediata restituição dos bens da Casa de Bragança aos seus herdeiros legítimos? E não esqueçamos, a este e outros respeito, que o Venturoso manteve, nas suas *Ordenações*, para o crime de lesa-majestade, o princípio de que a pena aplicada ao regicida recaía sobre os seus filhos...

Procuremos uma explicação para esses gestos fora dos caminhos que de costume são percorridos por quem, na ânsia de dissecar para assim estabelecer paralelismos refal-seados, sempre deturpa. E vejamos, então, a projectar-se no reinado seguinte, a angústia do Príncipe Perfeito, o temor que o dominou, forçando-o a prestar o melhor serviço que a Deus pudesse ser prestado, enquanto ia ouvindo o conselho dos entendidos, recolhendo as *novas* dos experimentados na dureza das singraduras, para o Sul e para o Poente, no mar que teimosamente íamos devassando.

Os confidentes das suas horas derradeiras mantiveram-se na Corte e com eles conviveu, aí, o novo Monarca. Este não era nem desviado, nem dessemelhante da nação e condição do seu antecessor — pelo que dizia respeito a uma actuação imediata. Não deu folgas à execução de planos os mais ambiciosos — e daí que tenha sido possível atingir a Índia e confirmar a existência de novo continente a Oeste. Não era, sobretudo, nem «tão pesado, nem tão curto em seu saber» como o fora D. João II ou, melhor dizendo, como o julgava um dos implicados na conjuração contra ele preparada, o já citado D. Álvaro de Portugal.

Também D. Manuel podia dizer, se outro Padre Paulo o procurasse durante os primeiros dias do seu reinado, que el-rei «seu senhor o deixara em muito trabalho e perigo». Trabalhos que o afadigavam para além do que seria normal, perigos que tinha de vencer a todo o momento. Todavia, estremava-o, sem dúvida, em relação ao antecessor, uma preparação doutrinária, ao gosto do tempo, que também seria benéfica para o exercício quotidiano do duro officio de reinar.

Cabe aqui uma outra reflexão, a este propósito.

3. Quando D. Manuel sobe ao trono, pelos fins de Outubro de 1495, lembra-se Diogo Lopes Rebelo de escrever, para lho ofertar em testemunho de gratidão e ainda como sinal de júbilo, aquele livro que seria, em seu juízo, presente o mais «belo e mais útil», pois que destinado a «definir as intuições e artes com que [Sua Real Magestade poderia] mui formosa e felizmente governar o reino».

Nasceu assim o ensaio intitulado *Do governo da republica pelo rei*, traduzido, há anos, por Miguel Pinto de Menezes e editado pelo benemérito Instituto de Alta Cultura, com um estudo prévio do Prof. Artur Moreira de Sá. Era o velho mestre a lembrar-se do antigo aluno, exprimindo-lhe bem fundada gratidão pelos favores que dele recebera. Do antigo aluno seu que também o fora, para mais cobrar em saber e educação, de mestre Francisco Fernandes, que «por suas letras e prudência foi depois Bispo de Fez» e legado que levou a Roma, ao Cardeal D. Jorge da Costa ou Alpedrinha, procuração bastante de el-rei para dar em seu nome obediência ao Papa Alexandre VI.

Com efeito — e o mesmo autor do ensaio logo o declara na introdução — Diogo Lopes Rebelo, em seus tenros anos, fora «mestre dos primeiros rudimentos de arte gramática» da «muito Excelente Inclita Senhoria» de D. Manuel. Presumivelmente no ano de 1486, abala em direitura a Paris, por ordem do seu discípulo e protector. Aí estudou Belas Artes e Letras Sagradas e lá permanecia já havia dez anos, quando lhe acudiu a ideia de escrever o livro em causa.

Bem sabia o velho mestre, graças ao directo conhecimento da índole admirável revelada, quando adolescente,

pelo novo monarca, bem como através da fama de seus méritos e virtudes, bem sabia que era sempre com muito «prazer e atenção» que D. Manuel recebia «os conselhos que levam à informação de um óptimo príncipe». No conhecimento e na prática das boas doutrinas, não havia outro príncipe daquela idade que lhe levasse vantagem.

Assistiam na corte varões «doutos e sábios, capazes de bem falar e escrever» sobre o tema do governo da república. Declarando-o, também Diogo Lopes Rebelo adiantava logo que antes dele outros autores haviam «escrito diversos livros sobre a república, como o digno Platão e Aristóteles, príncipe dos peripatéticos, e vários doutores da nossa cristandade». Manuseara-os repetidas vezes. Aqui e além, colheu subsídios, como se fora, na sua expressão, «em roseiral bem tratado e cheio de muitas flores perfumadas». E para que a doutrina fosse «mais sólida e pesada», enramou com as flores colhidas, misturando-as, «as autoridades da Sagrada Escritura e os seus exemplos».

Acudia o antigo professor, com uma diligência tão interessada, em favor do discípulo. Agora, não o podia fazer ao jeito de lição e obediente a regra imposta pela escola típica da Meia Idade: nem o consentia a dignidade do mesmo discípulo, nem se atreveria a tanto o mestre. Mas fazia-o, sim, a jeito de conselho, pois que tanto e a todo o tempo há-de permanecer como atributo particular de quem ganhou em experiência e reflexão, impondo-lhe o mesmo ganho o dever de acudir com a melhor orientação a quem andar de tanto carecido.

Para Diogo Lopes Rebelo, o conceito da realeza radica-se no perfeito conhecimento da lição velha que se colhe em qualquer dos autores clássicos e logo na conclusão a que ela levava, embora subordinando-se à exigência dos tempos novos. Para ele, não apenas como teórico, mas sim como recriador de doutrina a partir da reflexão sobre o pensamento alheio, o que avultava era «a dignidade da excelência da Magestade Real». Donde e por extensão vinha a concluir — são também palavras suas — «que, se o rei ordenar alguma coisa que não seja claramente injusta ou contra a fé, mas indiferente e dúbia, devemos cumprir essa ordem, porque, na dúvida, a presunção é sempre a favor do príncipe».



GRAVURA N.º 1

Lembrado dos *Provérbios* e recorrendo ao ensinamento que neles está contido, Diogo Lopes Rebelo uma vez mais e como de tantas outras vezes, arranca das páginas bíblicas a citação apropositada. Para logo advertir que, «pelo direito divino, somos obrigados a nunca rebaixar o rei, nem por

injúrias contra a sua real magestade, nem por pensamento».

Para que o rei bem governasse, do povo se exigia que fosse justo e de bons costumes. Que melhor conselho, que mais adequada lição a quem fora chamado à responsabilidade de *reger* e não apenas de *governar*?

Um rei criado nesta escola, conhecedor também da exigência do ofício de reinar através da lição colhida no íntimo convívio do seu antecessor, teria de ser — e foi — um monarca adaptado às exigências do seu tempo, sem que isso implicasse uma transigência. Mas teria de ser também — e foi — um monarca de pés firmados nas realidades e sempre desperto pelo acicate da lembrança de tempos passados, jamais esquecendo que era duas vezes bisneto do Mestre de Aviz. Como tal, teria de ser — e foi — um cavaleiro tentado a cravar lanças na terra de África, embora também a viver, logo no planeamento como na execução, todo o ambicioso plano de navegação dos mares ignotos e de penetração das terras descobertas. E ainda um cavaleiro medieval nascido e criado naquela nesga de terra do Portugal europeu que foi, de começo, terra distribuída pelos colonos ao favor da Reconquista, para que eles, fixando-se aí, consigo fixassem, aglutinando-se em volta dos seus paços ou das suas cabanas, todos aqueles que o domínio sarraceno havia dispersado. E ainda um cavaleiro medieval a peregrinar para o Norte, a caminho do túmulo do Apóstolo em Compostela — para então vir a ser o último dos monarcas medievais, embora já da Idade Nova, a suportar os rigores e incómodos dessa peregrinação que muitos dos seus antecessores haviam também empreendido.

4. Quer Damião de Góis que fosse por causa das boas andanças e do sucesso das viagens marítimas que el-rei D. Manuel, para além das suas costumadas esmolos, fizesse outras, assim de dinheiro como de especiarias, a muitas casas de religião, quer no Reino, quer além fronteiras. E depois de haver visitado, com a Rainha, santuários diversos e casas de devoção, empreendeu, no Outono de 1502, a sua romagem a Compostela.

Fez caminho por Coimbra, e aí, visitando o mosteiro de Santa Cruz e inteirado da humildade da sepultura de



GRAVURA N.º 2

D. Afonso I, logo decidiu construir-lhe um túmulo condigno, como depois determinou e se fez. Pelo caminho de Montemor-o-Velho, dirigiu-se, a seguir, para Aveiro, prosseguindo, mais tarde, a sua viagem, direito ao rio Douro.

Na cidade do Porto, não foi minguado de pompas o recebimento festivo de el-rei, a 25 de Outubro. Obrigou, é certo, a despesas avultadas. E de tanto que o foram, não as podia suportar o concelho, uma vez que tentasse saldá-las através dos seus réditos normais. Houve que recorrer a uma

finta extraordinária, autorizada, passado mês e meio, por uma carta régia.

Sabemos não só das despesas feitas, como das pessoas que foram colectadas para se proceder à sua liquidação. Um documento da época enumera umas e outras por miúdo. É testemunho inapreciável, ainda quando pretendemos conhecer os usos e costumes do tempo e muito particularmente os que tocam de perto com a suntuária. Poderá verificá-lo quem consultar os largos extractos desse documento que vão publicados no final do texto presente.

O que escapou aos cronistas está aí levado ao pormenor: fica debuxada perante a nossa curiosidade ou a ofertar temas e intuições, esbatendo-se no horizonte que serve de fundo ao vulto do monarca, toda a composição que seria do agrado de um pintor da corte, quanto o é, ainda em nossos dias, para o interessado no estudo daquela história a que se convencionou chamar de menor.

El-rei atravessou o rio Douro a bordo de uma fusta atoldada de vermelho. Rico e vistoso era o pálio preparado para o receber: doze côvados de damasco verde, vermelho e branco se consumiram na sua confecção; só o ouro que se gastou no *escudo*, com suas quinas, nas quatro *esferas* e nas *letras*, para adornar o pálio, montou a quarenta e dois mil reais, liquidados ao ourives João Aleixo. Compunha a franja um entrançado de retrós branco e roxo. Junto do pálio, aguardava el-rei a *vereação* do concelho, toda ela vestida de gibões de seda de Bragança.

Tingiram-se e pintaram-se bandeiras de pano de linho. De pano de Castela, *alionado*, talharam-se as jaquetas dos remeiros e foliões. Cobriu-se de *bristol* azul a ponte da Porta Nova. Foram dezenas de côvados de *menim* quanto se usou para cortar os fatos de outros oficiais da cidade e do bacharel Gonçalo Barbosa, incumbido de recitar a *arenga* a Sua Alteza.

Dois jograis, Pedro e Alvim, foram pagos de 1 500 reais, para divertirem as gentes com as suas momices. Como se fora dia da solene procissão do Corpo de Deus, acudiram os dos mesteres com suas danças, gaita, tamboril e *retorta mourisca*, obrigados assim a despesa avultada. Foram corridos touros de morte, como cumpria para agrado de el-rei:



GRAVURA N.º 3

e também para a folgança a câmara foi obrigada a comprar laranjas.

Testemunho da presença de el-rei na cidade do Porto, para além daquele que é oferecido pelo texto de manuscritos da época, foi o que se exibiu na Sé Catedral e pelo decurso de quatro séculos e meio. Por seu testamento, determinara D. João II que fosse dado tûmulo condigno ao corpo incorrupto de S. Pantaleão, ao tempo padroeiro da cidade. Quando

da sua visita, determinou D. Manuel que assim se cumprisse e então os ourives da terra modelaram e cinzelaram toda a prata de uma arca. Há um século, essa arca, documento dos mais valiosos e elucidativos para o estudo da evolução da nossa arte da Ourivesaria, desapareceu misteriosamente. E para sempre. Nunca mais foi possível descortinar-lhe o rasto...

Quando era próximo o dia da chegada do monarca, tinha mandado a Câmara celebrar duas missas ao Espírito Santo, «por que lhe prouvesse — anota o documento por nós aproveitado — dar graças a el-rei nosso Senhor que guardasse os privilégios da cidade». Gastou apenas trinta e seis reais com os dois actos litúrgicos. Porém, a desejada «guarda dos privilégios» viria a ser, nos anos futuros, causa de disputas entre a Coroa e o Concelho do Porto, embora a conhecer, por fim, solução que agradou à cidade.

Cabe aqui, e impõe-se, uma especial anotação.

5. É de admitir que os festejos tivessem consentido ao monarca o vagar ou folga bastantes para o exame dos velhos privilégios da cidade, como se infere do que ele mais tarde confessou. E o que também não podia escapar a D. Manuel, por essa altura, era a verificação das possibilidades da terra e da riqueza dos seus moradores, tudo bem evidenciado através das mesmas pompas da recepção que o distinguiram e tudo a dizer de um desenvolvimento económico operado na centúria anterior.

Também não ignorava o próprio monarca, certamente, como todas essas razões, agora suas conhecidas através de um exame directo, haviam contribuído assazmente, doze anos antes, para que o seu antecessor conferisse privilégios de infanções aos cidadãos do Porto.

Quando regressado da romaria a Compostela e estante em Santarém, mandou el-rei lavrar, aos 16 de Dezembro de 1502, uma carta, pela qual, depois de reconhecer que a cidade viria a ser mais «honrada e ennobrecida como o são totalas outras cidades, villas e lugares do reino», desde que nela estivessem fidalgos, assim o resolvia e determinava, sem que para tanto, como alegava, houvesse «sido requerido de pessoa alguma», e confessando também não ser da sua intenção ir contra «privilégios e liberdades» da própria cidade.



GRAVURA N.º 4

Insistindo nos propósitos que o moviam, baseados, pelo menos assim o confessava, na melhor intenção, D. Manuel esclarecia ainda:

Todos devem ser bem certos que o bem comum, e proveito da dita cidade nós o estimamos, e havemos por nosso próprio, como he rezão por

sua grande lealdade, e pollos muitos, e mui assinados serviços que ella fez aos Reys passados nossos antecessores, e a nós, e esperamos que ao diante faça...

Os cidadãos do Porto, possuidos de opinião diversa, entendiam que as disposições contidas na carta régia, bem ao contrário do que denotavam, eram, na verdade, ofensa grave dirigida contra os «privilégios e liberdades» da cidade. Assim o manifestaram, apoiados pelo bispo D. Diogo de Sousa, alegando, sobretudo, como razão bastante para requererem que fosse revogada uma tal decisão, o facto de nem o prelado, pelo que lhe tocava, por parte da sua Igreja, nem a cidade, terem sido ouvidos, «como por direito em caso semelhante se devia».

Por outro lado, julgavam também os cidadãos do Porto que a determinação de D. Manuel, embora pretensamente originada pelos propósitos alegados na carta régia, visava favorecer, de modo particular, Pedro da Cunha, na medida em que lhe viria a consentir, dando termo a um diferendo que ele mantinha com a cidade, a edificação de moradia própria que descjava construir em Monchique. E que havia razões bastantes para assim o concluírem bem o revela uma outra carta régia, datada de 7 de Julho de 1503, pela qual o monarca recomendava ao Corregedor, Juizes e Vereadores que desembargassem «a dita obra» e a deixassem fazer, porquanto o havia por bem.

Incumbiu-se da diligência junto de D. Manuel o cidadão Vasco Carneiro, que se deslocou à Corte como procurador da cidade. E as alegadas «boas intenções» que moviam o monarca vieram então a confirmar-se através de nova carta régia, lavrada a 17 de Março de 1505. Revogando a disposição anterior, D. Manuel fazia-o nos termos mais amplos e por este modo:

Mandamos que a ditta cidade fique na posse de seus previlégios assi na parte da vivenda dos dittos fidalgos em que assi lhos tinhamos revogados, como em todo o mais nelles conteudos, e declarados, porque assi he nossa merce por nesta



GRAVURA N.º 5

maneira ser julgado por dereito como aqui he declarado [...] e outrosi lhe outorgamos agora novamente, e nos praz que não daremos na ditta cidade nenhum officio, assi de nossa fazenda como de justiça, a nenhum fidalgo que por officio ordenado o aja de teer, para com o ditto officio aver de viver na dita cidade.

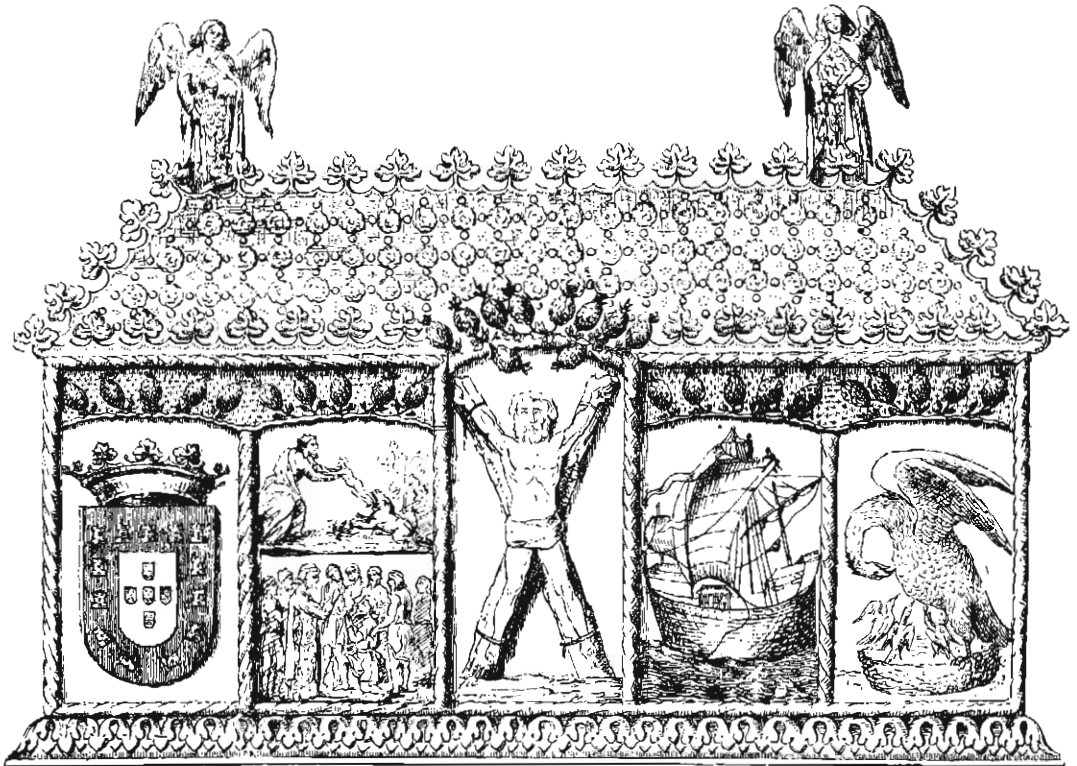
Da mesma prerrogativa ou isenção, relativa à morada em casas próprias ou, sequer, demorada estadia dos fidalgos, ainda há notícia numa *Carta que os moradores da cidade do Porto mandarão a ElRey Dom João o 3.º sobre a confirmação de seus privilégios*. Todavia, não estava já em causa, a bem dizer, o privilégio. A cidade, alegando seus direitos e dizendo também da confirmação que lhe fora outorgada, quase se limitava a rememorar sucessos passados, para, ao cabo, aditar uma consideração deste teor, sobre os malefícios que resultavam da moradia dos fidalgos:

A experiência nos mostra, que se a pouzada he sobeja, a conversação que enganozamente aqui alguns fazem faz grande dano no repouzo do povo e maiormente nos costumes; sovertem a antiga temperança e pudicia desta Cidade, pois que faria sendo diuturna e porlongada. E bem que esta Cidade pudesse uzar por direito de seu privilégio, como outras vezes uzou, opondo a força contra o engano, e contra qualquer calunia, antes mais verdadeiramente uzasse de seu direito, justiça e rezão. Porem, esperando em V. A., antes escolhem disimular e querem antes, aos que não entenderem, negligentes, que a V. A. parecer sediciozos».

Bem que a cidade — assim o alegava — «pudesse usar por direito de seu privilégio», o certo é que já não procedeu em conformidade. O tempo se encarregara da solução que fora origem a dissídio no decurso de séculos.

Também o concelho do Porto foi compelido à defesa dos seus privilégios contra a vontade do monarca, a propósito da nomeação de um juiz de fora.

A mais antiga referência à nomeação de semelhante magistrado para o concelho do Porto é a contida na carta régia de 9 de Fevereiro de 1375. Tal nomeação foi origem de contenda, vindo o concelho a recuperar o direito de indicar, para o efeito representado por doze homens-bons que elegia, os nomes dos magistrados que haviam de servir durante quatro anos.



GRAVURA N.º 6

Quer nos últimos anos do governo de D. João 1.º, quer nos reinados de D. Duarte, D. Afonso 5.º e D. João 2.º, só há memória de juizes ordinários. Ainda não era outra a situação em 1498, uma vez que foi o juiz ordinário quem mandou lavrar, ao 9 de Abril, um instrumento que incluía a resposta dada, por carta de 10 de Março do mesmo ano, a três capítulos especiais apresentados em Cortes pelo concelho. Porém, uma carta régia de 9 de Outubro de 1499 expressamente refere que, tendo sido enviado um juiz de fora para a cidade, logo o concelho se apressou a reivindicar seus direitos.

Reconhecia D. Manuel que as razões alegadas, da parte do concelho, no propósito de não ser mantida a nomeação efectuada, pareciam de «mais eficácia» do que aquelas que

o haviam movido a semelhante resolução e também que muito folgaria de satisfazer o que era assim requerido, como de toda a vez que os requerimentos do concelho fossem «justos e honestos». Porém, não lhe pareciam, por então, as razões aduzidas, «de tanta força», que o determinassem a uma anulação, acrescentando:

Mas como a essa çidade ssempre nos praza e ajamos de folga de fazer toda merce e fauor que for justa e onesta Nos olharemos muy cedo acerca della e promenores em tall maneira e modo que nam tenhaes rrezam de vos agrauar...

E assim o cumpriu o monarca, de acordo com o prometido. Com efeito, por uma outra carta régia, escrita na vila de Batalha aos 28 de Outubro de 1499, D. Manuel restituia a jurisdição aos juizes ordinários e determinava que o juiz de fora Pero Lopes não usasse «mais de seu julgado», dizendo também dos motivos porque só então o resolvia assim:

Sobre o caso do juiz de fora que a essa cidade emviamos que nos pedyes que hy nam ouuesse Ouuemos por beem nam ho mudar porque nam podese parecer que Nos mouyamos a yssso mais por tam apertadamente nollo Requererdes e os ditos vossos procuradores com tanta instancia o fazerem que por folgarmos de vos fazer merçee...

Restabelecida a jurisdição dos juizes ordinários e com ela respeitados os privilégios do concelho, uma só inovação se verificou, decorridos dois anos: deviam as pautas respectivas subir à confirmação régia e não apenas, como anteriormente, à do corregedor. E posto que essa inovação fosse também motivo para um agravo da parte do concelho, não o atendeu o monarca, frisando então que a deviam reputar por honra que só costumava conceder a bem poucas cidades.

Dezoito anos mais tarde, D. Manuel manifesta de novo que era da sua vontade mandar um juiz de fora para a cidade e solicita do concelho pronta remessa, para o que assinala o prazo de quinze dias, de todos os privilégios relativos ao

caso, em ordem a permitir-lhe julgar e concluir pelo modo mais justo e conveniente. Consta o pedido de uma carta régia datada de 18 de Fevereiro de 1518. Segundo um prazo lavrado a 3 de Julho do mesmo ano, exercitava o cargo de juiz de fora, com alçada, o bacharel Pedro Lourenço. Por alvará de 12 de Setembro de 1519, esclarecia D. Manuel que não obstante a nomeação, já efectuada, de um chanceler, detivessem os vereadores o selo de concelho, desempenhando assim, efectivamente, funções da competência daquele, enquanto houvesse juiz de fora.

O concelho parecia conformado com a resolução do monarca, porém não esquecido dos seus privilégios, como depois manifestou. Com efeito, subindo ao trono D. João 3.º, apressou-se a requerer que fosse restaurado o antigo direito, que lhe cabia, da escolha dos juizes ordinários. Anuiu o monarca ao solicitado, fazendo-o pela carta de 20 de Março de 1522 e esclarecendo que, tão depressa fosse possível prover noutro lugar o juiz de fora então em exercício, não enviaria qualquer outro para o substituir. Três anos mais tarde, acrescentava D. João 3.º, à resolução anterior, o esclarecimento de que no impedimento do mesmo juiz de fora, que era João Loureiro, exercitassem o seu cargo dois vereadores. Porém, não foi isso o que se verificou. E assim, vagando o lugar, sucedeu ao referido juiz de fora outro magistrado que exercitava igual cargo em Viana da Foz do Lima, o licenciado António do Couto. E não mais o concelho conseguiu ser atendido nos seus agravos nem que lhe fossem respeitados, neste particular, os seus privilégios.

6. O que ficou, desde logo, a distinguir essa visita régia dos princípios de Quinhentos e ainda em relação aos tempos futuros, foi o facto de só depois de decorridos mais de três séculos um outro monarca ter voltado ao Porto. Mas já não era, então, um rei-cavaleiro: outros tempos, outros costumes.

Também aponta e sublinha o mesmo facto, numa das *Reflexões Históricas*, o sábio diplomata João Pedro Ribeiro, quando escrevia sobre velho encargo, privativo do Entre Douro e Minho, denominado a *colheita de el-rei e do infante* ou príncipe herdeiro. Foi constante esse imposto durante

a Meia Idade e pela declaração contida em muitos prazos sabemos nós que a *colheita* era devida sempre que el-rei (ou o infante) *passasse o Douro*. Quando o foreiro quisesse eximir-se ao seu pagamento, bastava-lhe provar que não se efectuara tal *passagem* no ano em causa. Daí possíveis intermissões na cobrança, ao favor dos itinerários régios. Mas intermissão prolongada — e que por o ser foi causa de abusos e não poucas contendas — contou-se a partir desse ano em que D. Manuel atravessou o rio Douro. Atento ao que era derimido em seus dias e depois de anotar que outra *passagem* do Douro por el-rei apenas se tinha verificado havia pouco, interrogava João Pedro Ribeiro se teria já prescrito aquele direito com a interrupção de três séculos... Esta a contraprova da afirmação de há pouco.

Continuando a sua romagem a Compostela e depois de haver repousado na cidade do Porto, sabemos nós que D. Manuel esteve em Dume, também aí como peregrino e para recordar ou venerar os dois grandes prelados que foram S. Martinho e S. Frutuoso, encaminhando-se de lá como se admite, para Ponte de Lima e Valença. Entrou na Galiza pela terra de Tui, tomando aí o caminho que ia direito à casa do Apóstolo.

Conta Damião de Góis que D. Manuel apartou, entre os da sua comitiva, o marquês de Vila Real, para o desempenho de bem singular missão: os demais haviam de o acatar como se ele fora o próprio monarca, para que em terras galegas se não soubesse quem era de verdade el-rei. Admitamos que pode ter sido esse o desejo de D. Manuel e até havíamos de compreender que os maldizentes, a partir da anotação do cronista, logo intuissem que era aí manifesto mais um sinal da timidez que assacam ao Venturoso. Porém e logo de seguida, o texto goesiano exhibe contradita ou denota que a simulação jamais se observou.

Com efeito, bem depressa D. Manuel se deixou conhecer de todos, quando em Compostela. E logo acudiram o cabido e as autoridades locais bem como fidalgos, a prestar-lhe homenagem, festejando condignamente a régia presença. Três dias desse Outono os viveu D. Manuel a repartir esmolas pela Sé, pelo Hospital e a pessoas necessitadas, entremeando os



PORTO. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
TÁBUA «FONS VITA»

actos de benemerência com as suas orações junto do túmulo onde se guardam, presumivelmente, as relíquias do Apóstolo. E em memória da sua romagem, mandou que se fizesse, quando já regressado ao Reino, uma «lâmpada de prata de feições de um castelo» e ordenou também que ela fosse posta diante do altar-mór da Sé Compostelana, lâmpada essa «que era a mais rica de quantas se até aquele tempo naquela casa ofereceram». E ordenou, por fim, que se «comprassem rendas em Galiza, para se esta lâmpada alumiar continuamente de noite e de dia, como se sempre depois fez».

A narrativa da romagem, inserida nas páginas da crónica goesiana, finda aqui. Porém, diplomas da época, dizendo-nos do itinerário do regresso, habilitam-nos também a saber que outros padrões de Fé foram erguidos ao longo dos caminhos, por benemerência ou decisão de el-rei e para memória da sua peregrinação a Compostela. A tanto se deve o incremento que então conheceu a construção da igreja matriz de Vila do Conde, que seria suportada em grande parte, e segundo os termos da carta régia expedida de Arrifana de Santa Maria a 5 de Dezembro de 1502, pelas rendas da alfândega do velho porto da foz do rio Ave, bem como o início da bela igreja da povoação vizinha de Azurara.

Em todas as humildes *Paradelas* medievais, bem como em certas vilas do seu caminho onde também estanceou, D. Manuel ouviu *partes*, bem ao uso e ao gosto de monarca medieval: era a voz íntima do cavaleiro de outros tempos a ditar a sua lei. E sempre decidiu em favor dos oprimidos, mandando «fazer justiça rigorosa de pessoas que até aquele tempo se não pudera fazer execução, pela muita valia e parentesco que tinham naqueles lugares».

O Venturoso dos tempos novos, aureolado de prestígio, seria inclinado a memorar a nossa epopeia no templo monumental de Belém e havia de confiar, com propósito igual, o primeiro ouro do Oriente a um Mestre Gil Vicente, para que ele o afeiçoasse a seu gosto e por seu engenho em ordem a preparar uma custódia sem par. O Venturoso dos tempos novos, desejoso de imprimir também monumentalidade aos próprios textos de toda a reforma do domínio da jurisdição que tanto o preocupou, havia de chamar ao seu serviço escribas e decoradores especializados, permitindo assim uma

outra reforma paralela, qual fosse a da própria arte de preparar e adornar os códices, como bem o testemunham os livros da *leitura nova* e os Forais. O Venturoso dos tempos novos, ao favor da sua protecção e incentivo, viria até a contribuir, decisivamente, para que um velho estilo, no domínio das artes plásticas, evoluísse debaixo da influência directa de aprestos da navegação e dos motivos que se recolhiam através do conhecimento de novas terras e outras gentes, para depois, e logo na denominação que conheceu, perpetuar o nome do monarca. Mas el-rei cavaleiro, esse que radicava a sua personalidade nas tendências, nos usos e costumes da Meia Idade, também legou sinal de presença noutros padrões e diversas atitudes, assumindo assim uma posição que até pode ser julgada anacrónica da parte de um espírito menos esclarecido. Importa reconhecer, no entanto, que foi esse um dos mais altos serviços prestados à Grei. E um serviço que se reveste da qualidade de mais singular.

7. Prossequindo as navegações começadas nos reinados anteriores e sujeitas, por mais de uma vez, a interrupção que teve a sua origem em razões de ordem vária, foi já no reinado de D. Manuel I que coube aos portugueses a missão de ofertar à Europa culta a decisiva contribuição para uma nova e esclarecida mundividência. Para tanto, já correndo a costa ocidental de África, já a engolfarem-se, pelo largo, no mar-oceano, já, dobrado o Cabo, rumando à Índia, nunca os portugueses o fizeram ao acaso ou «indo a acertar», como ao tempo se dizia: partiam, sim, os nosso «mareantes mui ensinados e providos de estormentos e regras de astrologia e geometria», como nos ensina Pedro Nunes. Não sei de mais expressivo e concludente testemunho, neste particular, do que aquele que nos legou o mesmo sábio no seu tratado *em defesa da carta de marear*.

Com efeito, aí se lê que as nossas navegações foram «as maiores, mais maravilhosas, de mais altas ou mais discretas conjecturas que as de nenhuma outra gente do mundo». Ousando cometer o grande mar-oceano — continua a ensinar Pedro Nunes — os portugueses «entraram por ele sem nenhum receio. Descobriram novas ilhas, novas terras, novos

mares, novos povos; e o que mais é: novo céu e novas estrelas».

Resumidamente, aqui se contém, num trecho de Pedro Nunes, a segura notícia da contribuição que foi dada pelos homens do Príncipe Perfeito e do Venturoso para o conhecimento científico do Renascimento, já no particular dos conhecimentos geográficos e afins, já do ponto de vista humano e quanto a outras gentes até então não conviventes com os ocidentais.

É tempo de alçar ao plano da reflexão, neste ponto e a tal respeito, a lição que nos é oferecida por dois cronistas menores ao serviço do Venturoso.

Tem sido assinalada alguma semelhança que aproxima, ao menos no seu real significado, o roteiro da primeira viagem de Vasco da Gama à Índia e a «carta de achamento do Brasil», redigido o primeiro por Alvaro Velho e a segunda escrita por Pero Vaz de Caminha. Assinalemos que está hoje averiguado e aceite que Alvaro Velho nasceu no Barreiro e lembremos também que ele, em certo passo do *diário* da viagem de Vasco da Gama, estabelece bem significativa comparação, ao dizer que «Melinde se quer parecer com Alcochete». Bem se ajusta a um barreirense, como pertinentemente observou o Prof. Damião Peres, a lembrança da vila vizinha da sua terra natal. Pelo que diz respeito à naturalidade de Pero Vaz de Caminha, e para além das conclusões de outros investigadores, Deus me reservou a ventura de encontrar fundamento bastante para se admitir que ele nasceu no Porto. Isto mesmo reconheceu o historiador Jaime Cortesão, ao editar de novo, comentando-a exaustivamente, a «carta de achamento» desse *mundo novo* que é a projecção de Portugal no continente americano.

Ao cabo desta anotação marginal, reconheçamos, pois que há sobejas razões para tanto, que esses dois cronistas menores denotam em seus escritos o espírito de curiosidade que não era próprio dos cronistas maiores do seu tempo, refugiados estes, como estavam, dentro dos limites da narrativa factual. E adiantemos ainda uma outra observação de todo oportuna.

Para um cronista como Gomes Eanes de Zurara, por exemplo — e assim o reconhece o Prof. Hernâni Cidade —

aquelas façanhas que tiveram expressão no cravar de lanças em África são ainda episódios de um romance de cavalaria. O mesmo cronista não se revela, é certo, alheio de todo ao conhecimento do verdadeiro espírito de cruzada que impele para aqueles feitos a que deixaram ligado o seu nome os nossos navegadores e os nossos guerreiros. Porém, não é ainda a aplicação imediata da curiosidade de um autêntico humanista que o leva a surpreender a novidade oferecida pelas terras descobertas e pelas gentes que estavam nelas fixadas. Daí não lhe ter sido possível compreender, em toda a sua extensão como nos seus reais objectivos, esse mesmo espírito ou forte vontade a que obedecíamos.

Alvaro Velho, quando solicitado pela observação de circunstância a deixar memória de tudo em que podia e devia reparar, não se furta a dizer-nos da cor e do tamanho dos indígenas que vinham à fala da armada de Vasco da Gama, dos alimentos que eram mais do seu gosto, do tanger de flautas, bem concertado, que lhes era grato, dos cornos enfiados em varas que lhes serviam de armas e também dos muitos cães que lhes eram companhia, ladrando como os da nossa terra. Fala ainda da flora, na sua variedade e riqueza, para encarecer o sabor dos frutos. Com júbilo assinala o convívio de tripulantes e indígenas nos areais da costa, irmanados na dança a que era convite a música das flautas e das charamelas de bordo.

Vem depois Pero Vaz de Caminha e conta-nos também o que foi o primeiro convívio nosso com gentes e terras do Novo Mundo. É repassada, toda ela, de comunicativa humanidade, essa narrativa a que não faltam aqueles dons que lhe conferem a qualidade de trecho literário apurado.

São de recordar estas palavras do escrivão de bordo da armada de Cabral:

«Pardos, nus, sem cousa alguma que lhes cobrisse as vergonhas, traziam arcos nas mãos e suas setas. Vinham todos rijamente em direcção ao batel. E Nicolau Coelho lhes fêz sinal que pouzassem os arcos. E eles os depuseram. Mas não pôde dêles haver fala nem entendimento que apro-

veitasse, por o mar quebrar na costa. Sòmente arremessou-lhes um barrete vermelho e uma carapuça de linho que levava na cabeça e um sombrero prêto. E um dêles lhe arremessou um sombrero de penas de ave, compridas, com uma còpazinha pequena de penas vermelhas e pardas, como de papagaio. E outro lhe deu um ramal grande de continhas brancas, miudas, que querem parecer de aljôfar, as quais peças creio que o capitão mandou a Vossa Alteza. E com isto se volveu às naus por ser tarde e não poder haver dêles mais fala, por causa do mar».

Foi de respeitosos acatamento o modo como esses indígenas acompanharam a primeira missa celebrada em Porto Seguro por Frei Henrique de Coimbra. Finda ela, tangeram cornos e buzinas. Aqui, o cronista menor do Novo Mundo «nota pormenor igual ao que registou o cronista menor da viagem de Vasco da Gama.

A simples lembrança de episódios como estes, que podiam ser acrescidos de muitos outros que ilustram ou amenizam as posteriores crónicas quinhentistas, sugere a possibilidade que há de se falar do verdadeiro sentido ou rumo da expansão no Ultramar, para melhor se conhecer das suas origens e objectivos. Define-se, para além das primeiras viagens que podem ser chamadas de prospecção, todo o plano anteriormente esboçado, como se admite justificadamente. Mas um plano que não será mais do que o evoluir de empenho secular, iniciado aqui no Portugal europeu para logo se projectar além occano e em todos os continentes que eram ignorados da Europa. E um plano que também depende muito, logo no esboço como na realização, da firme vontade de D. Manuel I.

Quando se admite um plano ou se fala do empenho posto na sua execução, também desde logo se accita que factores de natureza diversa haviam de dar, como efectivamente deram, contribuição decisiva para tanto. Seria des-

cabido analisá-los aqui: não se dispensava, no entanto, esta alusão.

8. Conta Damião de Góis que ainda D. Manuel não havia «tomado divisa segundo costume dos príncipes» quando o Príncipe Perfeito decidiu dar-lhe como tal a figura da Esfera, pela qual «os matemáticos representam a forma de toda a máquina do céu e terra, com todos os outros elementos». É este um novo testemunho da crónica goesiana, agora a oferecer o tema para uma derradeira reflexão. Derradeira e breve, pois que não carecida de explicação alongada.

A mesma iconografia vem a acudir ao pretendido esclarecimento, quando desejamos saber do que sentiam os três braços do Reino em relação à pessoa do monarca. Aí o temos, nas gravuras de madeira que servem de ornamento à edição de 1514 das suas *Ordenações*: sentado no seu trono, de coroa na cabeça e empunhando o cetro, D. Manuel ora atende os mercadores, ora os letrados, ora os religiosos, ora os sentenciados... Ausculta e julga. Aconselha-se e decide. No alto, de uma banda, o nosso inconfundível escudo; sempre as quinas nos cinco escudetes, com sua bordadura de castelos; da outra banda, a esfera armilar.

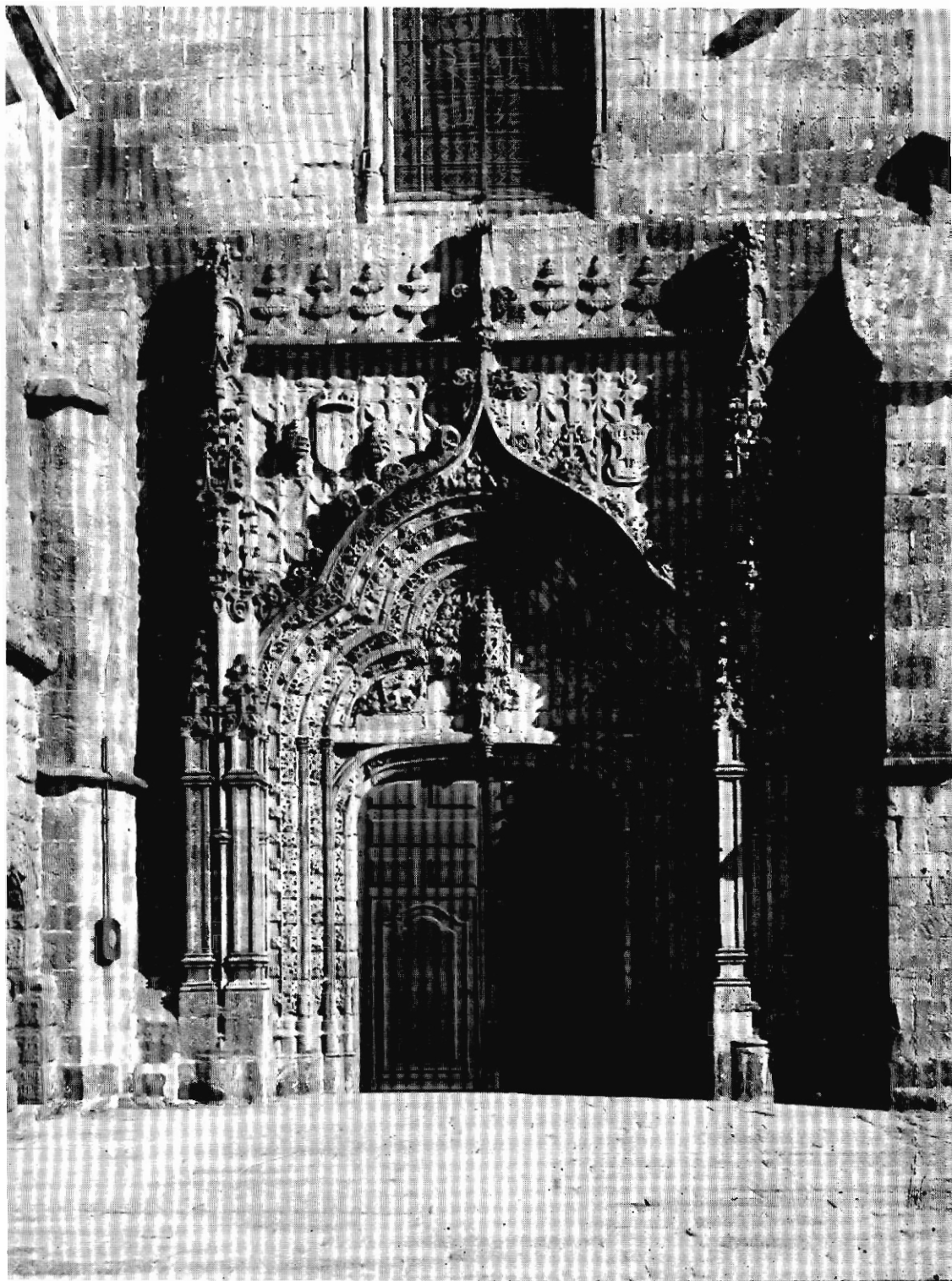
Sendo motivos de decoração utilizados já em edições anteriores, nem por isso perde, qualquer deles, em intencionalidade, quando o impressor de novo os aplica ao estampar as *Ordenações*. Melhor dizendo: só então, e verdadeiramente, a mesma intencionalidade se revela em pleno. O monarca, pretendidamente representado ali, era aquele que, para bem reger, a todos ouvia, sem perda ou quebra da magestade que lhe era própria.

A *divisa* que lhe fora dada pelo Príncipe Perfeito é bem, ali, de acordo com exigência da Heráldica, uma *divisa falante*. De acordo com as concepções científicas da época, era aquela a representação de um sistema astronómico convencional. Numa interpretação mais singela, porém essa não menos de acordo com a realidade imposta pelo sentimento de todos, a esfera queria significar que o poder real se alargava, agora, a todos os continentes, a outros céus, a novas estrelas. Já o ensinava assim o sábio Pedro Nunes.

A desenrolar-se por sobre a coroa do monarca, exhibe-se uma legenda que nem por ser breve deixa de ser expressiva o bastante :

Deo in celo tibi autem in Mundo.

A Deus era devida obediência no céu, na terra a el-rei. Bem afortunado quem assim era julgado pelos seus súbditos!



VILA DO CONDE. IGREJA MATRIZ.
PÓRTICO

APÊNDICE DOCUMENTAL

Todas as despesas acarretadas pela «entrada e recebimento» de D. Manuel I na cidade do Porto, bem como a relação dos empréstimos conseguidos para ocorrer, de pronto, ao necessário e a das quantias arrecadadas, posteriormente, para a liquidação de débitos contraídos, ficaram exaradas nas cinquenta folhas de um códice então preparado e que no século passado foi junto a outros cadernos do século dezoito, para que todos, agrupados de acordo com o seu conteúdo, e assim encadernados, viessem a constituir o volume do Arquivo Municipal do Porto que exhibe, na lombada, este rótulo: DESPEZA/COM/FESTEJOS/L.º Iº/.

Do conteúdo dessas folhas preenchidas nos primeiros anos de Quinhentos, bem como do fim que determinou a preparação do códice, diz o suficiente a declaração lançada na primeira lauda: Livro do lançamento e recebimento do dinheiro que se lançou e fintou que se despendeu na entrada e recebimento que a cidade fez a el-rei Dom Manuel o primeiro... Transcrevem-se, após o longo título, documentos régios relativos à visita de el-rei ou reguladores da cobrança da finta que foi autorizada.

Revestem-se do maior interesse — e, até, em um ou outro pormenor, de reconhecida singularidade — as informações contidas na quase totalidade das folhas de que se compõe o códice. Tanto nos moveu a proceder, em parte, à sua impressão, facilitando, assim, o seu conhecimento e ofertando-as, dessa maneira, a todo o interessado na história social e económica.

Custo de mão de obra, preços de materiais, exigências suntuárias — até por força de cargo ou função — proveniência de tecidos de variado tipo, sendo uns de produção nacional e outros importados, há, de tudo isto e muito mais, noticia segura e miúda, nos registos determinados pelas liquidações das despesas. De par e logo de início, um ról dos mais abastados moradores da cidade — todos aqueles que se prontificaram a emprestar os cruzados requeridos pelas despesas imediatas. Mais adiante (a fls. 13), fixa-se, embora oscilante dentro de limites que se determinam, a permilagem de cobrança da finta de acordo com o valor da «fazenda e bens moveis e de raiz» de cada pessoa, ou, temos de admitir, de todos os moradores de cada freguesia ou lugar do termo da cidade.

Não se transcrevem na íntegra todos os registos dessa cobrança: apenas foram copiados os relativos à própria cidade e seu próximo arrabalde, por conterem informações de pormenor que podem interessar a diversos objectivos. Pelo que diz respeito ao termo da cidade, foram elaborados mapas que apenas referem os nomes das freguesias ou lugares, agrupados pela mesma ordem do códice, e a data e a quantia da finta cobrada nelas.

Simplificou-se a transcrição do texto, sem quebra de respeito por toda a particularidade que pode interessar ao estudo da evolução da língua. Quer isto dizer que foram desdobradas abreviaturas e regulado o uso de maiúsculas, quando era caso disso.

[Fol. 1]

Liuro do lançamento e rrecebimento do dinheiro que se lançou e fintou que se despeneo na entrada e rrecebimento que a cydade fez a El Rey dom Manuell ho primeiro noso Senhor quando em esta sua cydade do Porto entrou que foy em quarta feyra vinte e cynquo dias do mes doutribro do anno de mjll e quynhentos e dous annos ho quall foy rrecebido com paleo do quall lançamento de finta per seu espicvall mandado foram lançadores Afomso Vaaz Caminha iuyz ordenayro em a dita cydade e Joam Sanchez

cydadaaos e por parte do pouo Pero Gonçalues ouriuez e Joam Annes çapateiro rrecedor Pedro Annes do cais procurador da cydade.

Escriuam Diogo Aluarez escriuam da camara.

[*Fol. 1 v.*]

Mandado delrrey

Nos Elrrey fazemos saber a vos Juyzes e ofycyaees desta nosa cydade do Porto que nos ordenamos ora pera se pagarem as dividas que se fizeram em nosa morada na dita cydade que se lançe finta aos moradores della naquella contia que montar nas ditas dividas e abemos por bem que Afomso Vaaz de Camjnha e Joham Sanchez sejam lança-dores da dita finta os quaees a lancem e ordenem com conselho e parecer do noso Corregedor desta comarca fazendo avalitaçam da fazenda de cada hũa pessoa muy verdadeyramente e farseha huum recebedor que rreceba ho dinheiro da dita finta com huum escriuam que lhe seja ordenado ho quall pagaraa a divida que a cada hũa pessoa for devida do dinheiro que se ouver pera a despesa da dita nosa entrada e porem uos mandamos que na maneira sobre dita ho lançamento da dita finta ate se aver ho dinheiro das ditas diuidas feito no Porto a dous dias de dezembro Vicente Carneiro ho fez de mjll e b^c e dous e seram no dito lançamento dous dos mesteres os quaees seram por elles enlegidos e nesta finta entram.

[*Fol. 2*]

Os moradores do termo da dita cydade nam se escusando pera yso fidalgos cavaleiros nem onrras e coutos nem moedeyros nem nenhũas outras pessoas por privilegios que tenham por que queremos que neste caso nom ajam lugar.

Ho quall mandado e aluara do dito Senhor eu dito scriuam treladey em este liuro e ho concertey com ho

proprio aluara ho quall ao pee he asinado per ho dito
 Senhor Rey e por certeza asiney aquy

Diogo Alvarez.

[*Fol. 2 v.*]

[Aos XIIIj dias do mes de setembro de mjlj he b^oij annos na camara da veriaçam da muy nobre e sempre leal cydade do Porto seemdo hj Joham Martins Ferreira e Jusarte Lobo cidadaos da dita cidade prouemdo o liuro da fimta que se lançou em a dita cidade pera as despessas que se fizeram na emtrada de ElRej dom Manuell nosso Senhor quando emtrou em ella por as quaes contas os ditos cidadaos foram emlegidos em camara pera o quall em presença de mjm Joham Rroiz escriuam da camara fizeram pergunta e derom juramento dos ssantos avangelhos a Gonçallo Vaaz e a Pallos de Pedrossa e a Joham Paaiz officiaes que foram o dito anno e tempo que pello dito juramento dissessem se sabiam parte dos aluarais e obrigaçam que fizeram a saber Gonçalo Barbosa procurador dos negocios da cidade e Joham de Paiua procurador e Diogo Alvarez escriuam da camara officiaes daquelle tempo do vestido que lhi foy dado alem dos ordenados que leuaram o palio segundo forma da carta delRej nosso Senhor//

Item Gonçalo Vaaz juiz dise pello dito juramento dise que sabia que os ditos aluaras foram feitos sobre o que dito he mas nam sabia em cujo poder eram

Item Pallos de Pedrosa vereador pello dito juramento disse que se nam lenbraua doutra cousa somente que ouujra dizer a Joham de Paiua procurador verballmente que nam lhe leuando o vestido em conta que elle se obrigaua a pagallos de sua cassa

Item Joham Paaiz vereador pello dito juramento disse que em seu poder eram quatro aluaras a saber hum de Gonçalo Vaaz e outro de Gonçalo Barbosa e outro de Joham de Paiua e outro de Diogo Alvarez escriuam da camara dos quaes aluaras a conclusam era que os sobre ditos se obrigauam a tornar os ditos vestidos quando quais quer lhos nam leuasem em conta a elles officiaais os quaes lhe man-

daram que trouxese e elle ficou de os trazer o dia seguinte e eu sobre dito escriuam isto escrevy.] *

[Fol. 3]

*Trelado da carta per que os
ofiçyaees se vestirem de preto*

Juyzes e Rejedores nos elRey vos enviamos muito saudar. Ouvimos Antonio Thome em todas as cousas que de vossa parte nos falou por virtude da carta de crença vosa que nos deu e quanto a duvida em que estaees com ho Corregedor que quer entrar no paleo por quanto temos enformaçam que ho dito paleo nunca foy leuado saluo por os Juyzes e vereadores daquelle anno em que o Rey entraua nesa cydade avemos por bem que agora asy se faça e o leuem somente os Juyzes e vereadores que este anno sam e o Corregedor nam entre njso e asy lho mandamos por esta

Item quanto a noso apousentamento avemos por bem de pousar na Rua nova naquelas casas dela em que mjlhor apousentado podermos ser.

Item soubemos como tinhees ordenado de se vestirem os que ho palyo ouvessem de levar de pano dezcarlata vermelha e por que nos parece que fara muita despesa a cydade avemos por bem que ho nam façaees e que o vestido seja somente a saber tabardos e pelotes de Menjm e gibooes de çatim e asy o farees e conprirees e nam em outra maneira escrita em Monte Moor o Velho a xbij de outubro Antonyo Carneiro a fez 502.

[Fol. 4]

Titulo dos que enprestaram dinheiro

[Titulo do lancamento da dita finta e quantos sam os que pagaram e quanto cada hum de que he Recebedor Gomes Paez] **

* Entre []: texto escrito em letra diferente do restante.

** Entre []: texto riscado.

Afomso Thome Enprestou	bI	cruzados	2340
Joham Bayam oyto	bIII	cruzados	3120
Joham dOliueira dez	X	cruzados	3900
Joham de Figueyroo	XX	cruzados	7800
Diogo Garçeez buticayro cynquo ...	b	cruzados	1950
Joham Sanchez uinte	XX	cruzados	7800
Uasco Carneiro dez	X	cruzados	3900
Diogo Afomso da fonte dourina ...	XX	cruzados	7800
Aluaro RRoyz Coyra dez	X	cruzados	3900
Palos de Pedrosa cynquo	b	cruzados	1950
Afomso Paez buticayro seis	bI	cruzados	2340
Gill Monteiro cynquo	b	cruzados	1950
Luis Monjz da rrua Chaa	b	cruzados	1950
Joham RRoyz do Souto escudeiro do bispo	I	rreais	1000
Afomso Ferraz dez	X	cruzados	3900
Joham de Payua com çem uaras de pano de Galuay que uam adeante escritas tres mjll e sete centos rreais	III bII ^c	rreais	3700
Joham Esteuez do muro tres	III	cruzados	1170

[Fol. 4 v.]

Joham Paez dez	III	cruzados	1170
Pero Góncallvez Priuado cynquo ...	b	cruzados	1950
Joham Payua tres	X	cruzados	3900
Joham Fernandez da Mota uereador	X	cruzados	3900
Aluaro Gill cynquo	b	cruzados	1950
Joham Martjnz Ferreyra	X	cruzados	3900

Soma desta 16 770

Soma sam Emprestados C^{to} L R bIII cruzados e XX rreais que fazem em dinheiro a Soma de $\overline{\text{LxxbII}}$ II^c R^{ta} rreais e soma todo este enprestado $\overline{\text{LxxbII}}$ II^c R rreais.

Estes cruzados Recebeo Gomez Paez e os espendeo nas cousas seguyntes

[Fol. 5]

Titulo da despesa que a cydade fez no rrecebimento delrrey noso Senhor

Primeyramente em ouro para ho paleo a saber para hun escudo e quynas e quatro esperas çento e dez cruzados com as letras da borda do dito paleo em que monta corenta e dous mjll e noue çentos rreais

$\overline{\text{R}^{\text{ta}}\text{II IX}^{\text{c}}}$ rrs.

Item de hũa uara de toalhas que se conprou Aluaro RRoysz Coyros pera se asentarem sobre ellas as armas e esperas trezentas e cynquoenta rreais

$\text{III}^{\text{c}} \text{L}$ rrs.

Item conpraram a Joham Sanchez doze covados de damasco a saber IIII verde IIII vermelho e IIII branco pera ho dito paleo a sete centos rreais covado monta oyto mjll e quatro centos rreais

$\overline{\text{bIII}} \text{III}^{\text{c}}$ rrs.

Item pagaram Anrrique Bem Talhado corenta e duas onças meia de rretros roxo e branco pera a franja do paleo a saber a cento e dez rreais onça monta quatro mjll e seis centos e uinte e cynquo rreais

$\overline{\text{IIII}} \text{bI}^{\text{c}} \text{xxb}$ rrs.

[Fol. 5 v.]

Item pagaram de pano de seda que mandaram uyr de Bragança por Pero Antonio homem dalfandega pera os gibooes dos ofecyaees trinta cruzados em monta onze myll e sete centos rreais

XI bII^e rrs.

Item pagaram a Duarte Fernandez tintoreyro por hir a Guymaraees por hun pedaço de pano uermelho pera ho toldo da fusta cem rreais

C^{to} rrs.

Item pagaram a Lançarote Fernandez tosador da tosa-dura do pano dos rremeyros cento e corenta e quatro rreais

C^{to} RIIII rrs.

Item pagaram a Joham de Payua pera ho alinpamento do muro e feytyo das bandeyras tres mill e quatro çentos rreais

III IIII^e rrs.

Item pagaram a Pero Antonio homem dalfandega do camjnho que foy a Bragança pello pano da seda quynhentos e oytenta rreais

b^e Lxxx rrs.

[Fol. 6]

Item deram a Joham de Figeyroo e a Pedro Afomso carpinteiro pera comerem os Rremeyros e foleaees na êtrada e Recebimento do dito Senhor mjll e çem rreais

I C^{to} rrs.

Item de ouro pera as esperas do toldo e armas pagaram
mjll e sesenta rreais

̄ I C^{to} Lx rrs.

Item pagaram ao alfayate que coseo as armas e esperas
no toldo cento e cynquo rreais

C^{to} b rrs.

Item pagaram Afomso Paez e a seu filho Pero Afomso
de falhas das tochas que se açenderam somente os muroees
e mais nam quinhentos e nouenta rreais

b^c LR rrs.

[Fol. 6 v.]

Item pagaram de duas mjsas que mandaram dizer a
Santo Espirito per que Llhe prouese dar graça a ElRey
noso Senhor que guardase os prevylegeos e liberdades da
cydade

xxx b rrs.

Item pagaram a Joham Aleixo ouriuez de feytyo das
armas e esperas que fez do ouro atras escrito e das letras
sete çentos e oytenta Reais

bII^c Lxxx rrs.

[Fol. 7]

Titulo da (sic) cousas que se conpraram

Item conpraram a Joham de Payua çem uaras de pano
de linho de Galuay pera bandeiras pera a fusta e batel a
treze rreais uara monta mjll e trezentos rreais

̄ I III^c rrs.

Item conpraram a Gomes Goterrez mercador morador na Rua de Samjguele sesenta e hũm covados e duas terças de pano de Castella uerde e aleonado pera jaquetas dos Remeiros e foleaacs que lhe a cydade ordenou a çem Reais covado monta seis mjll e çento e sesenta e seis Reais

̄b̄I cLxbI Rs.

Item mais conpraram ao sobre dito de pano encarnado quynze covados a nouenta Reais covado monta mjll e trezentos e cynquenta Reais

̄I III^c L^{ta} Rs.

Item conpraram os ofecyaees da cydade a Garcya Nunez na dita Rua morador quynze covados de pano uerde a çento e quinze Reais covado monta mjll e sete centos e uinte e cynquo Reais

̄I bII^c xxb Rs.

[Fol. 7 v.]

[Item conpraram a Manuell Royz morador na dita Rua trinta covados e duas terças de Bristoll azull pera cubrir a ponte da porta noua a çento e sesenta e oyto Reais covado monta cynquo mjll e cento e cynquenta Reais

̄b̄ CL Reais

Item conpraram a Payo Royz e a Fernam Goncallvez e a Diogo de Paz Rendeiros dalfandega hũa peça dantova cabycoa que tem XXXII covados que custou com a sisa cynquo mjll e trezentos Reais

̄b̄ III^c Reais

Item compraram de Menin pera os uestidos dos oficyaes da cydade e pera o bacharel Gonçalo Barbosa que fez arenga a ElRey noso Senhor em soma pagando cada huum dise que comprara nouenta e sete covados e tres quartos de Menjn a quynhentos e cynquoenta Reais covado monta em todo cynqoenta e dous mjll e sete çentos e cynquoenta e sete Reais e meio

Soma LXIII II^c bII Reais meio

Item se achou per juramento dos auangelhos que a todos foy dado que Diogo Alvarez escriuam da camara nam fezera tabardo e pollo nam fazer na entrada do dito Senhor foram abatidos da soma sete covados de Menjn que sam a rrezam de como ho outro custou em soma tres mjll e oytocentos e cynquoenta Rs. os quais abatidos da soma acyma ficam asy

Soma de $\overline{\text{RIX}}$ iij^c Lbij rrs.]*

[Fol. 8]

Item deram os oficyaes a Pedro e Aluym Jograees mjll e quinhentos e sesenta Reais

$\overline{\text{I}}$ b^c Lx rrs.

Item de tinjer çem varas de pano pera as bandeiras a cynquo Reais vara monta quinhentos rreais

b^c rrs.

Item de coser uinte e sete bandeiras que se fizeram do dito pano e de fiado pera as franjas e de linhas quatro centos trinta e dous digo que sam quatro centos e trinta e dous Reais

* Texto entre []: riscado no original. Há erro na soma.

Item de feytyo da franja çento e oyto varas e de coser a franja em as ditas bandeiras quinhentos e sesenta e sete rreais

b^c LxbII rrs.

Item de coserem e guarneçerem quinze bandeiras uelhas

xxxb rrs.

Item de seis uaras pera leuar ho paleo e de as pintarem duzentos e nouenta Reais

II^c LR Rs.

[Fol. 8 v.]

Item de trazerem hũa escada de Cedofecta pera se pyn-tarem as armas na porta noua e porta da Ribeyra e de carroto das tochas e de huum homem que foy pello termo da cydade com mandados do almotaçe pera uirem mantimentos a cydade cento e trinta e oyto Reais

C^{to} xxxbIII rrs.

Item de seis uaras de pano de linho em que se poseram as armas que foram no toldo e as esperas a corenta Reais uara duzentos e corenta rreais

II^c R^{ta} rrs.

Item de pintarem as bandeiras e pintaram trinta e tres bandeiras a çento e cynquoenta Reais por monta quatro mjll e noue centos e cynquoenta Reais

III^c x^c L rrs.

Item de cynquo touros que a cydade mandou coRer que Sua Alteza mandou dar as moças da pella e moços do monte a outras pessoas custaram cynquo mjll e oyto centos e sesenta Reais

̄b̄ bIII^c Lx rrs.

[Fol. 9]

Item de pintar as armas na porta noua e da Ribeira e das armas e esperas que se pintaram pera o toldo e das armas do chafariz mjll e duzentos rreais

̄Ī II^c Rs.

Item de call pera pera as portas e dachafalar as portas onde poseram as armas setenta e hum Reais

LxxI Rs.

Item de pregadura e madeira e jornaees de carpinteiros pera a ponte de Uilla Nova mjll e quinhentos rreais e caReto de madeira

̄Ī b^c Rs.

Item conpraram hũa barca em que armaram a fusta per dous mjll e quinhentos rreais

̄IĪ b^c rrs.

Item de madeira tauoado pregadura e huum Remo que quebrou na fusta e de a pintar e feytyo della e hũa corda pera amarar e carafates e breu e tomento todo pera a dita fusta com jornaees de carpinteiros em soma oyto mjll e trezentos Reais tomada a conta per meudo a Joham de figeyroo que a fez

̄b̄IIĪ III^c rrs.

[Fol. 9 v.]

Item deu a cydade aos porteiros da camara delRey noso Senhor pera calcas por algũas diligenceas que polla cydade fizeram seis cruzados douro monta dous mjll e trezentos e corenta Reais

II III^c R Rs.

Item de feytyo de trinta e duas jaquetas e carapuças dos Remeiros e fuliaees e de dous sayos grandes hum pera ho porteiro da camara e outro pera Gonçalo Afonso pregoeyro seis çentos Reais

bI^c Rs.

Item Enprestou Vicente Vaz morador na Rua de Samyguell em quatro Retalhos de pano de Londres uermelho pera o toldo xb covados per todo com sinetes de cera nas pontas com tanto que se danase ho pano que lhe Refizese a cydade ho que se demenoyse do que aos ofecyaees aprouuece

[Fol. 10]

ho pano de Vicente Vaas

Ho quall pano que asy enprestou por se molhar muyto nam quys rreçeber seis covados os quaees a cydade lhe conprou e tornou a uender e de meneyo delle per encurtar e se espedaçar de que lhe deram a ello Vicente Vaz por todo com ho solayro dos nove covados que rreçeebo em soma mjll e quynhentos rreais

I b^c rrs.

Item Diogo de Paz enprestou xxxIIII covados per tres pedacos e andaua a seruir no dito toldo ho tempo que ho

dito Senhor rrey na cydade esteue de que encurtou dous covados e do que asy faleção e da demenoyçam delle pagou a cydade mjll e duzentos rreais

̄ I II^c rrs.

Item se deue Anrrique Bem Talhado sirgeyro de feytyo da franja que fez pera ho paleo quatro çentos rreais de que tem aluara

IIII^c rrs.

Item conpraram a meste Antoneo fiseco trezentos paees douro pera as armas e esperas do toldo a quatro rreais por monta mjll e duzentos rreais

̄ I II^c rrs.

[Fol. 10 v.]

Item se despendeo no batell do rrey que a cydade mandou correger e pregar e carafetar e de jornaees de carrafates e carpinteiros em soma mjll e trezentos rreais

̄ I III^c rrs.

Item se despendeo mais de desfazer a ponte da Porta Nova e de carretos de tauoado que se tomou a seus donos que ho enprestaram e de laranjas quando elrrey noso Senhor folgaua e daluger dos rremos e de quatro paolos que ho rryo leuou e de arcos pera a popa da fusta todo em soma com outras despesas meudas seis centos e setenta e dous rreais

bI^c LxxII rrs.

Item deram a Vicente Ferraz de fazer os rroles pera ho lançamento oyto centos rreais

bIII^c rrs.

[Fol. 11]

*Titulo da despesa que fezeram os
dos mesteres em suas festas e
rrecebimento do dito Senhor rrey*

Item os alfayates tosadores tecelaees per juramento dos santos Auangelhos que lhe per os uereadores da dita cydade foram dados aos mordomos disseram que tinham despeso ho que se segue

Item despenderam com suas danças e festas e gayta e tamborill e rretorta mourisca que lhe mandaram fazer segundo deram per meudo per seu rroll pello dito juramento sete centos e setenta tres rreais

bII^c LxxIII rrs.

Item os barbeyros despenderam segundo deram per meudo per seu rroll com os homens armados duzentos e uinte e dous rreais em soma

II^c xxII rrs.

Item os sarralheyros despenderam em soma segundo deram per seu rroll duzentos e uinte e sete rreais

II^c xxbII rrs.

[Fol. 11 v.]

Item os çapateiros despenderam segundo deram per seu rroll quatro çentos e sesenta e sete rreais

IIII^c LxbII rrs.

Item os ferreiros e pedreyros despenderam em soma duzentos e nouenta rreais

II^c LR rrs.



DOM MANUEL

¶ Per gracia de deos Rey de portugal
e de algarues da que e do le mar
em africa e senhor de guinee e das
quas e naucaçes e comercio de ethio
pia Arabia persia e da India

Item os mordomos dos carpinteiros deram em sua conta e rroll

LxxIII rrs.

[Item Ordenaram os ditos lançadores e ho Senhor Corregedor de auer Diogo Alvarez escriuam da camara de seu trabalho e liuros dous mjll e quynhentos rreais

II b^o rreais] *

Item foy acordado darem a Pero Anes do Cais Recebedor os sobre ditos por seu trabalho de rreceber este dinheiro mjll rreais

I rrs.

[Fol. 12]

Item os carafates e tanoeyros per seu rroll e por juramento dos Auangelhos disseram que despenderam em a dita entrada e rrecebimento

LR rrs.

[Fol. 13]

*aos xxiiij dias do mes de março
do anno de mjll e quynhentos
e tres annos.*

Em a camara da vereaçam da dita cydade foram juntos hos honrados Senhores ho bacharell Rruy Allvarcz Maracote Corregedor com alçada desta comarqua de Antre Doyro e Mjnho e Afomso Vaaz Camjnha cydadaão da dita cydade e juyz ordenayro em esa mesma e Joham Sanchez outro sy

* Entre []: texto riscado no original.

cydadão da dita cydade lançadores ordenados per espacyall mandado delrrey noso Senhor segundo atras he declarado e por huum seu mandado do dinheiro que se despenco em ho rrecebimento de sua alteza quando em esta cydade entrou e bem asy Pero Gonçallvez ouriuez e Joham Annes çapateiro ordenados por parte do pouo e mesteres da dita cydade segundo no dito mandado he declarado os quaees sendo asy em a dita camara juntos vieram a falar e praticar como mjllhor e mais a seruyço de Deus e bem dos pobres da dita cydade e termo e com menos escandollo de todos jeralmente se podia lançar ho dito lançamento e finta pera se aver ho dinheiro que na dita entrada e rrecybimento delrrey despenco e em fim depois de tomado ho conto da fazenda que cada huum tinha e ho numero das pessoas acharam que pera se todo

[Fol. 13 v.]

bem fazer e como conpria pera asi aver a copta do dito dinheiro que se fintase e lançase em esta maneira seguynte per estas adiçãoens abayxo declaradas como se segue

Item toda pcsoa que sua fazenda e beens moues e de rrayz chegaa a contya de cento e vinte mjll rreais pagara duzentos e cynquoenta rreais

ij^cL rrs.

Item toda pessoa que tiuer per toda sua fazenda de setenta mjll rreais ate çento pagara duzentos rreais

ij^c rrs.

Item toda pessoa que tiuer de contia de L a mil rreais atee setenta mjll rreais pagara cento e oytenta rreais

CLxxx rrs.

Item toda pessoa que tiuer de corenta mjll rreais atee cynquoenta mjll pagara cento e cynquoenta rreais

CL^{ta} rrs.

Item toda a pessoa que tiuer de trinta mjll rreais atee corenta mjll pagara cem rreais

C^{to} rrs.

[Fol. 14]

Item toda pessoa que tiuer de vinte mjll rreais atee trinta mjll pagara sesenta rreais

Lx rrs.

Item toda pessoa que tiuer de quynze mjll rreais atee vinte mjll rreais pagara cynquoenta rreais

L^{ta} rrs.

Item toda pessoa que tiuer de dez mjll rreais atee quynze mjll pagara corenta rreais

R^{ta} rrs.

Item de cynquo mjll rreais atee dez mjll pagara toda pessoa trinta rreais

xxx rrs.

Item toda pessoa que tiuer de tres mjll rreais atee cynquo mjll rreais pagara vinte rreais

xx rrs.

Item toda pessoa que tiuer de tres mjll rreais pera bayxo pagara quynze rreais

xb rrs.

Item toda pessoa que ganhar dinheyro e poder trabalhar nam pedindo por Deus pagara dez rreais

x rrs.

E em esta maneira pagaramas pessoas sobre ditas pera as ditas adicoeens sem pessoa algũa ser escusa segundo ho mandado delrrey noso Senhor he contheudo de que ho trelado jaz atras facto na camara da dita cydade a xxix de março de b^c e tres

Rodericus Joham Sanchez Pero Gonçalves

[Fol. 15]

Cidade

Titulo do lançamento dos rroles da dita finta

Primeiro se começa a cydade da porta de cyma de Uilla atee onde uiue Diogo Correa de que he sacador Mjguell Garcya porteiro Recebeo o Recebedor do dito Roll noue centos nouenta e cynquo rreais

Item ho Roll da rrua chaã atee ha porta de Vendoma de que he sacador Diogo Dinjz barbeiro em ix dias de Outubro Recebeo o Recebedor do dito do seu Roll per inteiro tres mjll e duzentos e xx rreais

[Fol. 15 v.]

Item ho rroll da rrua Escura atee onde uiue Antonio de Chaues alfayate de que he sacador Antam Dinjz çapateiro

em xxiiii dias de Mayo de b^c e tres [1503] rrecebeo ho dito Recebedor do dito sacador do Roll da dita rrua dous mjll e duzentos e setenta e cynquo rreais

Item ho Roll da Rua da Baynharia donde mora Joham Rroys mercador atec onde uiue a molher que foy de Diogo Leyte de que he sacador Jorje Anes em xxbi dias Recebeo o Recebedor do dicto Jorge Anes sacador do Roll tres mjll e noue centos e uinte e cynquo rreais

[Fol. 16]

Item ho Roll do Castello e Aldas da porta de Pero Antonio notayro atee Jorge Anes torneyro de que he sacador Antam Gill carnjcciro em xxbiii dias do mes de Julho de b^c e tres [1503] rrecebeo ho dito Recebedor do dito Antam Gill do seu Roll dous mjll e uinte rreais

Item ho Roll da rrua dos Mercadores donde uiue Pero Alvarez mercador atee onde uiue Diogo Garçes buticayro de que he sacador Pero Lopez alfayate em xxx dias dAgosto de cinco centos e tres rrecebeo ho dito Recebedor do Roll da dita rrua per elle Pero Lopez setc mjll e seis çentos e cinquenta rreais

Item ho Roll da Lada donde uiue Gonçalo Gomez e torna onde uiue a Trageyra de que he sacador Joham Fernandez em xxx dias de Junho entregou ho dicto Joham Ferrnandez do Roll da Lada por inteiro tres mjll e noue centos e cynquo rreais ao Recebedor

[Fol. 16 v.]

Item ho Roll da rrua da Fonte Dourina donde uiue Diogo de Bustamante atec as casas de Farnam Dalvarez da Maya de que he sacador Fernam de Sousa em xix dias de

Julho Recebeo o Recebedor de Fernam de Sousa sacador de seu Roll noue mjll e duzentos e setenta rreais

Item o Roll da rrua da Oriuezaria donde uiui Joham Luys jenrro de Nijcolaaõ de Sousa ate a Porta Noua de que he sacador Joham de Prestar em tres dias de Junho de cinco centos e tres rrecebeo do dito sacador do rroll da dita rrua sete mjll e oyto centos e trinta e cynquo rreais

Item ho Roll da rrua do Souto onde uiue Joham Anes ferreiro de que he sacador Joham Dinjz em xxix dias de Mayo da dita era de cinco centos e tres rrecebeo ho dito Recebedor do dito sacador do Roll da dita rrua dous mjll e oyto çentos e cinquenta e cynquo rreais

[Fol. 17]

Item a rrua do Souto de cyma atee onde uiue Maria Gonçalluez Boa de Uentre e Pero Aluarez mercador nouo cristaaõ de que he sacador Goncalo Gill ferreiro em xxbi d'Agosto Recebeo o Recebedor do dito em comprimento de seu Roll tres mjll e quinhentos e setenta rreais

Item ho Roll da rrua de Samjguell toda de que he sacador Anrique Garcia em xbij d'Agosto Recebeo o Recebedor do dicto Roll per ho dicto sacador cynquo mjll e duzentos e cynqoenta rreais que se montou no dicto Roll

[Item ho Roll da rrua de Belmonte e Cangostas atee onde uiue Antonio Ferrnandes capateiro ao chafariz de que he sacador este emtra com ho da rrua noua que uay adeante] *

[Fol. 17 v.]

Cidade

Item ho Roll da Rrua Noua se começa em a casa que foy de Luys Aluarez da Madureyra e se acaba em Val

* Texto entre []: riscado no original.

de Pegas de que he sacador Pero Goncallvez çapateiro e entra aquy Belmonte e Cangostas mostrase ter Reçebidos o dito Recebedor dez mjll e quinhentos e dez rreais

Item ho Roll da Porta Noua da parte de fora atee auenda de Sam Pero de que he sacador Antonio Pirjs cordoeyro em seis dias do mes de Setembro da dita era rrecebeo ho Reccebador do dito sacador do dito Roll quatro mjll e noue çentos e trinta rreais

Item ho Roll de Monchique se comeca em Sam Pero de que he sacador Luys Ferrnandez em quinze dias de Setembro da dita era de cinco centos e tres rrecebeo o dito Recebedo (sic) do Roll ho dito sacador tres mjll e seis centos e nouenta rreais

[Fol. 18]

Titulo de Vila Nova de Gaya

Item o Roll que se começa em casa de Diogo Barbosa atee onde uiue Antonio Anes do Cabo de que he sacador Antonio Goncallvez em xbi dias do dito mes de Mayo deu do dito Roll que Recebeo o dito Recebedor do lugar de Gaya dous mjll e duzentos e cynquenta e cynquo Reais.

Item ho Roll de Villa Nova e Canaueale e Peruenda de que he sacador Joham de Montemor em xxi dias do mes de Junho Recebeo ho dito Recebedor do dito sacador quatro mjll e trezentos e cynquenta e cynquo Reais

Item ho Roll de Santilafomso em xb dias de Mayo de bº e tres Recebeo o dito Recebedor de Lopo Antonio jurado da dita freguesia noue centos rreais

[Fol. 18 v.]

Item ho Roll da freguesia de Cedofecta em xxij de Junho da dita era Recebeo o dicto Recebedor de Joane

Anes do Cabo e de Pero Antonio Magurto e de Antonio Annes jurados da dicta freguesia mjll e quatro centos e noventa e cynquo rreais.

Item o Roll de Sam Joham da Foz da terra de Joham Roys de Saa.

Item o Roll de Sam Joham da Foz do couto do dom abade em noue dias de Outubro rrecebeo o dito Recebedor de Fernando Afomso sacador deste Roll tres mjll e oyto centos rreais em parte do pago e mais recebeo em xbiiij de março de b^cb Diogo Aluarez sacador da banda de Joham Roiz de Saa sete centos e quinze rreais.

Item ho Roll do couto de Canpanhaã em quatro dias de Setembro recebeo o dito Recebedor de Joham Annes jurado do dito couto quinhentos e vinte rreais.

*

*

*

Como foi indicado de inicio, não são transcritos na íntegra os registos da cobrança efectuada no termo da cidade, mas sim reduzidos a mapas que indicam a localidade, a data e a quantia cobrada e os nomes dos sacadores. Ocupam esses registos as folhas 19 a 50 do antigo código: porém, de fls. 43 v. a 46 v. — como adiante se poderá ver — exarou o escrivão alguns assentos de teor diferente.

TÍTULO DO JULGADO DA MAIA

FREGUESIA	DATA	SACADOR	QUANTIA
Alfena	8 de Maio	Afonso Gonçalves	1.320 rs.
Guilhabreu	7 de Junho	Bastiam Antonio	700 rs.
Santa Cruz	26 de Junho	Antonio Pyres	345 rs.
Barca	17 de Junho	Antonio Anes de Castro	305 rs.
Mindelo	19 de Julho	Joham Alvarez	635 rs.
Lavra	19 de Julho	Pero Gonçalves e An-	
		tonio Anes	795 rs.
S. Lourenço de Azmes	13 de Maio	Joham Anes	610 rs.
Mosteiró	13 de Maio	Brás Eanes	270 rs.
Guelfães	16 de Julho	Joham Martjns	185 rs.
Custoiás	17 de Julho	Antonio Anes	430 rs.
Mosteiro de Leça	15 de Julho	Joham Pyrez	675 rs.
Gatões do Couto de			
Leça	15 de Julho	Antonio Royz	190 rs.
S. Mamede de Leça ...	14 de Ag.º	Antonio Anes	200 rs.
Barreiros	18 de Julho	Pero Pyrez	415 rs.
Aveleda	1 de Ag.º	Apariço Afonso	595 rs.
Paranhos	23 de Set.º	Antonio Fernandez ...	740 rs.
Perafita	27 de Julho	Martim Pyrez	615 rs.
Moreira	17 de Julho	Gonçalo Vaz	440 rs.
Covelas	30 de Maio	João Anes	300 rs.
S. Pedro de Avioso ...	6 de Junho	João Pyrez	500 rs.
S. Miguel da Palmeira	28 de Julho	Bastião Antonio	395 rs.
Canidelo	27 de Maio	Martim Gonçalves	300 rs.
Nogueira	21 de Julho	João Gonçalves	450 rs.
Guidões	12 de Maio	Brás António	250 rs.
Folgosa	13 de Maio	Gonçalo Alvares	430 rs.
Gondim	29 de Junho	Pero Anes	160 rs.
Santa Maria de Aveoso	29 de Junho	Pero Pires	630 rs.
Santo Estêvão	8 de Junho	João Martins	620 rs.
Vermoim	17 de Junho	Martim Luiz	540 rs.
S. Martinho de Vougado	17 de Julho	Vaz Gonçalves	420 rs.
Retorta	18 de Julho	Gonçalo Anes	205 rs.
Valongo	27 de Maio	Pero Gonçalves	570 rs.
Gemunde	14 de Julho	João de Sá	470 rs.
S. Cristóvão do Muro	20 de Junho	João Novo	490 rs.
Fajozes	4 de Julho	Martim (?) Alvares ...	365 rs.
Vila Chã	1 de Junho	João Alvares	610 rs.
Tougues	18 de Julho	António Dinis	370 rs.
Bagum do Monte ...	20 de Junho	Antão Martins	120 rs.
S. Tiago de Vougado	16 de Junho	Diogo Gil	460 rs.
Vilar de Porcos	6 de Junho	António Garcês	340 rs.

FREGUESIA	DATA	SACADOR	QUANTIA
Silva Escura	15 de Julho	Antonio Alvares	660 rs.
Sanfins de Coronado ...	27 de Junho	João Anes	355 rs.
Couso	5 de Junho	João Anes	285 rs.
Alvarehos	20 de Junho	Bastião Ribeiro	615 rs.
Árvore	19 de Junho	Martim Anes	350 rs.
S. Mamede de Coronado	26 de Maio	Pero Alvares	1.060 rs.
Milheirós	23 de Junho	António Alvares	230 rs.
Fornelo	12 de Junho	Martim Alvares	410 rs.
Labruge	26 de Junho	António Anes	680 rs.
Macieira	27 de Julho	Vicente Gonçalves	450 rs.
Vilar	20 de Maio	João Gonçalves	520 rs.
Santa Cristina	17 de Julho	António Anes do Ri- beiro	455 rs.
Santa Cristina do Coro- nado	9 de Maio	João Pires	215 rs.
Freg.ia do mosteiro de Águas Santas	26 de Junho	Pero Garcia e António Alvares	1.130 rs.
Vairão	24 de Maio	João Anes	345 rs.
Modivas	10 de Junho	Gonçalo Gonçalves ...	420 rs.
S. Romão do Coronado	7 de Junho	Gonçalo Anes	330 rs.
Azurara	30 de Maio	Rodrigo Anes	2.810 rs.
Vila Nova	7 de Junho	João Gonçalves	330 rs.

TÍTULO DO JULGADO DE REFOJOS

FREGUESIA	DATA	SACADOR	QUANTIA
Freg. do couto de Santo Tirso, a saber de San- tiago de Burgães. ...	8 de Maio	António Gonçalves	425 rs.
Santiago de Burgães ...	1 de Maio	Tristão Ruis	210 rs.
Roriz	6 de Junho	Jorge Vaz	420 rs.
S. Martinho do Campo Carvalhosa	10 de Maio	João Gil	200 rs.
Figueiró	15 de Maio	João Gonçalves	410 rs.
S. Pedro de Gondesende da honra de Sobrosa		(não tem qualquer indicação)	
Freande		(não tem qualquer indicação)	
Sousela	17 de Maio	Gonçalo Martins	345 rs.
Sanfins de Ferreira ...	11 de Maio	João Gonçalves	740 rs.
Parada de Todeia	2 de Maio	João Pires	260 rs.

FREGUESIA	DATA	SACADOR	QUANTIA
S. Palo de Casais	9 de Junho	Fernão Gonçalves	170 rs.
Portela (S. João)	10 de Maio	Gonçalo Alvares	240 rs.
Covas	22 de Maio	Brás Eanes	320 rs.
Lustosa	16 de Maio	Pero Anes	545 rs.
Couto de Vandoma	4 de Maio	Brás António	360 rs.
Mudelos	8 de Maio	António Pires	205 rs.
Figueiras	13 de Maio	António Anes	415 rs.
Freg. da capela de Co- valo	11 de Maio	Fernão de Anes	165 rs.
Freg. de Santa Eulália da honra de Sobrosa	(não tem qualquer indicação)		
Nevogilde	8 de Maio	Pero Gonçalves	280 rs.
Carvalhosa	8 de Maio	Alvaro Esteves	535 rs.
Figueiró	(não tem qualquer indicação)		
S. Romão de Aguiar ...	11 de Maio	António Anes	150 rs.
Meixomil	8 de Maio	Gonçalo Fernandes	500 rs.
Couto de Cete	12 de Maio	Pero Afonso	870 rs.
Ariz	9 de Maio	António Giraldes	745 rs.
Vila Cova dos Carros	29 de Abril	João Anes	260 rs.
Rebordosa	13 de Maio	João Alvares	680 rs.
S. Martinho do Campo	11 de Jan.º	João Anes	840 rs.
Sobrado	12 de Maio	Diogo Gonçalves	880 rs.
Gândara (S. Miguel) ...	10 de Maio	António Gonçalves	670 rs.
Estromil	15 de Maio	Gonçalo Pires	210 rs.
Besteiros	3 de Maio	João Anes	560 rs.
Vilela	9 de Maio	Cyres Gonçalves	350 rs.
Urrô (couto de)	29 de Abril	Diogo Afonso	320 rs.
Crestelo	13 de Maio	João Gonçalves	165 rs.
Lordelo	8 de Maio	Pero Anes	80 rs.
Duas Igrejas	13 de Maio	João Anes da Bouça ...	520 rs.
Madalena		Gonçalo Gil	140 rs.
Bitarães	25 de Abril	Bastião Fernandes ...	290 rs.
Mouriz (S. Romão) ...	3 de Maio	Gonçalo Anes	750 rs.
Sobreira	13 de Maio	Gonçalo Fernandes ...	770 rs.
Castelões	25 de Abril	Gonçalo Anes	365 rs.
Paços (S.ta Eulália) ...	29 de Nov.º	Gonçalo Alvares	420 rs.

O couto e honra de Merles da parte daquem do Doyro que cabe no termo da cydade.

TÍTULO DO JULGADO DE PENAFIEL

FREGUESIA	DATA	SACADOR	QUANTIA
Burgo de Arrifana ...	20 de Maio	João Anes	2.120 rs.
Losim	27 de Maio	Pêro António	635 rs.
Melhundos	24 de Maio	Gonçalo Anes	205 rs.
Peroselo	3 de Maio	João Gonçalves	340 rs.
Urrô	3 de Maio	Pêro de Uerrô	100 rs.
Rio de Moinhos	11 de Maio	Pêro Martins	670 rs.
Boelhe	11 de Maio	Pêro Ruis	290 rs.
Croca	29 de Abril	Gonçalo Gil	290 rs.
Freg. do Couto do mosteiro de Bostelo ...	29 de Abril	João Anes e João Álvarores da Quinta	1.215 rs.
Rãs	29 de Abril	João Álvares	520 rs.
Figueira	2 de Maio	João Dinis	180 rs.
Novelas	20 de Maio	António Gonçalves	305 rs.
Gullhufe	25 de Abril	Gonçalo Martins	280 rs.
Honra de Coreixas	8 de Maio	Diogo Gonçalves	355 rs.
Vila Cova de Ves de Vis	15 de Maio	António Anes	475 rs.
Valpedre	28 de Set.º	Gonçalo Vasques	
Canelas	15 de Maio	Diogo Gonçalves	745 rs.
Burgo de Entre os Rios	13 de Junho	Pantaleao Gonçalves ...	460 rs.
Jugeiros	16 de Maio	Pêro Álvares	180 rs.
Capela de Lagares de Cabraelo	2 de Maio	João Anes	190 rs.
Capela de Oliveira ...	6 de Maio	Gonçalo Pires	80 rs.
Lagares	3 de Maio	João Anes	1.035 rs.
Paredes	27 de Maio	Diogo Álvares	320 rs.
Gandra	28 de Abril	Luís Álvares	445 rs.
Santa Estêvão	29 de Maio	João Anes	495 rs.
S. Paio da Portela ...	20 de Maio	Diogo Dinis	480 rs.
S. Vicente do Pinheiro	30 de Out.º	João Pires	645 rs.
Eja	20 de Maio	Pêro Anes	260 rs.
Couto de Paço	2 de Maio	João Álvares	375 rs.
Velros (do dito couto)	6 de Maio	João Fernandes	310 rs.
Santa Comba	13 de Maio	António Martins	100 rs.
Santa Eulália do couto de Paço	8 de Maio	Gonçalo Pires	325 rs.
Gasconha do couto de Paço	11 de Maio	António Gonçalves ...	380 rs.
Galegos	6 de Maio	João Gonçalves	450 rs.
Santo Adrião	27 de Maio	Diogo Gonçalves	590 rs.
Irivo	10 de Maio	João Dinis	80 rs.

FREGUESIA	DATA	SACADOR	QUANTIA
S. Martinho de Recezinhos	17 de Junho	Gonçalo Gonçalves ...	510 rs.
Fonte Arcada	6 de Maio	Bento Pires e João Anes	515 rs.
Marecos	8 de Maio	João Anes	425 rs.
Moldes	22 de Maio	João Vaz	390 rs.
Santa Marta	9 de Maio	Pêro André	275 rs.
Rande	9 de Maio	Diogo Gonçalves	110 rs.

TÍTULO DO JULGADO DE GONDOMAR

FREGUESIA	DATA	SACADOR	QUANTIA
S. Pedro da Cova ...	7 de Outu.º	João Fernandes	320 rs.
Contumil	8 de Maio	Pêro Fernandes	120 rs.
Couto de <i>Rio Tinto</i>	1 de Set.º	Pêro Ruls	905 rs.
Foz do Sousa	13 de Maio	João Anes	405 rs.
Valbom	8 de Maio	João Gonçalves	315 rs.
Jovim	13 de Maio	Luís Vaz	395 rs.
S. Cosme	21 de Junho	Fernando Anes	840 rs.
	10 de Junho	João Anes	460 rs.

TÍTULO DO JULGADO DE GAIA

FREGUESIA	DATA	SACADOR	QUANTIA
Paraiso	8 de Julho	João Anes	275 rs.
Oliveira	12 de Maio	Gonçalo Pires	595 rs.
Mafamude	12 de Maio	Gonçalo Vaz	265 rs.
Valadares	20 de Maio	Pêro Dinis	325 rs.
Guetim	20 de Maio	Gonçalo Vaz	115 rs.
Grijó	9 de Junho	João Álvares	740 rs.
Item no couto de Brito adiante mais ja recebido no freguesia de sam Feliz da marinha per faz todo hũa freguesia.			
Villar de Andorinho ...	19 de Julho	Nicolau Gonçalves	195 rs.
Couto de Pedroso	15 de Maio	João Pires	510 rs.
Paradela	17 de Maio	Pêro Álvares	430 rs.

FREGUESIA	DATA	SACADOR	QUANTIA
Alheira	13 de Maio	João Gonçalves	200 rs.
Venda Nova	22 de Maio	António Alvares	550 rs.
Couto de Avintes	30 de Junho	(Julz do couto)	420 rs.
Seixezelo	22 de Julho	Gonçalo Anes	160 rs.
Madalena	13 de Julho	João Anes	260 rs.
Serzedo	26 de Maio	João Alvares	380 rs.
Arcuzelo	10 de Junho	André Anes	325 rs.
Golpelhares	12 de Junho	Lopo Afonso	295 rs.
Perosinho	8 de Junho	João Anes	425 rs.
Sermonde	9 de Junho	Gonçalo Anes	170 rs.
		Gonçalo Anes e João	
		Gonçalves	445 rs.
Marinha	13 de Maio	Alvaro Anes	440 rs.
Canelas	7 de Junho	António Anes	475 rs.
Santo André (Canidelo)	19 de Julho		

TÍTULO DO JULGADO DE BOUÇAS

FREGUESIA	DATA	SACADOR	QUANTIA
Lugar de Leça de Além de Matosinhos	26 de Julho	Pero Antonio	4.340 rs.
Lugar de Matosinhos	26 de Julho	Luis Antonio	5.790 rs.
Ramalde	5 de Junho	Antonio Gil	585 rs.
Nevogilde	8 de Ag.º	Vicente Gonçalves	270 rs.
Aldoar	26 de Junho (1503)	Francisco Anes	140 rs.
Lavadores	22 de Junho	Gonçalo Anes	125 rs.
Lordelo	19(?) de Jun.º	Antonio Pires	525 rs.
Guifões	23 de Junho	Afonso Anes	135 rs.
Sandim	22 de Junho	Bartolomeu Vaz	235 rs.

[O roll da rua Nova e Comgostas falece e dos termos falecem o de São Joham da Foz não acabou pagar e a honrra de Louredo e de Baltar e a freguezia de Carualhosa e Sam Pedro de Gondarem e a freguezia de Freande e a freguezia de Santa Ovaia e freguezia de Samtyago de Figeiroo] *

(*) Entre []: cortado, em parte, no original.

[Fol. 43 v.]

Item mais Reçebeo o dito Pedre Anes Recebedor de Gomes Paez em dinheiro que creçeo da sua conta mjll e cento e corenta reaes e bem asy Reçebeo de huum justo douro menos tres graaões que Reçebeo que foy aualuado em seis çentos e uinte e sete rreaes que fazem a soma per todo mjll e sete çentos e sesenta e sete rreais

E mais Reçebeo o dito Recebedor do pano do toldo que se uendeo seis mjll e quatro centos e setenta e cinco rreais digo

[foy tomada conta deste Reçebimento e se achou ter o Recebedor Recebido per conta tomada per Joham Martjnz Freyre e Jussarte Lobo cydadaãos da dita cydade e se achou ter Reçebido duzentos e setenta e huum mjll e noue çentos e corenta rreais

E asy se mostra ter despeso per conta e mandados duzentos e setenta e sete mjll e seis centos e oytenta e quatro Reis.

E asy fica deuendo o dito Recebedor segundo conta quatro mjll e duzentos e cynquoenta e seis rreais

[Fol. 44]

despesa que fez Gomes Paez do dinheiro que tinha Reçebido segundo otras faz mencom que he do enprestido dos cruzados que sam a soma de $\overline{\text{Lxxbll}}$ ll^e R rreais

Item Primeyramente pagou o dito Gomes Paez a Joham Aleyxo ourivez para fazer huum escudo e quynas de Portugal douro pera se coser no paleo que se fez pera o Recybimento delrrey noso Senhor per huum mandado dos juyzes e Regedores da cydade corenta cruzados douro aos quatro dias do mes de Outubro da dita era de 1502 em que monta quinze mjll e seis centos rreais

Item em seis dias do dito mes deu per outro mandado dos ditos juyzes e Regedores ao dito Joham Aleyxo pera fazer quatro esperas pera ho dito paleo e asy pera fazer as letras daRedor da bordadura do dito paleo setenta cruzados com ho feytio em que monta $\overline{\text{xxbll}}$ III^c rreais digo

Item pagou per outro mandado pagou Aluaro Royz Coyra de hũa uara de toalhas françasas pera se asentarem as ditas armas e esperas trezentos e cinquenta rreais em blll dias do dito mes digo

[Fol. 44 v.]

Item pagou a Joam Sanchez de doze covodos de damasco, a saber, quatro covodos de branco e quatro de uerde e quatro de uermelho a sete centos reais covodo aos dez dias do dito mes per outro mandado dos ditos juyzes e Regedores monta oyto myll e quatro çentos rreais digo

Item per tres mandados dos ditos juyzes e Regedores per tres vezes pagou Anrrique Bem Talhado sirgeyro da franja que fez pera o dito paleo, a saber, de corenta e duas onças e mea de Retros Roxo e branco e ouro antremetido a çento e dez rreais a onça quatro mjll e seis çentos e setenta e cynquo rreais

iiij bj^c

Item pagou per outro mandado dos ditos juyzes e Regedores a Pero Afomso homem dalfandega pera hir a Bragança em busca de pano de seda em quatro dias do mes de Outubro trinta e hum cruzados douro pera os giboes dos ofecyaees monta doze mjll e nouenta rreais digo

xij L

[Fol. 45]

Item pagou per outro mandado a Duarte Fernandez por hir a Guymaraees per hum pedaco de pano uermelho pera ho toldo da fusta cem rreais

Item pagou a Lançarote Ferrnandez tosador do pano que tosou pera os Remeiros e fuliaees çento e corenta e quatro rreais per outro mandado dos ofecyaees

Item pagou per outro mandado a Joham de Payua que seruya de procurador tres mjll e quatro centos rreais pera alinpamento do muro e feytio das bandeyras e uaras

Item pagou per outro mandado dos ditos juyzes e uereadores em xxv dias do dito mes a Joham de Figeyroo pera mantimento dos Remeiros da fusta oyto çentos rreais

Item em o dito dia pagou a Pero Afomso carpinteiro per outro mandado pera mantimento dos foleaees do dia que o dito Senhor entrou trezentos rreais

Item pagou a Joham Ferrnandez da Mota per outro mandado dos ditos ofecyaees pera trezentos paees douro pera as esperas do toldo da fusta mjll e çento e setenta rreais

[Fol. 45 v.]

Item pagou a Gonçalo Anes de Vila Noua per outro mandado de hũa duzea de madeira pera a ponte de Vila Noua çento e setenta rreais digo

Item pagou per outro mandado ao alfayate que coseo as armas e esperas e letras e asy da costura do paleo e linhas e Retros e fitas pera ele cento e cynquo rreais

Item pagou Afomso Paez e a seu filho das falhas das tochas que se espeuytarom na entrada delrrey noso Senhor quinhentos e nouenta rreais digo

Item de duas mjsas que se mandarom dizer por a entrada do dito Senhor ao Espirito Sancto trinta e seis rreais

Item pagou a Joham Aleyxo em comprimento de pago do feytyo do paleo por que as armas e letras e esperas pesaram cento e oyto cruzados e lhe ficaram em seu poder em conpeço de pago dous cruzados e auia dauer quatro cruzados e lhe deu o dito Gomez Paez em comprimento de todo sete çentos e oytenta rreais

[Fol. 46]

Esta despesa atee aquy do enprestado fez Gomez Paez

E bem asy entregou o dito Gomes Paez a Pero Anes Recebedor desta finta em dinheiro que lhe sobejou na maaõ mjll e cento e corenta rreais e peso douro de huum justo menos tres graaos que som carregados sobre ele Pedre Anes Recebedor que ualia o dito ouro seis centos e uinte e sete rreais

[Fol. 46 v.]

[Item custou o veludo de que os ofeciaees fizeram mangas de pelotes e elRey noso Senhor mandaua que fizesem giboees de cetim somente pareceme este trocamento doujdoso veja o senhor Corregedor e os ofeciaees se he de leuar em conta huum por outro e custou este veludo com b^elxxx rreais que derom a Pero Afomso que o dito veludo foy comprar a Bragança de sua despesa e trabalho doze mjll bj^o lxx rreais

Item ouue Joham de Paijua de Meny em que montou sejs mill cinquenta rreais por mandado do corejedor que pera elo nam tinha poder por ElRey nosso Senhor ja ter mandado que somente os que leuasem o paleo ouuesem vestido que eram bj ofeciaees e estes $\overline{b^c}$ L rreais nam sam de leuar em conta nem o veludo que lhe derom que eram ij varas castelhanas

Item Diogo Alvarez escriuaõ ouue iij covados meio de Meny pera hum pelote que custou a b^cL^{ta} rreais covado monta nelo i ix^c xx b reais por mandado dos officiaes

E mais de veludo 1 vara e de seu trabalho b^c rreais e Vicente Feraz de fazer os rrobos biii^je rreais por mandado dos officiaes este veludo foi dado pelos lauradores]

[JULGADO DE REFOJOS]

FREGUESIA	DATA	SACADOR	QUANTIA
Rebordões	4 de Set.º		390 rs.
S. Paio de Virães	15 de Maio	João Pires	190 rs.
		Gregório (Conde Alcaide da Cidade) ...	1.760 rs.
Frazão	6 de Ag.º		
Agrela	28 de Nov.º	Gregório	195 rs.
S. Salvador do Campo & Freixomil	(não indica	Fernao Ruis	450 rs.
Santo Isidro	?	João Afonso	280 rs.
S. Cristóvão	8 de Maio	Aparício Anes	745 rs.
S. Mamede do couto de Roriz	15 de Maio	João Anes	225 rs.
Negrelos	18 de Maio	João Fernandes	195 rs.
Parada de Costinheira	7 de Junho	Gonçalo Anes	425 rs.
S. Tomé	13 de Maio	Pêro António	690 rs.
Reguenga	11 de Maio	João Gonçalves	240 rs.
Penamaior	3 de Maio	Pêro Anes	630 rs.
S. Gião	1 de Maio	Gonçalo Gonçalves	403 rs.
Lamelas	8 de Maio	Gil da Moita	250 rs.
Monte Córdova	20 de Maio	João Anes	1.110 rs.
Santa Cristina	15 de Abril	João Gonçalves	260 rs.
S. Miguel do Couto ...	15 de Abril	Pêro Anes	230 rs.
Guimarães	3 de Maio	André Gonçalves	205 rs.
Carreira	27 de Maio	Gonçalo Alvares	255 rs.
Freg. ^a da Capela de Santo Tirso	28 de Nov.º	(Alcalde da Cidade) ...	255 rs.
Monte Córdova da Ribeira	6 de Junho	João Alvares	215 rs.

* Texto entre []: por outra letra.

TÍTULO DO JULGADO DE AGUIAR DE SOUSA

FREGUESIA	DATA	SACADOR	QUANTIA
Gondesende	20 de Maio	Gonçalo Anes	295 rs.
S. Romão de Aguiar ...	16 de Maio ...	João Fernandes	130 rs.
Medas	8 de Maio ...	António Anes	265 rs.
Juradia de Varanzelo ..		João António	135 rs.
Vilela (juradia da Cunha)	9 de Maio	João de Pena	215 rs.
Honra de Louredo ...	(não tem qualquer indicação)		
Baltar	Item a freguesia de Baltar estes sam escusos pellos lançadores pev bem de hũa sentença que mostraram.		
Souselo (Santa Eulália)	11 de Maio	João Anes	445 rs.

ANOTAÇÕES SOBRE AS GRAVURAS INTEGRADAS NO TEXTO OU QUE SÃO PUBLICADAS FORA DELE

A gravura n.º 1 é extraída da *Legenda dos santos mártires* (Lisboa, 1513) obra impressa «por especial mandado do muy alto e muy poderoso senhor Rey dom Manuel». Já tinha sido usada, um ano antes, na impressão da *Gramatica Pastrane*. As gravuras n.ºs 2 a 5, inclusivé, figuram na abertura de cada um dos primeiro, segundo, terceiro e quarto livros das *Ordenações d'El-Rei D. Manuel* (edição de 1514).

Não ignoramos as pertinentes observações de Ernesto Soares (*Dicionário de Iconografia Portuguesa*, vol. II, págs. 319 e segs., Lisboa, 1948) e de Mário da Costa Roque (idem, Suplemento, págs. 229 e segs., Lisboa, 1954) sobre estes pretensos retratos xilo-gravados de D. Manuel I. Com os dois referidos autores, admitimos, porém, que tenha obedecido a uma intenção o uso repetido das gravuras em causa. Tanto nos moveu a ofertá-las de novo ao exame do leitor interessado e ainda na medida em que elas são testemunho da própria evolução da arte de ilustrar um texto impresso.

Ficou no texto, e a propósito das ilustrações nele reproduzidas, referência de pormenor ou outra. Temos de admitir, ao cabo, que de nenhuma outra vez, como naquelas obras acima indicadas, foi tão possuído de intencionalidade e uso destas gravuras. A autoridade real impunha-se então, e sem reserva, aos três *estados* do Reino: a mesma iconografia tinha de o revelar. E assim aconteceu.

A gravura n.º 6 sugere a anotação que fazemos a seguir e para além do que ficou já apontado no texto.

Quando da romaria a Santiago de Compostela, estanceando na cidade do Porto, determinou D. Manuel I a execução de uma Arca — e cumprindo, assim, o disposto por D. João II no seu testamento — para nela serem guardadas as relíquias de S. Pantaleão, tresladadas pelo Bispo D. João de Sousa, em 1499, da igreja de S. Pedro de Miragaia para a Sé Catedral.

Essa primitiva Arca — de madeira revestida de prata — acusava estragos, decorrido pouco mais de um século. Mereceu, por tal motivo, a atenção da Câmara do Porto, em 1631: datam desse ano trabalhos de restauro que a devem ter alterado num ou noutro pormenor. Em Novembro de 1841, desapareceu a Arca da Sé Catedral. E não mais se lhe descortinou o rasto! Escapou apenas, como memória da Arca, um desenho, publicado na revista *A Arte Portuguesa* (vol. I, págs. 52-53, Porto, 1882.



Seguem-se algumas notas sobre as gravuras publicadas fora do texto.

1. Tábua da Santa Casa da Misericórdia do Porto: *Fons Vitae Fons Misericordiae. Fons Pietatis*. Na opinião de Luís Reis-Santos, é este, dos «painéis flamengos existentes em Portugal, aquele cuja autoria foi mais discutida». O mesmo saudoso crítico e historiador da Arte identificou-o como obra de Colijn de Coter (c. 1455-c. 1539). E cita abundante bibliografia relacionada com a Tábua e o seu autor (em *Obras Primas da Pintura Flamenga dos séculos XV e XVI em Portugal*, Lisboa, 1953).

Aceita-se, geralmente, a identificação, proposta pelo investigador Dr. A. de Magalhães Basto, de todas as figuras que se agrupam, orantes, em volta da *Fons Vitae*. Essa identificação, formulada a partir de pertinentes observações do autor na sua *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto* (vol. I), é assim resumida:

Do lado esquerdo: no primeiro plano, D. Manuel I e os seus filhos (o Príncipe D. João e os Infantes D. Luís, D. Fernando, D. Afonso e D. Henrique, depois Cardiais, e D. Duarte), um prelado e os treze irmãos da mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia. Do lado direito: Rainha D. Maria, segunda mulher de D. Manuel I, as suas filhas D. Isabel (futura Imperatriz da Alemanha, casada com Carlos V) e D. Beatriz (futura Duquesa de Sabóia), e a Rainha D. Leonor, viúva de D. João II.

2. *Igreja Matriz de Vila do Conde*. Segundo Monsenhor J. Augusto Ferreira (em *Vila do Conde e seu Alfoz*), a construção deste templo, destinado a substituir a antiga igreja de S. João, teria sido iniciada à custa do povo. Porém, a sua edificação, pelo que diz respeito a parte considerável da obra de pedraria e carpintaria, só foi possível quando beneficiou de esmolas concedidas por el-rei D. Manuel I e pelo convento de Santa Clara.

De regresso de Compostela e demorando em Arrifana de Santa Maria, daí expediu D. Manuel, aos 5 de Dezembro de 1502, uma carta régia, abundante de pormenores sobre a construção do templo e concedendo, para tal efeito, o subsídio de trinta mil reais. Há

um longo extracto dessa carta régia (*Arquivo Municipal de Vila do Conde*), feito pelo rev. Luís de Sousa, da Congregação do Oratório de Braga.

3. *Foral manuelino do Porto*. «... Mandamos que todas as cousas contidas neste foral que nós poemos por lei se cumpram para sempre do teor do qual mandamos fazer três, um deles para a câmara da dita Cidade e outro para o senhorio dos ditos direitos e outro para a nossa Torre do Tombo para em todo tempo se poder tirar qualquer dúvida que sobre isso possa vir...» — declarava D. Manuel I, a 20 de Junho de 1517, no termo da primeira parte (fls. 22) da Carta de Foral dado à Cidade do Porto.

Pertence ao exemplar do «senhorio dos direitos», referido pelo monarca e hoje integrado na colecção de manuscritos da Biblioteca Pública Municipal do Porto, a folha de pergaminho, ricamente decorada, que reproduzimos. É idêntica, na sua decoração, à primeira folha do exemplar que foi destinado à Cidade, porém diversa nos motivos e sua ordenação. Uma e outra se integram no reduzido número de Cartas de Foral preparadas na chancelaria régia que beneficiaram de uma decoração cuidada e não obediente, por isso, a um padrão normal e comum ao subido número das outras.

Os dois exemplares, o da Cidade e o do «senhorio dos direitos», exibem, no alto das suas primeiras folhas e dentro de rectângulos acostados, a Cruz de Cristo, as armas nacionais e a esfera armilar. Corre por baixo desses rectângulos um outro, horizontal, com o princípio da invocação: DOM MANVEL... No pé da lauda, ao centro, avulta, no primeiro dos exemplares em causa, uma interpretação das armas da cidade: uma cintura de muralhas ameaçadas, com porta aberta na frente; no campo circundado e no primeiro plano, duas torres, ligadas a uma terceira, ao fundo, da qual se aponta a cúpula e pouco mais, porém o suficiente para se concluir que era de dimensão superior à das restantes; flanqueada pelas torres do primeiro plano, a Virgem com o Menino, rodeada de anjos. Também ao centro e no pé da primeira folha do exemplar do «senhorio dos direitos» há umas *armas*: são aquelas de que usava o bispo D. Pedro da Costa, avultando neias a roda do martírio de Santa Catarina.

TÁBUA DOCUMENTAL E BIBLIOGRÁFICA

I

ARQUIVO MUNICIPAL DO PORTO (Gabinete de História da Cidade): *Livro 8.º de Pergaminhos; Livro A; Livro antigo de Cartas e Provisões* (publicado por A. de Magalhães Basto, com anotações, em 1939, inserido na colecção «Documentos e Memórias para a História do Porto»); *Livro 1.º das Provisões*.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO PORTO: *Cartas várias de Reis e Príncipes colhidas por industria do Padre Frei António de Mesquita, Prior de Sam Domingos de Guimarães. Códice 1670*.

II

B. STO, A. de Magalhães. *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*. vol. I. Porto, 1934.

CAMINHA, Pero Vaz de. *Carta para el-rei D. Manuel I, remetida de Porto Seguro, a 1 de Maio de 1500*, Edição utilizada: *A Carta de Pero Vaz de Caminha*, por Jaime Cortesão (Rio de Janeiro, s. d., 1944).

CIDADE, Hernâni. *A Literatura Portuguesa e a Expansão Ultramarina*. Vol. I. Lisboa, 1943.

CORPVS Codicum Latinorum et Portugalensium eorum qui in Archivo Municipali Portucalensi asservantur antiquissimorum iussu Curiae Municipalis editum. Vols. 1-5.

- CRUZ, António. *Os Mesteres do Porto*. Vol. I (único publicado). Porto, 1943.
- DIAS, Francisco. *Memórias quinhentistas de um procurador de el-rei no Porto*. Integrado na colecção de «Documentos e Memórias para a História do Porto», com anotações de A. de Magalhães Basto. Porto, 1939.
- ELENCHO das variantes e diferenças notáveis que se encontram na primeira parte da *Chronica d'Elrei D. Manoel escripta por Damião de Goes e Duas vezes impressa no anno de 1566*. Porto, Tipografia particular do Visconde de Azevedo, 1866.
- FERREIRA, J. A. Pinto. *O Porto e a residência dos fidalgos*. Porto, 1949.
- FRREIRA, J. Augusto. *Vila do Conde e seu Alfoz. Origens e Monumentos*. Porto, 1923.
- FREIRE, A. Braamcamp. *Crítica e História. Estudos. Vol. I*. Lisboa, 1910.
- GÓIS, Damião de. *Chronica do Felicissimo Rei Dom Emanuel [...] dividida em quatro partes*. Lisboa, 1566.
- OSÓRIO, Jerónimo. *De rebus Emmanuelis gestis...* Lisboa, 1571. Tradução portuguesa de Francisco Manuel do Nascimento: Lisboa, 1804-1806. Os muitos erros desta edição em português foram corrigidos pelo tradutor num exemplar do seu uso, hoje pertencente à Biblioteca da Universidade de Toulouse.
- PEREIRA, Duarte Pacheco. *Esmeraldo de Situ Orbis*. Lisboa, 1892.
- REBELO, Diogo Lopes. *Do governo da República pelo Rei [...] Reprodução fac-similada da edição de 1496. Introdução e Notas do Prof. Doutor A. Moreira de Sá*. Lisboa, 1951.
- RESENDE, Garcia de. *Chronica que tracta da vida e grandissimas virtudes e bondades [...] do Christianismo Dom João ho segundo deste nome*. Lisboa, 1596.
- RIBEIRO, João Pedro. *Reflexões Históricas*. Coimbra, 1835.
- RIBEIRO, João Pedro. *Dissertações chronologicas e criticas sobre a História e Jurisprudência Ecclesiastica e Civil de Portugal*. 2.^a edição. Lisboa, 1860-1896.
- RIBEIRO, João Pedro. *Índice chronologico dos documentos mais notáveis que se achavão no Archivo da Illustrissima Camara da Cidade do Porto [...] no anno de 1795*. Com notas de J. A. Pinto Ferreira. Porto, 1951.

ROTEIRO da viagem que em descobrimento da India pelo Cabo da Boa Esperança fez Dom Vasco da Gama em 1497. Título atribuído, pelos editores, na impressão de 1838 (Porto). Reprodução do texto: Porto, 1969 (por iniciativa da Comissão Executiva das comemorações do V Centenário do nascimento de Vasco da Gama; direcção e nota codicológica de António Cruz).

SOARES, Torcato de Sousa. *Subsidios para o estudo da organização municipal da cidade do Porto na Idade Média.* Barcelos, 1935.

UMA CABEÇA ROMANA DE BRONZE

Por Carlos Alberto Ferreira de Almeida

Numas sondagens clandestinas, em busca de tesouros, uns populares (1) descobriram no monte do Castelo, do lugar de Calvos, freguesia de Rossas, Vieira do Minho, distrito de Braga, uma cabeça romana, de bronze, que é objecto desta notícia.

Nesse monte do Castelo esteve um antigo castro que uma série de aterros com alicerces de muralha bem patenteia. Aquando da visita que fizemos ao local (2) impressionou-nos a extraordinária abundância de fragmentos de tegulas que nos deu a impressão de, ao menos em parte, o castro ter tido, possivelmente, uma destruição repentina. Mas o local teria sido habitado pelo menos até aos fins do Império, porque aí têm aparecido materiais romanos tardios. Com terras agricultáveis nas proximidades, não admira que este castro, como quase todos os outros em igualdade de circuns-

(1) Um deles é o actual possuidor da cabeça, Adelino Fernandes Peixoto.

(2) Estivemos no local como vogal da Junta Nacional de Educação. Agradecemos ao actual Presidente da Câmara Municipal de Vieira do Minho o interesse que manifestou pela nossa visita e as deligências que efectuou para facilitar a nossa missão.

tâncias ecológicas, tenha tido uma ocupação permanente ao longo da época romana⁽³⁾.

Entre os objectos que aí foram ultimamente postos a descoberto⁽⁴⁾ salientamos dois fragmentos lisos de *sigillata* hispânica, de boa qualidade, alguns bocados de louça com ornamentação tipicamente castreja, um cossoiro de secção quase rectangular, tardio, e um bordo de uma taça de vidro, em cabeça de fósforo, cor de azeitona e com muitas bolhas de ar, talvez já do século V. Nesses remeximentos, apareceram ainda um mascarão barbado, bastante imperfeito, rematado em cruz e por um buraco redondo para a asa, de uma *situla*⁽⁵⁾, um fragmento de um recipiente de bronze, cravejado, uma conta de colar, arredondada e com dezoito gomos um pouco irregularmente traçados, de pedra azulada, que me pareceu mármore, e um pequeno machado de pedra, polido, com 55 mm. de comprimento, de secção muito oblonga, e que, a julgar por outros dois machados muito semelhantes que conhecemos, um de Sanfins e outro de Fiães da Feira e aparecidos também em horizontes romanizados, seria utilizado como amuleto pelos povos locais de então.

Encontraram-se também duas moedas romanas, uma de bronze, tardia e que está muito estragada e outra de prata, um quinário de Carisius, legado de Augusto para a pacificação do Noroeste peninsular. O seu estado de conservação é sofrível. Pesa 2,2 gramas e tem no inverso: *August*, cabeça de Augusto, descoberta, voltada à direita; no reverso: *P Carisi Leg.*, Vitória de pé, voltada à direita, coroando um troféu.

Embora sejam muito poucos os elementos para podermos historiografar a vida deste castro, parece estarmos em

(3) Em estudo que preparamos sobre «castros» medievais parece concluir-se que os antigos castros, pré-romanos, que dominavam zonas férteis foram, geralmente, romanizados e são estes que continuam com vida, que se mantêm com interesse defensivo durante a Baixa-Idade Média. Mas nesta época criaram-se alguns centros defensivos novos, como veremos.

(4) Há a crença, que motivou as presentes buscas populares, de há anos aí ter aparecido, entre outras coisas, um objecto de ouro que foi vendido a um ourives de Braga.

(5) É muito semelhante a um existente na Biblioteca Nacional de Lisboa; Cfr. Jorge Alarcão e M. Delgado, *Catálogo Do Gabinete De Numismática E Antiguidades, 1.ª Parte*, Lisboa, 1969, pág. 36, n.º 35.

presença de um povoado que poderia ter recebido já influências romanas no tempo de Augusto e que foi habitado durante o Baixo-Império.

Foi neste castro, no cimo e a cerca de meio metro de profundidade, que apareceu a cabeça de bronze que damos a conhecer.

Esta cabeça devia ter feito parte de uma estátua ou de um busto. Vê-se claramente que está truncada onde devia começar o pescoço. É oca embora tenha as paredes bastante grossas. A patine tem um tom cinza-escuro. Naquelas partes em que esta primeira capa saiu aparece a cor verde das granulações adulteradas do bronze. Pesa 307 gramas. Tem de altura 64 mm., de largura no sítio das orelhas, que estão encobertas pela cabeleira, 50,4 mm. e 48 mm. da ponta do nariz à parte traseira da cabeça.

Os cabelos, estriados e bem calcados, descem radialmente do cimo da cabeça e passando por baixo de grossa cinta — *taenia* — rompem em farta e volumosa ondulação. Na parte superior da cabeça, entre a cinta e a testa e as fontes, a cabeleira é tratada caprichosamente em sequências de duas madeixas. Na parte detrás, sobre a nuca, a mesma estria de cabelo que passa debaixo da cinta desce até baixo, formando um duplo meandro. Três volumosos caracóis de cabelo caem sobre a fronte.

O nariz, direito, no prolongamento da testa, à maneira grega, tem a ponta bastante gasta. O olhar é sério, mas não é severo. As pálpebras superiores aparecem bem definidas. Já não assim as inferiores. A iris dos olhos é indicada por um pequeno círculo. As pupilas estão cavadas. A boca está fechada.

O farto bigode não nasce sobre o lábio superior, mas lateralmente, deixando bem visível a comissura dos grossos e bem esculpídos lábios. Os bigodes vão confundir-se com movimentos da barba e esta, em ondulações paralelas e oblíquas, vai juntar-se aos cabelos. Sobre o queixo, a barba apresenta-se bipartida. A parte frontal do mento é coberta por dois tufos de pêlo que descem dos lados e aí, oposta e simètricamente, se enroscam. Debaixo do queixo, a barba é ainda abundante e está também dividida em duas partes.

Esta cabeça é um bom trabalho romano, elaborado com bastante pormenor e inspirado em modelo grego. Pelo estilo barroquizante no tratamento do cabelo e barba, como pela inspiração, pelos caracóis de cabelo que caem sobre a testa, pelas pupilas cavadas e pelo aspecto bífido da barba, estamos certamente em presença de uma escultura da época de Septímio Severo (193-211). Deve ser um produto de importação.

É mais difícil sabermos qual é a divindade que se apresenta. Faltam-nos os atributos que estariam iconografados nas partes do corpo, ausentes. Por isso a sua identificação tem dificuldades. Mas parece-nos que, embora não seja de excluir a hipótese de esta cabeça ter pertencido a uma imagem de Esculápio ou até de um Poseidon, talvez seja melhor considerá-la como uma apresentação de Júpiter (Zeus). Ela não tem, é certo, aquele aspecto hiperfísico, aquela largura, tão frequente nas caras deste deus ⁽⁶⁾, mas também há esculturas de Júpiter em que a cabeça não tem esse aspecto ⁽⁷⁾. Inclina-mo-nos, pois, para que seja uma representação de Júpiter, cujo culto teve enorme sucesso no Noroeste peninsular durante a romanização ⁽⁸⁾.

Um outro problema é sabermos qual a função, qual foi a aplicação desta imagem. A cabeça está muito cossada, mesmo desgastada, na barba do queixo e nas ondulações do cabelo que cobrem as orelhas, sobretudo do lado direito. Este desgaste parece sugerir que ela fazia parte de um *aplique* de qualquer móvel.

Tem ainda esta cabeça um buraco quadrangular, embora irregular, e que foi feito depois da fundição. Está um pouco

⁽⁶⁾ Lembremos entre as cabeças de Júpiter, aquela que apareceu em Sarra (A. Audin, *Lyon Miroir de Rome Dans les Gaules*, Paris, 1965, pág. 122) e encontrada em Col du Petit-Saint-Bernard, Aosta (F. Braemer, *Sculpture en métal...* in «Revue Archéologique», Nouv. Série, 1968, pág. 334).

⁽⁷⁾ Entre outras recordemos a cabeça da escultura de Júpiter aparecida em Soutelo, Vila do Conde; Cfr. Ricardo Severo, *Estatueta Romana De Soutello*, in «Portugalia», t. I, pág. 129-130.

⁽⁸⁾ Cfr.: Carlos Alberto Ferreira de Almeida, *Romanização Das Terras Da Maia*, Maia, 1968, pág. 25; J. Leite de Vasconcelos, *Religiões Da Lusitânia*, vol. III, Lisboa, 1913, pág. 127.

ao lado, descentrado, e logo acima da cinta do cabelo. A sua abertura deve ter causado a fenda que se vê ao longo da parte traseira. Buracos deste género aparecem algumas vezes nas esculturas de bronze para se lhes adaptar certas peças, mas este orifício deve ter sido feito para ajudar a fixar esta cabeça a qualquer móvel, carro, ou em alguma parte da casa.

García Y Bellido, em recente estudo sobre as esculturas romanas da Galiza ⁽⁹⁾, nota que nessa região a grande estatuária de mármore está quase ausente ⁽¹⁰⁾ havendo, em contrapartida, um certo número de pequenas estatuetas de bronze, concluindo que isso se compreendia devido à tardia e peculiar romanização do Noroeste, tão diversa do Sul. Igual impressão nos fica do estudo da escultura romana do Norte de Portugal, onde falta a estatuária em mármore, embora a haja em granito ⁽¹¹⁾ e onde se encontraram já, pelo menos, oito estatuetas de bronze ⁽¹²⁾.

A cabeça romana aparecida em Vieira do Minho é por tudo isto, ainda que fraccionada, uma importante e bela peça da época severiana, até pelo seu muito razoável estado de conservação.

⁽⁹⁾ García Y Bellido, *Esculturas Romanas De Galicia*, in «Cuadernos De Estudios Gallegos» t. XXIV, 1969, pág. 27-34.

⁽¹⁰⁾ É o grupo de Diónisos e Ampelos que apareceu no castro de Muradella, próximo de Verin; *Cfr.*: García Y Bellido, *op. cit.*, pág. 28-30.

⁽¹¹⁾ Mas tanto o relevo da Fonte do Ídolo de Braga, como o torso, nú, de Mòsinho (Penafiel), como ainda a figura togada da Foz do Douro ou de Santa Marinha de Zêzere (Baião) têm aspecto rude e provincial o que vem acentuar ainda mais estas impressões.

⁽¹²⁾ A vaquinha do castro de Sacóias, Trás-os-Montes (J. Leite de Vasconcelos, *Religiões*, vol. III, pág. 239); o Júpiter de Soutelo, Vila do Conde, citado; a Nereida de Alvarelos, Santo Tirso (Faya Santarém, *Um Bronze De Arte*, in «Revista de Guimarães», vol. LXIV, 1954, pág. 31); o pequeno Marte do Museu de Penafiel (Abílio Miranda, *Origem De Um Topónimo*, in «Douro-Litoral», I, 1940, pág. 90-94); o peso de balança figurativo que terá sido encontrado no castro de S. Pedro de Fontes, Penaguião (J. Alarcão, *Um Peso De Balança Figurativo*, in «In Memoriam Do Abade Henri Breuil», I, Lisboa, 1965, pág. 11-17); uma estatueta de Minerva, aparecida em Braga, uma outra de Baco que terá aparecido em Ponte do Lima e a presente cabeça.



Fig. 1



Fig. 2



Fig. 3



Fig. 4

UMA CARTA DO CONDESTÁVEL DOM PEDRO SOBRE A POLÍTICA MARROQUINA DE D. AFONSO V

Por Luís Adão da Fonseca

O assunto destas considerações que têm por título — *Uma carta do Condestável dom Pedro sobre a política marroquina de D. Afonso V (1460)* — relaciona-se, ainda que indirectamente, com o tema desta reunião — a nossa actividade expansionista (1).

O autor da carta que iremos analisar é, como o título o indica, o Condestável dom Pedro de Portugal, filho primogénito do Infante D. Pedro — o das «Sete Partidas» —, elevado, durante a regência do pai, à dignidade de Condestável do Reino em 1443. Todos sabemos, pela leitura do capítulo 82 da *Crónica de D. Afonso V* de RUI DE PINA (2), em que medida

(1) Comunicação apresentada no Ciclo de Estudos sobre «O Porto e os Descobrimentos», integrado nas Comemorações do V Centenário do Nascimento de Vasco da Gama (Porto, 19-20 de Junho de 1970).

(2) RUI DE PINA, *Chronica do Senhor Rey D. Affonso V...* Collecção de Livros Ineditos de Historia Portugueza dos Reinados de D. João I, D. Duarte, D. Afonso V e D. João II, publicados de ordem da Academia das Sciencias de Lisboa por José Correa da Serra, Lisboa, 1790, vol. I, cap. LXXXII, pág. 343 e segs.

«De como falleceo o Filho do Yfante Dom Joham que era Condestabre, e como o Fylho mayor do Yfante Dom Pedro foy daquella dinidade provydo, que foy causa e fundamento da morte do dito Yfante Dom Pedro».

esse facto contribuiu para a futura e funesta inimizade entre a Casa de Bragança e a de Coimbra. E, assim, em consequência da diáspora da família do Infante provocada pelo desastre de Alfarrobeira de 1449, o Condestável viu-se obrigado a exilar-se em terras de Castela, aí vivendo numa situação não tão negra nem tão desesperante como muitos, levados pelas suas palavras e queixumes, são levados a crer. Cerca de 1456 regressa a Portugal reconciliado com D. Afonso V, que lhe devolve parte dos cargos e dos bens por ele ocupados e possuídos antes do exílio, o mais importante dos quais é o de mestre de Avis. Assim, dom Pedro volta a ter na vida portuguesa da época a importância que lhe era devida, quer pelo seu valor e qualidades pessoais, quer pela sua condição de primo direito e cunhado do rei dom Afonso V; importância esta que justifica plenamente o facto de o nome do Condestável nos aparecer ao lado de outros dois grandes do Reino — o Infante D. Fernando e o Marquês de Vila Viçosa —, aconselhando o monarca, a pedido dele, acerca de uma possível passagem a África em 1460.

Estes pareceres não são inéditos; foram publicados em 1931 por ROCHA MADAHIL na revista «Biblos» (3). Não me parece, no entanto, que alguma vez tenham sido estudados com aquele cuidado que eles merecem; nomeadamente o que hoje é objecto da nossa atenção — o do Condestável dom Pedro de Portugal (4).

Desconhecemos o paradeiro do original da carta. Apenas sabemos da existência de duas cópias, uma na B.G.U.C. (5) e outra na B. P. Évora (6), sendo a primeira do século XVII ou XVIII (7). CAROLINA MICHAELIS fala-nos de uma cópia que lhe

(3) ANTÓNIO GOMES DA ROCHA MADAHIL, *A política de dom Afonso V apreciada em 1460*, Biblos, 1931, vol. VII, págs. 35, 123 e 257.

(4) Este parecer encontra-se no artigo citado nas págs. 61-4.

(5) Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, *cód.* n.º 104, fol. 103. Estes pareceres já tinham sido referidos em 1902 no *Arquivo Bibliográfico da Universidade de Coimbra* (vol. II).

(6) Biblioteca Pública de Évora, *cód.* CIII/2-26.

(7) Cf. ROCHA MADAHIL, *op. cit.*, pág. 35 (nota 1).

teria sido emprestada por FERNANDO PALHA (8), não nos dizendo infelizmente nada sobre a sua origem. Consultámos o catálogo da biblioteca do referido estudioso, mas nada encontramos que nos pudesse esclarecer (9). Temos que deixar o problema em suspenso enquanto não se fizer uma diligência na Biblioteca da Universidade de Harvard (10), e não se consultar o espólio deixado por CAROLINA MICHAELIS.

Depois desta breve introdução, entremos no nosso objectivo: a análise do parecer de dom Pedro sobre a política marroquina de D. Afonso V.

Como dissemos há pouco, este parecer tem o maior interesse, porque aí são abordados três pontos de grande importância para o estudo do nosso século XV, tanto de um ponto de vista cultural como de um ponto de vista político. São estes os três aspectos abordados por dom Pedro:

1. *A apreciação da política africana da monarquia portuguesa;*
2. *A ideia de cruzada;*
3. *A teoria política da época.*

Passemos a analisar cada um destes pontos com cuidado.

Em relação ao primeiro aspecto — a apreciação da política africana da monarquia portuguesa —, verificamos que dom Pedro se inseriu no grande debate sobre a política marroquina que ocupou os mais eminentes espíritos da nossa administração, em grande parte do século XV, e que, depois, se voltaria a equacionar, já na centúria seguinte, no reinado de D. João III.

(8) CAROLINA MICHAELLIS, *Tragédia de la Insigne Reina Doña Isabel*, Coimbra, 1922 pág. 2 (nota 3).

(9) *Catalogue de la Bibliothéque de M. Fernando Palha*, 4 vol., Lisboa, 1896.

(10) *A Bibliografia Geral Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1942, vol. II, pág. 604, fala-nos da existência de um texto na B. U. Harvard. Teria sido levada a isso pela informação de CAROLINA MICHAELIS? Ou, efectivamente, a informação é verídica? Não temos, neste momento, elementos suficientes para solucionar com fundamento esta questão.

Um debate que se terá iniciado, possivelmente, já antes da conquista de Ceuta ⁽¹¹⁾, e que se prolongou, cada vez com maior intensidade, nos reinados de D. Duarte e D. Afonso V; sabemos hoje como nem sempre a política africana do primeiro obteve um apoio geral dos seus familiares e principais conselheiros, já em 1433 (ou 1432?) ⁽¹²⁾, 1436 ou 1438 ⁽¹³⁾, e verificamos pelos pareceres publicados por ROCHA MADAHIL que, em termos gerais e em relação aos principais problemas, as posições não se alteraram substancialmente no reinado de D. Afonso V.

Efectivamente, depois de procedermos a uma leitura atenta dos diversos pareceres ou dos testemunhos que deles temos, chegamos à conclusão que todos eles, quer os favoráveis quer os contrários, apresentam um ponto comum entre si: discutem e apreciam a política marroquina da monarquia portuguesa em termos de uma *viabilidade* dessa mesma política. Todos procuram responder — afirmativa ou negativamente — a uma série de questões que podemos formular desta forma:

- a) Interessará à nação portuguesa a conquista de praças no Norte de África?
- b) Teremos capacidade para levar a bom termo essa conquista?
- c) Os inconvenientes serão superiores ou inferiores às vantagens?

⁽¹¹⁾ VICTORINO MAGALHÃES GODINHO, *Documentos sobre a Expansão Portuguesa*, Lisboa, 1945, pág. 35 e segs.

⁽¹²⁾ É, efectivamente, esta a opinião de A. J. DIAS DINIS, in *Monumenta Henricina*, vol. IV, pág. 99-100 (nota 1).

⁽¹³⁾ Sobre este problema poderá consultar-se:

DOMINGOS MAURÍCIO GOMES DOS SANTOS, *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger (1433-1438)*, Comissão Executiva do V.º Centenário da Morte do Infante D. Henrique, Lisboa, 1960.

ANTÓNIO DOMINGUES DE SOUSA COSTA, *O Infante D. Henrique na Expansão Portuguesa*, Braga, 1960.

EDUARDO ALEXANDRE BORGES NUNES, *O parecer do Infante D. João sobre a ida a Tânger*, Brotéria, 66, 1 (1958), págs. 269-287.

DAVID LOPES, *História da Expansão Portuguesa no Mundo*, Lisboa, 1937, vol. I, págs. 137-148.

Monumenta Henricina, vol. IV-V-VI.

O parecer do Condestável dom Pedro, a nosso ver, sem chegar a conclusões diferentes, apresenta-se com alguma originalidade no caminho seguido na exposição, colocando a questão num plano mais profundo do que aquele em que, como dissemos, era geralmente situado; a nossa política marroquina é, desta vez, discutida não só em termos de *viabilidade*, mas, sobretudo, em termos de *legitimidade*.

Sem deixar de aduzir argumentos semelhantes àqueles que encontramos em outros pareceres ⁽¹⁴⁾, o Condestável supera-os em rigor crítico e intelectual — já o mesmo não diremos em relação à eficácia política — ao preocupar-se fundamentalmente em esclarecer questões de um outro género; parece-me que as podemos enunciar da forma seguinte:

- 1 — *Uma política de conquistas e de guerras em África é legítima?*
- 2 — *É a pessoa do monarca a indicada para a executar?*

A diferença de perspectivas com que é encarado o problema parece-nos ser esclarecedora...

Podemos, portanto, e para já, concluir num ponto: ao deslocar a análise da nossa política marroquina do plano da *viabilidade* para o plano da *legitimidade*, o Condestável dom Pedro situa-se numa perspectiva crítica que podemos classificar de única no seu tempo.

Não devemos estranhar, contudo, uma análise deste tipo no espírito de dom Pedro, pois, como teremos oportunidade de mostrar num próximo estudo sobre a sua mentalidade⁽¹⁵⁾, trata-se, antes de tudo, de um intelectual para quem a política e a guerra têm relações íntimas com a cultura; em toda a sua vida, interessou-lhe, primariamente, definir conceitos, determinar a teoria e, a partir daí, encontrar o critério adequado às circunstâncias.

(14) Cf. O parecer do Condestável que publicamos no fim. O mesmo se deve fazer em relação a todas as outras citações e referências à mesma carta que sejam feitas neste trabalho.

(15) *O Condestável Dom Pedro de Portugal. Subsídios para o estudo da sua mentalidade.*

Vimos que o Condestável aborda o problema da guerra no norte de África através da análise de duas questões:

1. Saber se essa política é legítima;
2. Saber se ao rei compete executar essa operação.

A resposta dada à primeira das questões enunciadas lança dom Pedro num tema mais vasto que hoje designamos pela ideia de cruzada; porque, efectivamente, o tipo de solução dada no parecer a essa mesma questão determinará necessariamente um correspondente juízo sobre a cruzada.

Sem entrarmos em observações de pormenor, seja-nos permitido chamar a atenção para os seguintes aspectos do parecer do Condestável:

A) Dom Pedro responde afirmativamente, isto é, aceita a legitimidade de uma política de conquistas e de guerras em África;

«... Aquiles ganhou perpétuo nome batalhando por ganhar e vingar a alheia força; que deve ganhar o Cristão Rei que peleja por força injúria feita a Deus e à sua Fé continuamente? quais mãos de escrivães, quais canonistas, quais línguas de oradores poderão dignamente exaltar o nome do Católico Cavaleiro que, por nossa Fé, dos seus peitos faz muros, e de suas mãos artilharias por defesas dela?».

B) As razões dessa aceitação não apresentam nada de novo em relação às aduzidas ao longo da Idade Média e, mais concretamente, no nosso século XV:

- a) Não se trata de uma conquista, mas sim de uma «reconquista»;
- b) Não se trata de simples inimigos, mas de infiéis cuja presença no norte de África constitui uma permanente afronta para a fé cristã.

C) A despeito de dom Pedro aceitar a legitimidade da cruzada contra o infiel, mostra-se contrário a ela, e não só por razões de incapacidade prática de a levar a cabo; se o

fizesse, ter-se-ia limitado a reproduzir as razões já formuladas, por exemplo, por seu pai. O Condestável aduz também que não é da atribuição do monarca, salvo em casos desesperados, em extremo perigosos para a existência da nação, participar em empresas desse tipo:

«... parece-me pois... mais digna coisa para o Rei ser o regimento e a justiça, da qual primeiramente o Rei e o Príncipe deve usar, em a qual principalmente deve trazer cuidado como aquele que é seu verdadeiro officio...; se o mestre da Escola se ocupasse mais em tomar o escudo e a lança que em estudar bem sua lição, asi dignamente será repreendido qualquer Rey que deixado o Real Ceptro que significa a justiça, se ocupa sempre em o Cavaleiro officio...; bem reger e bem conquistar, é que não se podem ambas louvadamente fazer; e querendo-se juntamente exercitar, penso quem tal pensasse erraria em uma e na outra...».

Esta citação tem interesse, na medida em que as palavras do Condestável são sintomáticas; já estamos muito longe dos tempos gloriosos de D. Afonso IV, das Bulas de Bento XII e das exclamações de Álvaro Pais ⁽¹⁶⁾; agora, o batalhar contra os infiéis já não é considerado como a primeira e principal obrigação dos nossos reis.

Em relação a um futuro estudo sobre a cruzada no século XV, como atitude de espírito, e como projecto e concretização política, supomos ser do maior interesse este aspecto da carta de dom Pedro.

D) Um simples argumento, perdido no meio do parecer, dando-nos a ideia de que se tratava de um assunto de conhecimento geral no seio do conselho de D. Afonso V, apresenta-se como algo da maior importância para todos nós, que pro-

⁽¹⁶⁾ Cf. A. J. DIAS DINIS, *Antecedentes da Expansão Ultramarina Portuguesa*, Revista Portuguesa de História, tomo X, Coimbra, 1962, págs. 71-72.

curamos descortinar quais os reais objectivos da conquista de praças no norte de África; diz dom Pedro:

«... Eu vos pergunto, Sr., até quando cuidais vós que vos durará vossa guerra contra os Africanos; cuidais de conquistar África e passar por desertos da Líbia, tão alongados deste vosso Reino que com tanto trabalho e perigo e perda passou Catão?»; e depois explica porque não concorda com esse projecto.

Para quem conhece a maneira de ser de D. Afonso V, esta alusão clara da carta de dom Pedro não nos deve deixar margem para dúvidas sobre os desígnios do rei.

Com isto não queremos afirmar que este pretendesse, nessa projectada ida a África, executar uma tão vasta empresa; o teor do parecer do Condestável leva-nos a pensar, de preferência, que, no referido *Conselho*, D. Afonso V teria manifestado qual o objectivo da sua actividade militar. Aliás, o parecer do Infante D. Fernando, redigido também na mesma altura, mostra-nos que havia no país quem preferisse operações no norte de África de maior envergadura⁽¹⁷⁾.

E) Uma última observação: ao discorrer sobre a missão do rei, o Condestável pergunta: qual das duas actividades está mais de acordo com a condição de governante?

1. «esforçada e asentamento contra infieis conquistar»
2. «bem e justamente reger seu reino e povo?»

Sem ser inteiramente original na resposta — opta pela segunda hipótese, como vimos —, o facto de aqui residir o cerne da argumentação de dom Pedro confere a esta carta uma dimensão única; deste modo, dom Pedro eleva o seu

(17) O Infante D. Fernando, depois de discordar da ida a África do rei com 2 mil cavaleiros, aceita favoravelmente a hipótese de uma empresa maior com 4 mil, tendo por objectivo a conquista de Fez (este parecer também foi publicado por ROCHA MADAHIL, no artigo já citado).

parecer do plano da análise de um projecto político ao plano mais vasto da teoria da acção política, ao plano da teoria do governo.

Em conclusão, parece-nos que ficou justificado o juízo, atrás formulado, a respeito do real interesse desta carta do Condestável dom Pedro sobre a política marroquina de D. Afonso V.

PARECER DO CONDESTÁVEL DOM PEDRO ⁽¹⁸⁾

*A meudo comiguo Sr. pensei qual fosse a couza mais dina e mais pertencente pera mancebo Rey e em duas soamente repousava meu pensamento ar-
guindo qual fosse a mais excellente certo nom sei se por afeição ou por ser asi nenhũa delas daua excellencia; estas duas me pareceram asi craras asi gloriozas que leixadas todalas outras, a ellas soamente o bom Rey determina dever e acatar e muitas vezes buscar cada hũa dellas; e tantas eram de hũa doutra parte que ambas em igual grau cuidei deverem ser asentadas; e estas he: a hũa, era esforçada e asentamento contra infieis conquistar; e a outra bem e justamente reger seu Reino e povo; per a primeira muitas cousas de grande forza e alteza se mostravam asi com grandeza de coração e santa Religiam nome duravel e acrescentamento de nosa santa Fee da grandeza do coração lhe não denegar que aquelle que leixa os prazeres os desemfadamientos e socego e a folgança da paaz buscando os grandes e pezados trabalhos da guerra, seus perigos e fadigas mui certas por seus mui justos galar-
does, nam seja de mui valente animo; nunca os temerosos buscaram a sangoenta guerra, nunca os molherigos se atreveraõ a ouvir os golpes das espadas e o ferir das lanças e os dardos os quaes ainda*

⁽¹⁸⁾ A transcrição do parecer de dom Pedro é feita de acordo com o texto publicado por ROCHA MADAHIL no artigo já citado.

quanto podem aperta os os seus fracos corações trazendo o fio feito e asim como ha voante aguia se alegra buscando as alturas asi o grande coração folga na justa guerra o qual Carlos o grande Emperador sempre, digo, e glorioso sempre seguio a Luiz Santo Rey de França com perigo de sua cabeça e mui alongado de seu Reino contra os infindos e valentes Princepes cujo numero he quasi infinito dos quais nosos predecesores asi dos Reis de que vindes de Castella como destes Reinos com hũa grãde soma por onde titulos mui excelsos ganharaõ da Relligiaõ, qual he maior que com a espada na mão defender nosa Santa fé com suor do rosto e espargimento do proprio sangue, que aleuantar altares novos onde se louve o nome do verdadeiro Salvador, vingar os incendios, as mortes e as forças antiguas feitas por os descendentes, digo, descuidos daquellas terras e daquelles Reinos por nõos outros já possoidos, pois qual mais duravel nome se pode buscar que vencendo batalhas conquistando cidades senhoreando terras, e mais, não por cobiça nem por inveja nem por soberba mas por servir a seu Deos e a seu direito Senhor, certam.^{te} o davaõ.

Achilles ganhou perpetuo nome batallando por ganhar e vingar a alheia força que deue ganhar o Cristaõ Rey que peleja pela, digo, por força injuria feita a Deos e a sua Fee continuamente; quaes mãos de Escrivaes, quais Caronistas, quaes lingoas de oradores poderam dinamente exalçar o nome do Catolico Cavalleiro que por nosa Feé dos seus peitos faz muros e de suas mãos artelharias por defensas della? em duas maneiras se poode acrescentar nosa Santa Feé, por humano poderio, com divinal ajuda, com devotas pregações e milagres, a qual cousa aos Sacerdotes e Religiozos pertence, aos Cavaleiros fica a segunda que he como valentes, destros e ouzados corações, empuxar os infieis tomando lhes as terras e os Reinos e suas injustas orações e sua injusta herança e tanto por os summos Pontifices acuzada e grandes galardeões aos Reis

e aos Cristãos Cavalleiros outorgáraõ que a punar contra os Mouros se ofereceram; da outra parte e pacifico regimento da cousa pubrica e de mui grande força me parecia, lembrando me como aquelle grande Rey Sabedor Salamaõ leixadas todas as cousas, pedio a Deos que lhe desse Sabedoria como bem e justamente podese reger seu Povo, de cousa tanto contente foi aquella Grão Juiz que juntamente com ella lhe outorgou todas as bem-aventuranças mundanas entre as quaes o vencimento dos inimigos se manifesta lhe ser outorgado; parece me pois, segundo o juizo da quelle que errar nam podia, mais dina couza pera o Rey ser o Regimento e a justisa da quoaal primeiramente o Rey e o Principe deve uzar, em a qual principalmente deue trazer cuidado como aquelle que he seu verdadeiro officio asi como de carpinteiro ou de qualquer outro officio, digo, artificio he usar o seu por grande erro seria cõtado e ainda cousa nam dina de homem sezudo; se o mestre da Escolla se ocupase mais em tomar o escudo e a lança que em estudar bem sua liçam, asi dinamente seráã repreendido qualquer Rey que leixado o Real Ceptro que significa a justisa se ocupa sempre em o Cavalleiroso officio do quoaal naceraa forçadamente o seu povo nam ser bem administrado de justisa segundo a palavra do Senhor que determina dois Senhores nam poderem ser servidos, e que tanto seja huma cousa apartada da outra: bem reger e bem comquistar craro, he que não se podem ambas louvadamente fazer; e querendo-se juntamente exercitar, penso que aquele que tal pensase erraria em hũu e na outra. Muitos foram, Sr., os Reis que sem conquistar aos infieis foram asaz louvados, e posto que seu louvor não fose estendido por longas partes, era mui grande diante dos seus e diante de Deos do qual não he duvida averem perpetuos e altos galardões mas jaa seja que todavia queiraes ao conquistar acostar vos, dizendo que podeis abraçar o regimento do vosso povo e com o exercito das

armas, nam he de negar que a tal conquista nam soamente nam sostendo mas ainda em nenhũa maneira o não podeis nẽ deveis fazer por ser alongada do voso Reino que he contra boa maneira de conquistar, digo, alongado por o már que forcadamente aveis de passar querendo ir á Africa, ao qual Deos e Neptuno segundo opiniaõ dos antiquos poodem senharear; nam tem ley as bravas e escumosas ondas, e os sanhudos ventos nenhum mortal os poodo segurar; tendes, Senhor, ainda em contra desta conquista mui desigual poderio do voso que he de toda a Mourama de Afriqua; e que vos digaõ ser espalhada e minguada, junta a vereis sobre os vosos cavalleiros; quando o graõ poder dos Mouros pasou em Hespanha em dias d'ElRey Dom Afonso voso terceiro avõo, posto que elle fose em grande desconcordia cõ El Rey Dom Affonso de Castela nam embargáraõ as antiguas imizades que saõ entre os vosos e os de Castéla, nem aquelas que os máos traziaõ que ambos os Reis nam fosem juntas contra seus imiguos; nem se deue al cuidar dos Mouros, mas, leixadas todas imizades, se juntaraõ por defender asi e a suas molheres e filhos e moradas de perpetua servidaõ que he mais graue de sofrer. Eu vos pergunto Snr., atee quando cuidaes vós que vos duraráa vossa guerra contra os Africanos; cuidaes de conquistar Africa e pasar por desertos da Libia taõ alongados deste voso Reino que com tanto trabalho e periguo e perda pasou Catão? nam sabeis que toda a jente se enfada de perlonguada guerra? quantas vezes os valentes cavalleiros de Alexandre mostráraõ ser anojados da gerra, os quaes eram com maior exercito contra a jente tibia e molheria! Os Hespanhoes não uzaõ continuadamente batalhas, e por tanto com razam se deuem dellas ligeiramente d'emfadar; voso Reino não há tanta gente q̃. seja sobeja para povoar as alheias regioẽs, nem em vossa terra não há Bazaliscos e peçonhentas e bravas Serras por que o devais de fazer e leixar e buscar melhor terra; e por certo,

como Vosa Senhoria sabe, a Vondosa he hua das boas do mundo da qual vosos sobre ditos deuem ser contentes com razam; a passagem com muitos he com cavallos mui trabalhosa e mui perigosa, e, em fim, de pouco proveito a do cerquo e tomada do lugar; e he muito mais a de dous mil cavallos e vosa estada incerta e vergonhosa; e pello pouco que fareis, seg.^{do} o que se requer a tão glorioso Principe e a esperanza que todos teraõ esperando com expertas orelhas de ouvir os grandes feitos q̄ aveis de fazer, vosso povo não seraa provido de justisa e vosa terra ficaraa desemperada de capitães e de cavalleiros e toda sua maior saudade seria na fee e na pied.e de seus maiores imiguos; corregedores soamente guardariaõ as vossas Bandeiras vencedores de tantas batalhas e aconpanhadas sempre de muitos milhares de homēs; e vós, Senhor, direito e dinheiro dos grandes Reis [que] ganháraõ toda esta terra aos Mouros, como Almogavre e Corredor com a taleiga e lança na maõ ireis roubar e correr a terra que achareis vazia com a nova de vosa passagem; se os d'Aragãõ desejam tanto atorxada del Rey voso tio ao Reino, que faraõ os de Portugal onde as velhas nem os miudos não podem viver sem dizer ao Rey suas querélas e [com] que deueis pagar o serviço que vos láa fizesem os vossos que só por vos servir averiaõ aquella pena que vós daes aos omicidos e ladrões, que remedio dareis a pestenencia que os vosos láa matasse? e se vos vieseis sem fazer nada que gloria trarieis?

Leixo mil não cuidando desastres que vos poderiaõ acontecer ligeiramente pola natural desordenança dos Portuguezes; mas vós, Snr., Rey tão glorioso e de tão alta linhagem exercitareis soamente o officio dos Condes que estiveram em Ceita antes da destroiçam de Espanha em nosos tempos? ainda duvido se avereis o nome daquelles por quem a fortuna dos poucos he mais ligeira, e asi como mais rijo se perdem, mais asinha se ganção; e pois asi hee que certo mais parece a guerra de Afriqua por

nenhũa maneira sois a ella obrigado, nem com rezaõ a podeis proseguir, faço vos, Senhor, a segunda cousa que disse que era mais dina do Princepe, que he regerdes voso Reino em direito e justisa; e pois Ds. vos deo prudencia pera que bem o sabereis reger, leixados os outros superfluos cuidados, re-premi o voso coração [e] exercitai o voso direito officio por onde não soómente vivereis longa e bemaventuradamente, mas ainda nos Céos avereis aquelle alto galardão que ouvéraõ os Santos Reis amadores da Justisa; e neste concelho da guerra de Africa vos faço certo, Senhor, que sempre serei Eleno em reclamar em contra dela asi como aquelle fez em contra da dos gregos, nam me escuzando porem, se a fizerdes, por serviço de D.s e voso que com todo o meu saber e forças de vos servir com a espada na mão asi como os outros filhos de Priamo fizéraõ defendendo a terra e a cabeça de seu Padre, que eu per criação e per devido per natureza a vós tenho per Senhor e Padre.

AINDA O DOCUMENTO XIII DOS «DIPLOMATA ET CHARTAE»

Por Carlos Alberto Ferreira de Almeida

Notifica o diploma uma composição entre Nausto, bispo de Coimbra, e Sisnando, bispo de Iria (1). Representantes de ambas as partes reuniram-se, primeiro, em Oviedo e, depois, em Santiago de Compostela, então Santiago de Arcas, para resolverem a contenda acerca da igreja e vila de Santa Eulália, situada em Silva Escura, onde dizem ser Águas Santas, território da Sé bracarense: «*pro ecclesia et uilla uocabulo sancta eulalia que scita est in silua scura in territorio brakalensis sedis ubi dicent aquas sanctas*».

Este documento é justamente um dos mais celebrados diplomas dos *PORTUGALIÆ MONUMENTA HISTORICA*. Se é grande a sua importância para a história eclesiástica (2)

(1) A sede deste bispado passaria para Santiago de Compostela, em 1095.

(2) Sobre Nausto, que aparece como bispo de Coimbra no reinado de Afonso III das Astúrias e que morreu na Galiza, em 912, encontrando-se a tampa escriturada do seu túmulo em Santo André de Trobe, *cfr.*: Avelino de Jesus da Costa, *Dicionário de Hist. de Portugal*, s. v. «Coimbra (bispado)»; *Idem*, *O Bispo D. Pedro E A Organização Da Diocese De Braga*, tomo II, Coimbra, 1959, pág. 119; Torquato Sousa Soares, *A Inscrição Tumular Do Bispo Nausto De Coimbra*, in «*Revista Portuguesa De História*», vol. I, 1941, págs. 204-212.

Sobre Froarengo, bispo auxiliar de Nausto, *cfr.*: Emílio Sáez, *Notas Sobre El Obispo Froarengo*, in «*Revista Port. de História*» vol. III, págs. 220-230; *Idem*, *De Nuevo Sobre El Obispo Froarengo De Coimbra*, in «*Cuadernos De Estudios Gallegos*», fasc. 16, 1950, págs. 175-187.

o seu maior contributo historiográfico diz respeito à história social e económica da época. É o melhor e mais minucioso documento para o estudo da ocupação de terra e seu parcelamento do Noroeste português, nos inícios do século X.

Um investigador com tão fina capacidade historiográfica como foi Alberto Sampaio⁽³⁾ bem o acentua, citando, nas páginas⁽⁴⁾ de «*As Villas Do Norte De Portugal*», dez vezes este diploma. Para Cláudio Sanchez-Albornoz é também um documento nuclear, tanto foi o relevo que lhe deu em um dos seus mais importantes intentos historiográficos⁽⁵⁾. Pela sequente análise vamos ver que o documento merece ainda maior atenção e o seu contributo historiográfico está longe de se encontrar esgotado⁽⁶⁾.

A localização da vila e da igreja, citadas neste diploma, tem sido um problema. O presente trabalho tem como finalidade primacial resolver esta questão. E assim, como veremos, o documento ganhará novo vigor e uma outra importância, ficando a ser o melhor testemunho dos *Diplomata et Chartae* contra a teoria do ermamento na época precedente⁽⁷⁾.

(3) Prestemos homenagem a este historiador que fez uma obra ainda sem par e que alguns autores modernos, tão superficialmente, têm criticado. O seu sucesso deriva de ele, mais que os outros, segundo o conselho do grande historiador Duby, ter começado «par l'observation minutieuse des paysages actuels et des conditions naturelles qui gouvernent les travaux paysans, de l'allure de son climat, de la fertilité de ses terres; parcourir la campagne et pénétrer ainsi peu à peu dans sa intime familiarité, jusqu'à déceler, sous les traits extérieurs de sa physionomie, ceux plus profonds mais souvent fort nets qu'imprima jadis le travail les hommes; aborder alors les textes médiévaux, en poursuivre le dépouillement exhaustif, reconstituer par eux la société dans l'ensemble de ses liaisons... (G. Duby, *L'Economie Rurale Et La Vie Des Campagnes*, I, Paris, 1962, pág. 8).

(4) ALBERTO SAMPAIO, *Estudos Históricos E Económicos*, I, Porto, 1923, págs. 43, 80, 83, 85, 89, 90, 105, 152, 166.

(5) CLAUDIO SANCHEZ-ALBORNOZ, *Despoblacion Y Repoblacion Del Valle Del Duero*, Buenos Aires, 1966, págs. 222, e 242-245.

(6) Sem um estudo arqueológico da zona e da sua geografia histórica muitos aspectos do documento continuarão mudos.

(7) Por razões militares D. Afonso I das Astúrias (739-757) teria levado para o Norte todos os cristãos desta zona. D. Afonso III (866-909) faria o repovoamento. Isto segundo o relato das Crónicas do tempo deste último rei.

Ao publicar-se pela primeira vez esta escritura⁽⁸⁾, os autores não intentaram a sua localização. Gama Barros⁽⁹⁾ é, supomos, o primeiro a situar a vila e igreja de Santa Eulália na freguesia de Águas Santas, Póvoa de Lanhoso. O Prof. Doutor Avelino de Jesus da Costa recusa, e bem, esta identificação. O diploma não se pode referir a essa paróquia, que tem como padroeiro S. Martinho, e escreve⁽¹⁰⁾ que o documento se deve referir a Silva Escura e a Águas Santas da Maia. Já Alberto Sampaio propusera esta identificação⁽¹¹⁾. Nós próprios, em trabalho anterior, a aceitámos⁽¹²⁾. Mas depressa vieram as dúvidas⁽¹³⁾. Na verdade, Águas Santas estava fora dos limites de Silva Escura. Certamente devido a estas dificuldades, o Sr. P. Miguel Oliveira me sugeria que este documento se devia reportar a terras da Galiza.

Não precisamos de analisar as dificuldades que estes intentos de localização têm contra si, porque o documento se refere, sem dúvida, à freguesia de Santa Eulália de Rio Covo, concelho de Barcelos.

A «uilla» de Santa Eulália, com os seus limites de 906 — e é esta uma grande revelação para a história das freguesias — é precisa e exactamente a freguesia de Santa Eulália pelos seus limites actuais⁽¹⁴⁾.

A igreja de Santa Eulália — diz o documento — ficava em um lugar chamado Águas Santas: «ubi dicent aquas sanctas». Precisamente, ainda hoje, o lugar da actual paroquial,

(8) *Diplomata et chartae*, n.º XIII.

(9) GAMA BARROS, *História Da Administração Pública Em Portugal*, 2.ª edição, tomo XI, pág. 294.

(10) AVELINO DE JESUS DA COSTA, *O Bispo D. Pedro E A Organização Da Diocese De Braga*, vol. I, Coimbra, 1959, págs. 112, 193, 234.

(11) ALBERTO SAMPAIO, *Estudos...*, cit., pág. 167.

(12) CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA, *O Documento N.º 13 Dos Diplomata Et Chartae*, Porto, 1966.

(13) Se o diploma fosse da Maia teríamos ainda uma organização paroquial de tipo visigótico, muito arcaica.

(14) Só na centúria seguinte se documentam paróquias tão bem definidas.

que tem na cabeceira elementos românicos dos fins do século XII, se chama Águas Santas. O diploma não cita o nome de «Covo» para o rio⁽¹⁵⁾. Nem admira. Esse riacho, que a atravessa, e que o documento cita, localmente não tem nome⁽¹⁶⁾ ou, melhor, vai recebendo a designação das terras por onde passa⁽¹⁷⁾. A designação dada pela gente local à freguesia é sòmente «Santa Vaia»⁽¹⁸⁾.

Segundo deixa o diploma entender, a zona onde se situava a «uilla» chamava-se Silva Escura. Abrangeria algumas freguesias actuais. Silveiros e Carvalhas, paróquias confinantes, do lado sul, têm nomes ligados ao bosque que o topónimo «*silva scura*» indica⁽¹⁹⁾. Se este nome tópico, que significa «floresta densa», desapareceu, as condições geográficas do local adaptam-se perfeitamente a ele. É ainda hoje uma zona coberta de árvores. De resto, o documento que estudamos cita no termo da «uilla» cinco soutos. A mesma paisagem florestal existia na freguesia de Silveiros, conforme nos indica uma escritura de 965⁽²⁰⁾. Esta zona propícia à floresta estava dividida em vilas, uma delas, a de Santa Eulália, em Águas Santas.

Aqui existe uma nascente de águas de cujas propriedades, ainda hoje, o povo fala com admiração e que relaciona com as Caldas de Eirogo, além Cávado. Há a crença na existência de umas antigas termas que acabariam nos tempos dos mouros.

Que aqui tenham existido umas termas romanas ou, pelo menos, um santuário ligado ao culto das águas, tão

(15) Os hidrónimos são, em geral, nomes muito arcaicos.

(16) Informações pessoais e ainda: Teotónio da Fonseca, *O Concelho De Barcelos Aquém E Além-Cávado*, vol. II, Barcelos, 1948, pág. 335.

(17) O que é habitual na denominação de riachos.

(18) «Santa Vaia» e também «Santa Olaia» são formas populares de «Santa Eulália».

(19) O topónimo «Silva Escura» de ascendência latina significa «floresta densa». Mas a palavra «silva» teve o significado comum de «bosque» até ao século XV; *cfr.*: P. Domingos A. Moreira, *Os Nomes Tópicos Em «Aiz» No Noroeste Hispânico*, Porto, 1961, pág. 63.

(20) *Dipl. et Chartae*, n.º XCI

frequente no Noroeste peninsular ⁽²¹⁾, não pode haver dúvida. Contou-nos um lavrador que, há já bastantes anos, encontrou, em uma propriedade ao lado da Igreja, um lajeado que levantou para fazer a sua eira, e que quando se plantam aí videiras se encontram sempre pedras de alicerces, encanções e tubos de barro. Não há dúvida que no actual sítio da igreja houve um edifício romano, ligado às águas que eram «santas». A abundante presença de tegulas, tijolos e cerâmicas antigas garante bem a sua romanidade. Em uma busca ligeira que fiz pelos terrenos adjacentes, encontrei três fragmentos de «*terra sigillata* clara D» que nos certificam da ocupação romana, local, pelo menos no século IV depois de Cristo.

É curioso verificarmos que em Santa Eulália de Bóveda, Lugo, foi a invocação de Santa Eulália que veio cristianizar um santuário aquático pagão ⁽²²⁾ o que aconteceria também aqui ⁽²³⁾. Assim o topónimo «Águas Santas» pode vir dos tempos romanos.

Mas as razões mais convincentes para localizarmos nesta freguesia de Santa Eulália as terras a que se refere esse pacto de 906 são as que a seguir expomos. Por este acordo, os bens de Nausto ficavam no lado nascente da «*uilla*» e os de Sisnando mais no lado ocidental. A este e aos seus homens ficavam a pertencer «*uarzena telleli*», hoje lugar da Várzea, no lado norte da paróquia, limitando com

(21) Cf.: JOSE MARIA BLAZQUEZ MARTINEZ, *Religiones Primitivas De Hispania*, Roma, 1962, págs. 167-203; Lopez-Cuevillas, *O Culto Das Fontes No Noroeste Hispânico*, in «Trabalhos Da Sociedade Portuguesa de Antropologia», tomo, VIII, 1935, pág. 73.

(22) MANUEL CHAMOSO LAMAS, *Sobre El Origen Del Monumento Soterrado De Santa Eulalia De Boveda (Lugo)*, in «Cuadernos De Estudios Gallegos» fasc. XXII, 1952, págs. 231-251.

(23) Esta possível cristianização da «santidade» destas águas pode datar já dos tempos dos Suevos. É a partir desta época que se difunde o culto de Santa Eulália. Cf.: Carmen García Rodriguez, *El Culto De Los Santos En La España Romana Y Visigoda*, Madrid, 1966, págs. 284-288.

No local de Águas Santas há uma capela de Nossa Senhora. Embora seja uma ermida com romaria nos princípios do século XVIII, o culto de Santa Eulália deve ser, localmente, muito anterior.

Midões. Cita depois o documento uma propriedade de sequeiro «*siccariolo*» que devia ficar no lugar da Costa, hodierno. Hoje aí temos, em perfeita correspondência pedológica, os Cabeceiros e as arroteias, ditas Barreiros. Os «*agros*» de diversos possuidores, que seguidamente o diploma refere, deviam estar no actual lugar de Agro. Seguindo depois pelos limites com Remelhe citam-se os lugares: «*porto*» que hoje se chama Portela, «*bustelo*» que deve ser no sítio da Poça da Azimília, local propício a pastagens, «*uillare spasandi*» que corresponde ao lugar de Vilar, nos limites com a freguesia de Carvalhas, «*agro de contensa*» actualmente só Contensa e já a confrontar com a paróquia de Silveiros. Os bens de Sisnando findavam por aí, no extremo sul de Santa Eulália e, como diz o documento, descendo pelo rio, vinham ao «*agro manzi*» hoje lugar de Mance e daí, pela «*carraria*»⁽²⁴⁾ ao adro da Igreja. A divisão devia seguir pela zona baixa da freguesia, pelo lugar da Agra, onde o diploma cita diversos linhares e daí aos Moinhos que foram também objecto do acordo.

Nausto, bispo de Coimbra, e os seus homens ficaram com bens situados na parte oriental da freguesia. Começavam também no lugar da Várzea «*uarzena telleli*» e vinham ao «*agrum kuruianes*», hoje Crujães, nos limites com as paróquias de Várzea e Moure. Seguidamente, o documento refere-se à zona próxima do rio, onde se situa o «*porto*» que deve corresponder ao moderno lugar de Pontelhas. Fala-se depois nas «*decorias*»⁽²⁵⁾ e «*petras natiuas*», já referidas na divisão dos bens de Sisnando. Os bens de Nausto limitavam-se pela «*karraria*» a que já aludimos, e iam confinar

(24) A palavra «*Karraria*», significando «caminho largo, apto para passagem de carros», e por isso, ao menos em partes, calcetado, sempre que nos apareça em documentos anteriores ao século XIII, deve designar uma via romana. É aqui o caso.

(25) «*Decorias*» é uma palavra que significa uns marcos divisórios de propriedades, de tradição visigótica. Cf. Alvaro D'Ors, *El Código De Eurico*, Madrid, 1960, pág. 196; Santa Rosa de Viterbo, *Elucidário*, s. v., decuria. Originariamente esta palavra deve estar ligada à divisão romana das terras, à centurição. Cf. A. Piganiol, *Les Documents Cadastraux De La Colonie Romaine De Orange*, Paris, 1962, pág. 42.

com a freguesia de Fonte Coberta, «*in termino fonte cooperta*», no limite sudoeste, e daí iam a Mance «*sepe manci*» e a Contensa «*agro de contensa*», já citados na parte anterior⁽²⁶⁾.

Assim, averiguado que os actuais limites da freguesia de Santa Eulália de Rio Covo correspondem aos da «*uilla*» de 906, o documento enriquece-se historiograficamente e torna-se em um dos melhores testemunhos, embora parcial, contra a teoria do ermamento. Mostra bem o povoamento, intenso e já antigo, que uma freguesia tinha no reinado de Afonso III de Astúrias a quem se atribui o repovoamento desta região. O diploma cita vinte e cinco moradores na área da «*uilla*» os quais agricultavam *duas várzeas*, seis linhares, vinte e seis campos, duas arroteias, quatro pomares e uma vinha. Segundo se depreende do documento, mais de uma dezena de propriedades eram vedadas⁽²⁷⁾. E não podemos dizer que o diploma, apesar da sua minúcia, cite todas as propriedades e ocupantes da «*uilla*». Nem tudo aí era pertença de Nausto e Sisnando. Alguns possuidores e seus bens são referidos, não para divisão, mas para especificar os limites das propriedades repartidas. Esta terra, que em 906 nos aparece tão retalhada e vedada, tão possuída e tão agricultada, não foi de certeza ermada.

No diploma alude-se ainda a quatro casais e a quatro casas e a moinhos, o que nos esclarece acerca da forma do povoamento. Era, sem dúvida, muito disperso: «*agrum qui est subtus casa qundisalui*»; «*agro ubi habitant filli sindi*»; «*kasale ubi gundebredo habitat*»; «*agrelu ubi atanagildus habitat*»; «*agro ubi ansemundus habitat*»; «*linare sub kasa sindi*»; «*agro super sindi*», etc. Este modo ecológico de habitar, com as casas dispersas no meio dos campos e tão característico de Entre-Douro-e-Minho, é sem dúvida um legado da baixa romanidade⁽²⁸⁾.

(26) Há no documento muitos outros nomes que não conseguimos identificar. Nem admira, não só porque o diploma é muito antigo, mas também porque quase só se cita toponímia menor e que é muito comum.

(27) Assim: «*sepe de agro telleli*»; «*uarzena telleli usque in sua sepe in omnique circuitu*»; «*usque in sepe de agro astrulfi*», etc.

(28) Para a região da Maia cf.: Carlos Alberto F. de Almeida, *A Romanização Das Terras Da Maia*, Maia, 1969, págs. 35 e 47. Para as outras zonas minhotas recolho elementos.

Sanchez-Albornoz, o adepto inflamado da teoria do ermamento, procura invalidar o testemunho deste diploma dizendo que esses vinte e cinco agricultores tinham, à conta dos bispos Nausto e Sisnando, tomado, por presúria, a vila de Santa Eulália ⁽²⁹⁾. A análise do documento não permite esta interpretação. Nem todas as propriedades eram de Nausto e de Sisnando e nem todos os agricultores citados no documento eram seus rendatários. Os bens de Mance, de Arvetanus, de Atanagildus, de Tractamirus e de Argirizus não pertenciam a nenhum dos bispos e foram citados para limitar as propriedades que se dividiram. É muito melhor, com Alberto Sampaio ⁽³⁰⁾, vermos nos ocupantes dos bens dos aludidos bispos «*et suos homines*», «*homines domni nausti*» feitores e rendatários presos à terra.

Publicamos a seguir o documento tal como foi impresso nos *Portugaliæ Monumenta Historica*, embora, e conforme sugestão do Sr. Prof. Doutor António Cruz, ele merecesse uma nova leitura a partir do original e alguns comentários paleográficos e diplomáticos, apesar da sua autenticidade não oferecer dúvidas.

XIII

Compositio inter episcopos Conimbricensen et Iriensem super Ecclesiam de *Aguas Sanctas* in diocesi Bracharensi sitam. Ex autographo ab scrinio sedis Conimbricensis in Publicum Archivum delato.

906

Non est enim dubium sed plerisque cognitum eo quod orta fuit contemptio inter partem domni nausti colimbriensis sedis episcopi et domni sisnandi hiriensis sedis episcopi pro ecclesia et uilla uocabulo sancta eulalia que scita est in silua scura

(29) SANCHEZ-ALBORNOZ, *Despoblacion...*, cit., pág. 245.

(30) ALBERTO SAMPAIO, *Estudos Históricos...*, cit., pág. 85.

in territorio brakalensis sedis ubi dicent aquas sanctas quotprehendiderunt homines domni nausti episcopi. id est. minizus cum suos filios et sua kasata. et de parte domni sisnandi episcopi adulfus abba. et pro id coniuncti fuimus in oueto et postea in sancto iacobo ad archis. conuenit inter eos bone pacis uoluntas ut roborarent placitum de parte de domni nausti episcopi. ad uicem persone eius domnus fraurengus episcopus. et ad uicem persone domni sisnandi episcopi uiliulfus presbiter ut coniungerent se in ipsa uilla prenominata et facerent inter se colmellos diuisionis quomodo in placitum quod inferius est resonat sicut et fecerunt extra dextros ecclesie.

In nomine domini. colmellvs diuisionis qui factus est inter partem domni nausti episcopi et suos homines et domni sisnandi et suos homines de ipsa uilla iam supra dicta sancte eulalie. euenit in portionem domni sisnandi episcopi et de suos homines nominibus adulfus abba et suos gasallianes. id est. uarzena que est de uarzena telleli usque in sua sepe in omnique circuitu integra. siccariolo medio. agro de pelago integro. pomare teoderizi integrum. agro gundisalui medio. pomare gundisalui et leouegildi et uinea integra. kasale salomonis cum suo portum integrum. linare medium agromiri integrum. kasale gundefreli medio. bustello medio. uillare spasandi medio. kasale placidii per sua sepe integrum. salto de sua sepe placidii usque in agro argirizi medio. agro de contensa medio. agro de manula integrum. et inde per ribulo usque in foui. et inde per kasa tractemiri. et inde per sepe qui est de agro manzi. et inde per ribulo usque in karraria. et inde per ipsa carraria usque in dextros ecclesie. et per kaput de ipsos dextros usque in carraria que est inter agra argirizi et agro ubi ansemundus habitat integro extra portionem de rruptores. agro de dauid integro cum suos linarelios duos. agro astrulfi per ribolo usque per suos sepes in omnique circuitu integro. salto de fontano in fontanello medio. et de

ipso fontano usque in domo aruetani. et per ipsa karraria antiqua usque in petras natiuas et per ipsas decorias usque astrulfi medio. et tam saltu quam et rupto de sepe de agra astrulfi usque in agra telleli medio extra ruptores. agro suniemiri medio. mulinos antiquos sunt in illa uilla medios.

Euenit in porcionem domni nausti episcopi et de suos homines. id est. uarzena telleli. agrum kuruianes. agrum ueremudi. agrum de felgaria integros. sikariolo medio agrum qui est subtus kasa gundesalui usque in karraria et sepe in monilo (sic) sicco medio. agrum de monilo sicco integro. agro de figarias integro. pumare astrulfi de porto in porto integro. et de illa parte ribulo et de illa parte rippo usque in estrata de uereda et sepe. et sepe de agro telleli usque in sepe de agro astrulfi medietatem. agro que disruptit urueda integrum. et agro astrulfi et requerendi et gundesalui integro. de sepe de agro astrulfi et per ipsas decorias usque in petras natiuas at karraria antiqua et inde usque in ccasa aruetani et per fontano per sepe astrulfi medio. de terras et salto et de ipso fontano usque in alio fontano et inde usque in termino de fonte cooperta medio. et de ipso fontano usque in sepe manci et usque in terminos integro extra ruptores. agro de contensa medio. uillare sparsandi medio. saltos de kasa placidii usque in aqua que discurrit per caput de rruptelas argirizi medio. agros ubi anssemondus habitat et de karraria usque in uiride medio. et agro ubi habitant filii sindi medio. bustello medio de sepe de ipso bustello et inde per petras maiores ipso fontano in prono usque in agra de assaiola cum suo saltu integra. et de agra de arsaiole de fontano usque in monte et in sepe de euorum integra extra portionem de ruptores. et in agrelo ubi atanagildus habitat agro de troncosu medio. kasale ubi gundebredo habitat medio. linare sub kasa sindi medio agro super kasa sindi integro per ubi diuiso fuit. agro sanimiri medio. molinos qui sunt in ipsa uilla medios. ita ut ex presenti die et tempore unus-

quisque quod accepit inreuocabiliter obtineat. Factus colmellus diuisionis III^o idus ianuarii. Era DCCCCXXXIII.

sub christi nomine naustus episcopus. sub christi nomine sesnandus episcopus. sub christi nomine froarengus episcopus quos uidi. uiliufus pro ad uicem persona domni sisnandi episcopi quos uidi et confirmaui.

samuel abba testis — andiarius presbiter testis — uestremirus abba testis — ansuetus presbiter testis — anagildus brandiluni testis — gressonarus presbiter testis — Roderigus presbiter testis.

cresconius presbiter test. — manualdus presbiter test. — cendas kizoiz test. — lupon presbiter test. — aloitus test.

DOUTORAMENTO «HONORIS CAUSA»
DO EMBAIXADOR AUGUSTO DE CASTRO
SAMPAIO CÔRTE-REAL

A Faculdade de Letras da Universidade do Porto conferiu o grau de doutor honoris causa ao escritor e diplomata excelentíssimo senhor Augusto de Castro Sampaio Côrte-Real, natural desta cidade. A cerimónia da imposição das insígnias decorreu, no dia 20 de Dezembro de 1969, no salão nobre da Faculdade de Ciências, que serve, habitualmente, como sala dos actos grandes da Universidade do Porto, de acordo com uma tradição estabelecida pela escola superior que a antecedeu, a antiga e prestigiosa Academia Politécnica.

O cortejo dos doutores das faculdades desfilou da sala do conselho escolar da Faculdade de Ciências para o salão nobre, ocupando aí lugares destacados as autoridades locais e muitas outras individualidades convidadas para o acto. O doutorando, revestido já de capelo sobre a capa e batina, era acompanhado pelo seu apresentante, o excelentíssimo senhor Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira. A borla doutoral destinada à cerimónia da imposição era transportada, sobre uma pasta com fitas, pela finalista do Curso de História Elvira Cunha Azevedo Silva.

Antes de iniciada a cerimónia, o Coral da Faculdade de Letras, dirigido pelo licenciando José Luís Borges Coelho, interpretou um trecho de Bach, seguindo-se a leitura, pelo secretário da Universidade, do diploma de concessão do grau de doutor honoris causa.

Os elogios do doutorando e do seu apresentante foram proferidos pelos professores Doutor António Augusto Ferreira da Cruz e Doutor Eduardo Silvério Abranches de Soveral. O Reitor da Universidade, professor Doutor António de Sousa Pereira, procedeu, após a petição em latim da parte do doutorando, à imposição das insígnias: o barrete de borla,

o livro e o anel de safira. O novo doutor proferiu, então, palavras de agradecimento. Terminado o seu discurso e aproximando-se das tribunas dos professores catedráticos, saudou-os com uma vénia.

A noite, no Lar Universitário do Infante D. Henrique, o Reitor da Universidade ofereceu um jantar em honra do Doutor Augusto de Castro, a quem saudou, na altura dos brindes, com palavras de improviso. O homenageado, testemunhando o seu reconhecimento, proferiu, então o discurso que vai publicado adiante.

DISCURSO DO DOUTOR ANTÓNIO AUGUSTO FERREIRA DA CRUZ, NO ACTO DO DOUTORAMENTO

Magnífico Reitor
Sapientes Doutores e Mestres
Senhores Estudantes
Senhoras e Senhores

É uma nobre figura de portuense, Magnífico Reitor, quem hoje vai ser decorado com as insígnias do grau maior conferido pela Faculdade de Letras, ingressando assim no claustro dos doutores da Universidade do Porto. Nobre figura e a todos os títulos: na cultura que o exorna, no poder de expressão que o individualiza, na capacidade de penetração, no juízo sereno que sempre o habilitou a avaliar os homens na sua real medida, em toda a obra que leva o seu nome e que é o primeiro monumento a imortalizá-lo. Bastaria citar-lhe o mesmo nome, para que ficasse dispensado o louvor que os costumes prescrevem e o velho Estatuto impõe, quando de um acto magno como este.

Nobre figura, a do Senhor Embaixador Augusto de Castro Sampaio Corte-Real: todavia, sendo-o de nascimento, mais o tem sido na diuturna vivência das estremadas qualidades que lhe são particulares. Não será chamado a este lugar nem o diplomata com assinalados serviços prestados ao seu País, nem o jornalista insigne e inconfundível, nem o escritor

de consagração rediviva em cada um dos seus livros: tão só o intelectual com outras particularidades a impo-lo, para além de todas essas. Tão só o natural do Porto, o portuense ilustre que ele é.

O Porto é amigo fiel, é uma cidade que não perdeu ainda o seu carácter. Fez-se, cresceu, enobreceu-se pelas suas fecundas virtudes burguesas, mantém-se apegado às mesmas virtudes que o fizeram próspero e invejado. Por estas ou semelhantes palavras, assim debuxava Augusto de Castro — e já vão decorridos sessenta anos — a sua terra natal, assim a definia, arrancando de qualidades que eram próprias dos portuenses. Para logo adiantar que todo o natural ou morador do Porto, com o apego ao negócio e ao dinheiro, mantinha a «sem-cerimónia hospitaleira, a mesma rudeza na honra, os mesmos hábitos madrugadores».

Por certo que nem a cidade, nem os seus moradores, exibem estragos de maior, quando os vamos aferir, no que toca às qualidades enunciadas, pelo debuxo de há sessenta anos. O apego ao dinheiro teria de ser definido agora, sem dúvida, mais de acordo com as linhas de rumo actuais. E assim também uma natural inclinação para o trato, sempre a impor-se em cada época da história da cidade e a partir dos tempos mais recuados. Todavia, mantém-se a mesma sem-cerimónia hospitaleira, é ainda a de outrora a rudeza na honra. E o Porto, sempre amigo fiel para quantos o estimam, recebendo-os no gesto franco dos abraços abertos, é mais sensível, se possível, à dedicação daqueles que na cidade nasceram ou nela se criaram para a vida. Nestas singelas palavras fica a legenda apropriada do acto solene de hoje.

Chamando a si uma delegação da cidade que tem direito a reivindicar, é a sua Escola superior que decora com os louros da sapiência um portuense ilustre. A mesma Escola a criaram, vai em mais de dois séculos, portuenses também ilustres desse tempo, no declarado propósito de se professarem aqui estudos de natureza técnica e logo outros, mais de pendor humanístico, a somarem-se aos primeiros, poucos anos decorridos. Não esquecer, então, a cidade, uma tradição que remontava a tempos da Meia Idade, quando o seu Município contribuía para que letrados seguissem os seus

estudos em Oxónia ou noutros claustros afamados do tempo. Não esquecerá nem as aulas de Latinidade ou de Filosofia, também subsidiadas pela Câmara, nem cursos regulares mantidos, ainda a suas expensas, por algumas ordens religiosas. E sempre a lembrar quanto deve à cidade, a sua Escola superior dos tempos modernos só pode manifestar-se grata no testemunho oferecido por um acto como este. De seguro que não é saldada uma dívida, mas cumpre-se um dever. E a Escola afirma-se verdadeiramente integrada no seu tempo e no seu meio.

O homem do Porto, ao deixá-la, sempre levou consigo a imagem da terra natal, embrulhada na saudade. Ela é viático e estímulo, nas andanças pelos continentes: e lá ficou, no Portugal novo de além-Atântico, essa imagem da terra natal que para aí transplantou o portuense, nas majestosas fachadas barrocas dos templos e nas talhas opulentas dos seus altares, como nas cantarias, nos beirais, nas sacadas ou alpendres dos sobrados de tantas cidades brasileiras. Quando regressado à terra natal, o portuense trouxe consigo outra imagem e outra saudade. São duas agora as suas terras: quando se afasta de uma delas, bem aspira o portuense a não perder de todo a lembrança da outra. Será este, no juízo a que conduz um raciocínio aceitável, o sinal de um ecumenismo a que se adapta e logo vem a sujeitar-se, no verdadeiro sentido católico, o português de qualquer idade. Para nós e pelo que diz respeito ao caso particular do portuense, tal é e apenas a sua maneira de ser e de se integrar no mundo: homem convivente, de rasgado horizonte, mas nem por isso, em dia algum, desenraizado, pelo que toca à terra natal. Acenam-nos dali de fora, da praça fronteira, os ramos das palmeiras altas que se projectam sobre a fachada nasoniana da igreja dos Carmelitas e aquela moradia setecentista, erguida à escala humana, que lhe fica à ilharga. Palmeiras a perfurar o céu, igreja barroca e moradia assobradada a completar o quadro vivo. Aqui é o Porto ou estamos na Baía?

Interrogação deste jeito só é possível quando fundamentada naquela capacidade tão singular do homem do Porto que o leva a repartir-se pelo mundo, repartindo consigo retalhos da terra natal. O homem que foi ao Brasil e de lá

regressou, o homem, esse portuense chamado Silva Porto, que foi à África e a rasgou nos mistérios do seu interior, o homem, esse portuense chamado Tomé Lopes, que foi à Índia e trouxe de lá o primeiro, e bem completo, e bem pormenorizado testemunho escrito de outras terras, de outras gentes, de uma civilização diferente da nossa. E também o homem que por lá deixou os seus ossos, depois de evangelizar, de comerciar, de conviver. O mesmo homem, finda a gesta dos descobrimentos e da expansão, que se deu a conhecer outros países, outros costumes, outras escolas, outras correntes literárias ou artísticas. O mesmo homem que é o pensador, o escritor do nosso tempo, alçado à posição que conquistou, a golpes de talento e braçadas largas no mar da vida, para nela erguer, sobre a forte vontade e a inteligência que o distingue, o monumento imperecível da sua obra literária. O mesmo homem que é o doutorando de hoje, na plenitude do seu espírito de eleição e na expressão ímpar do seu labor intelectual.

Quem inclinado ao estudo do homem do Porto em todo o seu gesto que arranque do íntimo, e logo aí a expressão a casar-se com o sentimento, não pode furtar-se à lei permanente do espaço e do tempo: essa lei que decorre da reflexão a que conduz o exame do evoluir do burgo velho, quanto a exhibir-se em cada época e sempre em todo o sítio que a cidade foi abraçando nos seus limites. E então, para cada época e em qualquer idade, surpresa das maiores e para os menos cultivados na matéria, será esta: o homem do Porto não foi apenas mercador, nem mesteiral, nem mareante... De velhos tempos, como já ensinava o sábio portuense João Pedro Ribeiro, foi costume agermanar-se aqui o homem do trato com o homem das letras: e lá referia o grande diplomata, muito a propósito, o caso daquele Vasco de Sousa que em 1359, com as suas naus e mercadorias, também contava, na fazenda inventariada por sua morte, um razoável número de códices de pergaminho.

Nasceu e cresceu o burgo, séculos em fora, ao favor de circunstâncias várias. O burgo do tempo histórico, fundamentado nos textos diplomáticos e outros, que não o povoado primevo que lhe foi origem. O burgo que irrompeu

à sombra da lei reguladora da fixação do homem determinada pelo condicionalismo geográfico.

Amuralhado, para sua defesa, numa área restrita, correndo a cerca em derredor do alto da Penaventosa, bem depressa a povoação medieval foi também alcandorar-se noutra eminência fronteira e daí desceu até ao *rio da vila*. Toda a população fixada aí, para além do primeiro muro, também carecia de abrigo contra invasão inesperada ou malefícios de ocasião: e logo, séculos após, outro muro se ergueu, porém este a abranger também terras de lavoura e arvoredos, dispostas em plataformas e a treparem até aos Olivais que ficavam no alto.

Corre paralela ao crescimento urbano a própria evolução literária da cidade. Bem o pressentimos, de toda a vez que vamos unhar velhos textos, éditos ou inéditos, para aí colher segura notícia do lugar de nascimento dos escritores do Porto, do sítio por onde eles se criaram nos tempos descuidados da infância. Bem o reconhecemos, ao depois, na lição oferecida pela obra dos mesmos escritores. Com isto e a partir daqui, intuimos que algum dia se possa dissertar, de ciência certa, sobre uma corografia literária do Porto — e então em ordem a urdir, de anotações ou reflexões, a teia de uma panorâmica susceptível de nos ajudar a compreender quanto o escritor, e não apenas o do Porto, jamais consegue, ainda que apostado em fazê-lo, desenraizar-se da terra natal, nem despojar-se dos bens que lhe foram ofertados no convívio da sua infância.

Da sua idade e do seu meio, deixaram testemunho um Pero Vaz de Caminha e um Diogo Brandão: os dois, homens de buliçosa Rua Nova, afeiçoados ao estilo de vida dos burgueses que eram, a um tempo, mercadores e mareantes. Despertos, um e outro, para curiosidades não pressentidas da parte de cronistas ou poetas velhos: bem o denota o primeiro na *Carta do achamento do Brasil*, assás o revela, o segundo, nas poesias suas antologiadadas por Garcia de Resende no *Cancioneiro Geral*. Homens da Rua Nova: escritores, em seus dias, de arca do peito dilatada pela brisa da maresia, de olhos afeiçoados aos verdes prados e florestas das arribas do Douro, de ouvidos embalados pelo tilintar de moedas. Homens do seu tempo: integrados na época e ajudando a

ergue-la à altura da qualidade requerida para a sua integração na história da nossa cultura. Tempos depois, outros, como eles, viveram novos dias, outros costumes, adaptados a outras exigências. São ainda, alguns deles, da Rua Nova, os outros construíram moradias na Rua de Santa Catarina das Flores ou treparam as encostas de Belmonte. O fidalgo João Rodrigues de Sá apura o gosto nas suas andanças pelo velho Lácio, um Pero da Cunha conquista a cátedra no romano Colégio de Sapiência, um Belchior Beleago, depois de ler no parisiense Colégio de Santa Bárbara, é chamado ao magistério no Colégio das Artes de Coimbra. Tempos novos, outras as correntes dominantes, desperta uma inspiração ainda não pressentida nos dias passados. E escreve, então, o seu *Espelho de Casados*, o Doutor João de Barros, culto humanista — e que foi, presumivelmente, o primeiro a enriquecer o nosso léxico com este novo vocábulo, tão expressivo e rigorosamente adequado a uma evolução. *Humanista*: homem de letras, homem de ciência, homem de reflexão, homem convivente, preocupado tão só, em qualquer das situações, com o conhecimento do pouco ou muito que ajuda a conhecer outros homens, para adquirir, assim, melhor conhecimento de si próprio. E humanistas como o Doutor João de Barros foram-no Diogo Pereira Brandão, autor da *Elegiada*, Francisco Sá de Meneses, com o seu poema *Malaca Conquistada*, Pedro Andrade Caminha, Simão de Vasconcelos, uma teoria avultada de poetas e prosadores. Também o foi, no distrito da sua actividade intelectual, emparceirada com a condição de mercador, um Bento Fernandes, ao reduzir a regras e tabelas o seu *Tratado de arte da arismética*. E nem sequer faltou um filósofo, quando na corografia literária do Porto se integrava um escol com berço ou moradia na rua manuelina das Flores, na encosta de Belmonte ou no alto dos Olivais: aí nasceu, por aí se criou o desditoso Gabriel da Costa, que depois de graduado pela Universidade e transferido a Amesterdão, lá mudou o seu nome próprio, vindo a ser o Uriel da Costa vergado pelo desespero da dúvida e enxovalhado e açoitado na sinagoga...

Na prostação a que parecia condenar-nos o domínio estranho, pelos começos de Seiscentos, lampejam ainda sinais de vida literária. Cronistas repousados, como Simão de Vas-

concelos e Frei Manuel da Esperança, legam textos de sabor clássico, na pureza da sua forma e na riqueza da informação que neles se contém. Opulentos de estilo e obras a que deixam o seu nome acepilhado, são-no o Doutor António de Sousa Macedo, do Porto natural, e Manuel de Faria e Sousa, criado nesta cidade para o labor intelectual. O burgo desbordara já, e muito, para além da cerca fernandina: corria ao longo das estradas de penetração lançadas para o interior e descia às margens do rio, nos areais de Miragaia e de Massarelos. Chegavam de lá os ecos barrocos da poesia de João Sucarelo Claramonte, de Tomé Tavares Carneiro e de outros metrificadores satíricos do seu tempo. O Porto não vivia alheado do gosto da época: aí está a denotá-lo o testemunho oferecido pelos dois cancioneiros barrocos da *Fénix Renascida* e do *Postilhão de Apolo*.

Ainda em Miragaia, ainda em Massarelos, a corografia literária do Porto é balizada, em pleno século dezoito, por dois outros poetas: Tomás António Gonzaga e António Ribeiro dos Santos. No alto do Calvário, quando a centúria ia finda, nasce Almeida Garrett. Em moradia bem perto do rio, cerca de S. Nicolau, nasce Júlio Dinis. Depois de haver estancado nas quintas do Castelo e do Sardão, viveu o primeiro, na sua infância, ao sítio da Boavista, por se haver fixado aí a família. Afeiçãoou-se o segundo, quando desperto para o labor das letras, ao Campo Alegre e às «famílias inglesas» do sítio. Dilatara-se o limite da cidade e, com ele, alterava-se o conjunto de quadros inseridos na sua corografia literária.

Ao raiar o nosso século, era no Mirante que morava um escritor novo — companheiro de outros escritores portuenses nascidos em Santa Catarina, tal o caso de António Nobre, ou em Miragaia, como António Patrício ou Agostinho de Campos. Morava no Mirante, ainda jovem, o nosso doutorando de hoje: ali, onde o urbano se acasalava com o rústico. Meia dúzia de passos, medidos pelo caminho das Oliveiras, da Conceição, da Picaria — ei-lo na Praça Nova, no festejado campo das Hortas setecentistas do poeta Abade de Jazente, no *àgora* cidadão onde se cruzavam devaneios e matizavam tendências literárias ou políticas. Voltando, do alto do Mirante, os olhos ao poente, eram os campos de Cedofeita que compunham quadro opulento, com o mar ao

longe, num aceno de simpatia e de convite para o jornadasear dos continentes... A criação da natureza e a obra do homem podiam ser apercebidas num relance, do alto do Mirante. Era o mais dilatado o horizonte físico, a mais ampla a possibilidade de interrogar. Ditava a natureza, além, a sua lei, exibindo-se na opulência dos seus quadros. Ensinava o homem, paralelamente, e da sua banda, no rasgar de caminhos e ao erguer moradias, quanto lhe era possível dominar a própria natureza. Apercebendo-se desta luta, analisando-a no dia-a-dia da contemplação, o jovem escritor colhia lição de proveito: ali se traçava o seu destino.

Havia de percorrer novas terras, como tantos dos escritores dos seus conterrâneos de épocas bem diferenciadas, já apartados no condicionalismo da corografia literária da cidade, já nos destinos a que os levaram a sua formação ou a sua ocupação. Porém, ao fazê-lo, era já portador de uma fundamentada experiência e de toda a intuição que dela decorria. Era bem um escritor portuense.

A maturação de base propiciadora da análise do homem e do seu tempo, essa pode o ensaísta atingi-la pela via da experiência colhida no decurso dos anos que for somando. Será assim para o comum dos homens inclinados ao estudo e reflexão: virá tão só a distingui-los uns dos outros, apartando-os, o tempo que demorou a conquista do mesmo conhecimento adquirido através da experiência. E então a variedade afere-se logo pela escala da capacidade de cada homem. Mas se para muitos, e dessa maneira, vem a impor-se, em ordem à revelação dos seus méritos próprios, toda uma estrutura architectada a partir do pensamento alheio, para outros, e esses raros, será de raiz ou inspiração carismática o seu labor: mal despertos para a vida, ei-los a caminhar sem apoio do bordão alheio, pisando a terra na cadência dos eleitos e sempre de olhos volvidos para um horizonte que não é limite à sua aspiração, nem à sua inspiração.

Labor, o desses eleitos, queremos repeti-lo, de raiz ou inspiração carismática: há-de reconhecê-lo quem se der a meditar um pouco sobre o caso literário, sobre o exemplo de um intelectual cultivado e esclarecido, hoje e aqui o primeiro entre os seus pares, que conquistou posição e congregou admira-

dores muito antes de deixar os bancos da escola e de abandonar o embalo da Coimbra feiticeira. No fraterno convívio neo-garrettiano, esse intelectual, quando escolar da *Alma Mater* conimbrigense, viu refinados e sublimados sentimentos que já lhe eram próprios, a partir da inspiração que decorria da sua condição e do meio onde nasceu e foi criado. Como ele, muitos dos maiores escritores do seu tempo, dos mais reverenciados, também haviam nascido no Porto ou vivido aqui. Como ele, outros se afirmavam portadores de um carisma igual ao seu. Integravam-se, porém, numa geração anterior: dela o apartava já a idade, já a particularidade, cumpre acentuar, de ter começado a sua carreira num tempo anterior ao de tal convívio. Era o eleito por excelência, quando ainda não contava, sequer, o número de anos requerido para a maioria estabelecida na lei velha.

Sabiam-no já, os do seu tempo, um burilador de pequenas crónicas onde, pelo que tange ao estilo, sempre se aliava a palavra à intenção. Sabiam-no enfabulador de histórias ao jeito dos folhetinistas da época e ao gosto dos leitores das gazetas. Sabiam-no possuído também de capacidade bastante para redigir, em tom grave, as primeiras colunas de um periódico. E talvez um ou outro dos seus contemporâneos previsse, desde logo, que esse eleito, graças à capacidade de penetração que afirmava, já em relação aos sucessos do dia-a-dia, já no que tocava mais de parte com os homens deles participantes, carregava materiais para a História, abrindo caminho para a interpretação de uma época.

Logo aí e por tal forma, o nosso doutorando de hoje era um historiador: a sagesa de eleito permitiu-lhe antecipar-se a quantos, hoje em dia, não cuidam de somar miudezas a inserir na estruturação cronológica e factual da caminhada do homem, preferindo-lhe uma pesquisa mais afeiçoada ao comportamento do próprio homem no seu meio e no seu tempo. E também, esse eleito, aprendiz de filósofo: se-lo-á sempre todo aquele que não julga o semelhante apenas pelo gesto exterior, pela aparência, mas sim no seu íntimo, na origem da acção que vem a distingui-lo. Muito mais seria, por esse tempo, quem afoitamente reagisse contra a «sonolência da indigestão positivista», de que falava um Mestre coimbrão, fazendo-o sem a «rebuscada obscuridade das palavras». E tam-

bém — e sobretudo — o cultor por excelência da língua pátria, permanentemente ao serviço da sua renovação, do enriquecimento do léxico, sem descuidos que comprometam a sua pureza. Sobram qualidades ao doutorando, concedendo-lhe pleno direito à láurea que hoje lhe é conferida.

Magnífico Reitor

Como se não fora suficiente, como se não bastasse e sobrasse o mérito que lhe é próprio, apresenta-se o doutorando, neste acto magno, acompanhado de patrono também merecedor de toda a honra e louvor: tanto decorre da firme e destacada posição que conquistou, pelo seu pensamento e pelos seus actos, no Mundo agitado e desconcertado dos nossos dias. Não é apenas um estadista que serviu com dedicação e sacrifício o País, lutando pela liberdade e pela integridade de Portugal: por imposições dessa luta, foi sempre o chanceler atento ao encadeamento dos sucessos e também sempre oportuno, quanto eficiente, na intervenção ou na resolução que os mesmos sucessos implicavam. Digamos apenas que foi, que é um grande português dos nossos dias. Revertendo ao puro significado da palavra e à riqueza do seu conteúdo, reconhecamos também que o Excelentíssimo Senhor Embaixador Franco Nogueira é um grande e esclarecido patriota, quanto escritor e crítico de atenção desperta para todo o aspecto da evolução de literatura contemporânea.

Um diplomata e escritor dos maiores da sua geração é apresentado neste acto magno por outro diplomata dos maiores de geração actual e também ele escritor. Permanecem aliançadas, nos dois, a Diplomacia e as Letras, e mantém-se, desta maneira, uma tradição que remonta às lutas sustentadas nas cortes estrangeiras a partir da Restauração.

Magnífico Reitor

A coroa de louros reservada aos eleitos, tão cara dos heróis e dos sábios, tão própria do homem que se cultiva por esforço próprio ou ao favor do convívio com outros homens eminentes, essa foi de há muito entretecida em honra

e louvor do doutorando. Compõem-na, em todas as folhas reverdecidas, as cátedras de que é titular nas Academias, os prémios que sobem no seu valor e expressivo significado à medida em que mais ambicionados são, as distinções que assinalam os mais altos serviços prestados à Pátria e à causa do Ocidente e da Latinidade.

Coroado de louros, que mais podia a nossa Escola ofertar ao doutorando, quando hoje o recebe no seu colégio doutoral? Distinguido como raros o foram, que mais cumpriria dizer aqui, como acrescentar uma só palavra ainda não ouvida, se fora da nossa intenção encarecer seus méritos? Tentar fazê-lo era cair no feio pecado de procurar colher proveito da fama alheia: seria louvar, para, quem o fizesse, vir a exhibir-se no mesmo louvor.

A Escola, desta vez, não distingue alguém — e sempre merecidamente o faz! — com honrarias que ainda o não exornam. A Escola, desta vez, mais não deseja do que ver enriquecido o seu próprio claustro, integrando nele um portuense ilustre.

Ensinam os estatutos velhos da Universidade que o «grau de Doutor é a última e a maior honra» que a mesma Universidade se reserva o direito de conferir. E logo acrescentam que o mesmo grau, por assim convir, não seja negado «a quem o tiver justamente merecido». Justamente o mereceu o Senhor Embaixador Augusto de Castro. Por acto de justiça, dignai-vos, Magnífico Reitor, conferir-lhe o mais alto grau da nossa Escola.

DISCURSO DO DOUTOR EDUARDO SILVÉRIO ABRANCHES DE SOVERAL NO ACTO DO DOUTORAMENTO

Nada poderei acrescentar quanto à apreciação dos méritos do senhor embaixador Augusto de Castro, nem quanto ao sentimento da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, ao galardoar esses méritos com a mais alta distinção que está em seu poder atribuir.

Com efeito, o decano dos Doutores da mesma Faculdade acaba de traçar, com rara penetração, o perfil intelectual

da ilustre personalidade agora solenemente recebida no claustro doutoral, e de fazer o justo e circunstanciado elogio da sua obra.

Segundo o cerimonial que a tradição fixou para actos desta natureza é agora a altura de ser saudado o senhor embaixador Alberto Marciano Gorjão Franco Nogueira, patrono do doutorando.

Cabe-me a mim esse honroso encargo, e assumo-o muito gostosamente, sem qualquer constrangimento protocolar. É que conhecendo e admirando, desde há longos anos, o embaixador Franco Nogueira, não pode deixar de ser-me grata esta oportunidade de reconhecer públicamente os dotes invulgares da sua inteligência e do seu carácter, e o valor nacional da sua obra.

Recordo ainda hoje, com muita nitidez, as circunstâncias em que conheci o senhor embaixador. Era eu então seu colega no Ministério dos Negócios Estrangeiros e, embora no início da carreira, tinha já experiência bastante para avaliar, com alguma segurança, a qualidade, o nível e a competência profissional de quantos, na Secretaria de Estado, iam sucessivamente assumindo funções de chefia. Episódicamente responsável pelo Serviço do Pacto do Atlântico, tive de levar a despacho do dr. Franco Nogueira, acabado de regressar a Lisboa, um daqueles inumeráveis pequenos grandes problemas urgentes que constituíam o dia-a-dia da burocracia diplomática, e a cuja solução, por não estarem própria-mente em jogo sérios interesses nacionais, eram possíveis exercícios estilísticos e virtuosismos tanto no pendor de um serviço onde a função pública invade largas zonas da vida privada, e onde as características pessoais têm um imediato interesse profissional.

Então, como agora e como sempre, havia um conflito de gerações; os mais novos, muito embora afeiçoados ao ofício num aprendizado essencialmente prático em que a experiência e a autoridade dos mais velhos pontificavam, traziam consigo uma diversa sensibilidade axiológica, novas perspectivas sobre o teor das relações internacionais, e até uma forma nova de entender e exercer a acção diplomática.

Então, como agora e como sempre, esse conflito podia ser fecundo e era menos duro entre as figuras da primeira

grandeza do que entre os epígonos: só estes tocavam ou gostariam de tocar os extremos da tirania ou da contestação. E o dr. Franco Nogueira, que chegara a Lisboa precedido pela fama de ser um dos valores da nova geração, já tinha no ministério, compreensivelmente, os seus admiradores e os seus detractores. Foi assim, com imensa curiosidade, que me dirigi ao seu encontro, levando debaixo do braço, na pasta os assuntos pendentes, um problema suficientemente difícil para me dar a medida do seu talento. Não suspeitava S. Ex.^a do juiz exigente que se escondia no jovem secretário de Legação, circunspecto e atento, que lhe entrava pelo gabinete.

Com a cordialidade um tanto sumária de quem vê pela frente uma montanha de papéis a despachar, mas tendo, apesar de tudo, encontrado tempo para uma breve conversa de apresentação mútua, começou o dr. Franco Nogueira por me surpreender com a aparência e os modos de um puro portuguesismo. Se o não soubesse chegado de longa estada no estrangeiro, diria que nunca tinha saído do Ribatejo, onde nascera, salvo para frequentar o Chiado, ou seja, que era duplamente português, pela origem e pela formação cultural. Numa carreira onde é quase inevitável um certo cosmopolitismo de maneiras e de gostos, o caso era, na verdade, muito para admirar.

Denunciando uma forte personalidade, e uma ligação afectiva ao seu País, o fenómeno não era, todavia, vim depois a verificá-lo, inteiramente espontâneo — correspondia a uma atitude deliberada e objectiva de valorização das nossas coisas nacionais e era simultâneamente causa e efeito de um conhecimento sempre renovado e de uma continuada reflexão sobre as manifestações mais polivalentes da cultura portuguesa; o seu *Jornal de Crítica Literária* — obra notável que ficará, sem dúvida, na história da nossa crítica — recolhe trabalhos que datam, precisamente, desses primeiros anos que passou fora de Portugal.

O traço da personalidade do Senhor Embaixador que logo a seguir julgo ter apreendido, também ele diverso do que seria de esperar se atendêssemos à figura convencional do diplomata, era uma completa ausência de vocação his-

triónica, ou dramática: a expressão era simples, directa, lógica; fazia apelo ao senso comum, à isenção crítica, à boa fé; convidava a chamar as coisas pelos seus próprios nomes, e a pôr de lado fantasias, mitos, preconceitos. Adivinhou-se-lhe uma grande capacidade de reserva e de manobra, mas sempre dentro de um contexto em que as regras do jogo fossem perfeitamente estabelecidas: e, de todos estes matizes, aquele que desde o início mais se patenteou foi precisamente esta necessidade de trazer sempre à luz «os dados da questão».

Asisti, também, ao trabalho rápido de uma inteligência invulgarmente lúcida e eficaz; nenhuma complacência de tipo lúdico; nenhum exercício estilístico; nenhuma exibição de virtuosismo. O grande pequeno problema urgente que levava a despacho tinha sido visto à luz que lhe era própria e enquadrado da melhor maneira, dentro das linhas gerais de orientação aplicáveis. E eu saí do gabinete do dr. Franco Nogueira, não só com instruções precisas para dar andamento ao assunto mas seguro também de ter conhecido um homem superior e um diplomata perfeitamente adaptado ao novo estilo das relações internacionais. E, passando a incluir-me no número dos seus admiradores, desde logo lhe vaticinei a mais brilhante carreira.

O que veio a ser, poucos anos volvidos, a acção de S. Ex.^a como ministro dos Negócios Estrangeiros, sabem-no todos os portugueses atentos ao interesse nacional, e por ela lhe devem muita admiração e muito reconhecimento.

Actuando, com invulgar maestria, empenho e coragem, dentro das directrizes em boa hora traçadas por Salazar à nossa política externa, o dr. Franco Nogueira foi bastante mais do que um executante excepcional. (E, nesse domínio, todos sabemos que é particularmente difícil a execução de uma política subordinada, sem transigências, aos interesses da Nação). O dr. Franco Nogueira foi também, sem dúvida, o informador esclarecido e documentado; o estratega sagaz; o intérprete lúcido dos grandes condicionalismos e linhas de força da vida internacional, simultâneamente apoiado no conhecimento directo dos factos e em teorias explicativas dos mesmos por ele próprio elaboradas (recordemos os numerosos e importantes estudos que publicou: *A Luta pelo*

Oriente, As Nações Unidas e Portugal, Política Externa Portuguesa e Terceiro Mundo). Mas, ainda mais do que tudo isso, o dr. Franco Nogueira foi um valoroso companheiro na luta dura, longa, mas indispensável, pelo grande Portugal do futuro.

E para remate destas minhas palavras de saudação, que só se afastaram da solenidade protocolar que lhes seria própria para poderem ser mais expressivamente sinceras, direi apenas o seguinte: o País não é, infelizmente, tão rico de valores que possa dispensar do seu serviço aqueles que deram provas de grande capacidade: faço votos para que o dr. Franco Nogueira continue a dedicar por muitos anos o melhor da sua inteligência, da sua experiência, do seu patriotismo e da sua coragem à Nação que é de todos, a que todos pertencemos e que todos devemos engrandecer.

*DISCURSO DO DOUTOR AUGUSTO DE CASTRO SAMPAIO
CÔRTE-REAL NO ACTO DO SEU DOUTORAMENTO*

Magnífico Reitor

Sapientes Doutores e Mestres

Senhores Estudantes

Minhas Senhoras e meus Senhores:

Experimento neste momento uma das mais profundas emoções da minha vida, ao ser acolhido solenemente nesta sala, peregrina sede da cultura e do magistério, e depois de ter ouvido as palavras que me cobriram de louros, dos eminentes professores srs. doutor António Cruz, que me viu e engrandeceu com os olhos da amizade, e do sr. professor doutor Eduardo Soveral que tão generosamente se me referiu e ao meu eminente patrono que, com o prestígio da sua presença me acompanhou, o Dr. Franco Nogueira — e depois de receber das mãos de V. Ex.^a, Magnífico Reitor, as altas insígnias que me elevam até Vós, eminentes Mestres, e, simbolicamente, me conferem a dignidade e os títulos universitários de que são a mais alta expressão.

Comovidamente aqui entrei. Comovidamente vos agradeço — a Vós Magnífico Reitor, portador de uma autoridade académica que completa e consagra os atributos pessoais que vos fizeram, de direito, *primus inter pares*, a Vós, veneráveis doutores, portadores da auréola do magistério desta Alta Universidade.

Embora sinceramente vos diga que me não sinto digno — «*non sum dignus*» — do prémio com que a vossa generosidade me distingue, nem das responsabilidades que ele faz pesar sobre os meus ombros, reconheço o estímulo e o exemplo que recebo. Estamos todos aqui. — Vós com a autoridade que da vossa missão irradia, eu com a humildade com que a aceito e recebo, em nome de um pensamento e de uma imposição de Cultura que lhe dão o significado que a minha personalidade e os meus títulos lhe não poderiam dar. A vossa benevolência atribui-me predicados de que me não sinto portador, a não ser na sincera boa vontade com que na minha vida quis sempre servir os luminosos desígnios do Espírito e as supremas verdades da Acção, de Ideal e de Pátria aqui invocados.

No momento em que mais sentimos que a vida nos foge, melhor sentimos as puras realidades que ela encerra — e o dever de as servir com modéstia e com fé. A Vida é essencialmente uma continuidade de que nós fazemos parte. As raízes humanas mergulham na Terra, a que pertencem. E assim, na imensa cadeia dos anos, nós não somos mais do que um elo e um prolongamento. Nenhuma geração foge à inexorável lei que estas verdades encerram e limitam. A existência é uma permanente construção, mesmo quando aparentemente destói.

Não há gerações de transição — porque todas as gerações são uma transição. Todos somos feitos de passado e de futuro. E o papel das Universidades é transmitir, recolher, afeiçoar, dar sentido e elevação à permanente herança que a marcha ininterrupta do Tempo nos lega — e fixar, em cada momento, aquela vitoriosa parte de perenidade espiritual que ela contém.

Cultura, disse um dia o humanista Herriot, é aquela parte que fica, quando tudo o que aprendemos se esqueceu. As Universidades são as detentoras e intérpretes dessa me-

mória latente e viva e têm a maternal e venerável função de lhe dar expressão e sentido. Assim, a missão das Universidades é simultâneamente conservadora e inovadora. Guarda e cria, depura e exalta, modela e modera a Tradição e inspira, em suas fecundas mãos, o Progresso.

Trago-lhes, senhores Professores e meus eminentes colegas, o culto, que sempre professei e que parece perder-se, do convívio das ideias e a aprendizagem, que sempre procurei, das límpidas expressões dessas ideias. Se é isso que premiais em mim, premiais a vossa própria Obra. Não são apenas, como se proclama erradamente por vezes, as ideias que se transformam e diluem em forma. Em Literatura, a Ideia cria a forma, mas a forma cria e modela também a Ideia. De todas estas realidades, Vós sois Mestres e eu sou discípulo. E' a um vosso discípulo que dais a honra excelsa de o receber hoje em festa. E é um vosso discípulo, discípulo do vosso espírito, da vossa esparsa obra e da exemplar dignidade nacional que ela representa, que se acolhe à vossa nobre sombra.

*DISCURSO DO DOUTOR AUGUSTO DE CASTRO SAMPAIO
CÔRTE-REAL NO JANTAR EM SUA HONRA OFERECIDO PELO REITOR DA UNIVERSIDADE*

Ao receber hoje, Magnífico Reitor, das mãos ilustres de V. Ex.^a, numa inolvidável cerimónia, as altas insígnias doutorais, e ao entrar nesta sala, onde, senhores Professores, meus Mestres e Colegas, nos reúne uma festa que coroa a desta tarde, duas impressões dominaram e dominam o meu espírito — gratidão pela honra recebida, pelas palavras que ouvi e pelo inolvidável esplendor com que foram generosamente dispensadas — e, simultâneamente, a da evocação do passado, do meu passado pessoal e de tudo quanto me cerca, que perante meus olhos deslumbrados se ergue e veio ao meu encontro.

Largas horas, longas e luminosas sombras, povoam esse trajecto de recordações e imagens. Aqui nasci, no coração

desta terra em cujo coração bate o coração de Portugal. Aqui volto agora, tão diferente do que parti e tão igual ao que fui. A vida é feita destas caminhadas e destes regressos. Aqui vejo ainda os que foram meus companheiros das primeiras jornadas. Aqui fiz o meu curso de Liceu e aqui teria feito o meu curso universitário de Direito se nessa altura, ele existisse nesta Universidade. Aqui dei os meus primeiros passos de advogado, ali em baixo, em S. João Novo, aqui, na Literatura e no Jornal, fiz as primeiras e incertas jornadas. Aqui me fiz o que sou. E reparo agora que esta Cidade andou sempre comigo, invisível e maternal.

O que importa sobretudo na vida, o que a marca para sempre, é muito mais do que o lugar, que pode ser determinado pelo acaso, em que se nasce, mas os primeiros horizontes que iluminaram a nossa inspiração, em que recebemos as primeiras lições da Vida, as primeiras lições do Tempo e do Espaço. São elas que nos habituarão ao Mundo.

As regiões montanhosas, aquelas em que a Natureza se criou nos cimos, nas paisagens alcandoradas, perto das torrentes e do céu, nos grandes cenários das serras e nas grandes orlas marítimas, educarão, desde a nascença, a nossa vida e a nossa imaginação na profundidade e na altura. São elas que formam os artistas. São as primeiras afinadoras da nossa Sensibilidade.

A planície ensina-nos a realidade, a exactidão, a calma. Desenvolve o sentido da medida, a perspectiva dos limites, eleva os olhos até à vastidão das coisas, habitua-nos à distância e à realidade. Vê a extensão como ela é. A montanha mostra-no-la como ela a cria. A montanha é uma inspiradora da fantasia. É dramática. A planície habitua-nos à terra. A montanha, à irrealidade e às nuvens.

O Porto criou-se na montanha e fez-se nas escaladas e nos precipícios do Douro. O génio europeu nasceu no Eufrates, no Nilo e no Tibre, o Tejo abriu o Mundo à Civilização Ocidental e criou o mundo moderno. As estradas da Civilização são os rios. O Tejo é rio de planícies, nasce nos estreitos da montanha, mas alarga-se em Portugal e acaba na planície em cujos braços morre. O Douro debate-se, desde que nasce, entre muralhas, cordilheiras e colinas que,

no seu percurso, ora moldam e comprimem a sua corrente, ora a exaltam e afogam.

Dessas oposições nasceu a alma do Porto. Tenaz, habituada a vencer rochas e fragas e a dominar alturas, como a força das águas do Douro, o Porto teve sempre no sangue o instinto da luta e da vitória. Ao lado dos seus homens de acção, agarrados às realidades e às actividades mercantis, que o fizeram e engrandeceram, o Porto conheceu e criou os seus homens de Sonho, os seus Artistas e os seus boémios. Adoptou-os sempre, honrou-os e serviu-os. E, assim, não só foi berço de Literatos e Artistas, mas soube amá-los e adoptá-los. Assim se explica que, com o clima e o contacto do seu labor persistente e da sua condição de gente caseira e de negócio, o Portuense tenha sempre dado asilo e alma às gerações de homens de Arte e de Letras, e tenha cultivado ao lado do génio que o fez um grande centro comercial e industrial, as flores e os seus jardineiros.

As grandes corrente de pensamento e de sentimento passaram por aqui, simultâneamente com os nobres idealismos da Liberdade e do Civismo. Se o Tejo foi a estrada marítima, a pátria da epopeia da expansão foi o Porto. Aqui nasceu o Infante D. Henrique. Foi no Porto que se criou e formou o primeiro cronista do Brasil, Pêro Vaz de Caminha. A projecção partiu de Lisboa. Mas a consciência atlântica nasceu no Porto. «Verdadeira república urbana, como as suas congêneres de França e da Itália, até meados do século XV, em nenhum outro ponto do País balouçaram mais naus e caravelas portuguesas», como escreveu Jaime Cortesão, que chamou ao Porto, numa expressão feliz, «burgo flúvio-marítimo». «O burgo escondia-se entre fragas como um ninho bárbaro», acrescenta o historiador.

Lisboa deu-nos o Mundo. Mas o Porto deu-nos Portugal. A Pátria de Portugal foi o Porto. Se no Porto não nasceram, no Porto se formaram as maiores figuras do pensamento português. As grandes gerações literárias vieram daqui ou se criaram e formaram aqui. O Porto de Fernão Lopes, o Porto fortaleza do Reino, heróico, onde se forja a nacionalidade, é o mesmo Porto do Mindelo e das lutas liberais, o Porto *tripeiro* que fez desse título histórico um brasão

de nobreza. O Porto de Garrett e do *Arco de Sant'Ana*, o Porto de Camilo que o grande romancista scandalizou e adoptou, com um amor lírico e agreste, e simultâneamente indulgente e literário, o Porto de Ramalho, o Porto de Júlio Dinis e de Oliveira Martins, o Porto que Teixeira Gomes definiu, não como uma cidade, mas como uma família, onde «quando algum mal a acomete, todos o sentem com a mesma intensidade; quando deseja alguma coisa, todos a desejam ao mesmo tempo». Essa tradição familiar ainda hoje domina a tradição e o génio da cidade. Há o Porto de Sampaio Bruno, que eu conheci, e nunca conheci melhor figura de Portuense da gema que a desse erudito que pontificava Literatura numa padaria, cultivando ideias e pão trigo com a mesma bonomia austera e «pé fresco». Há o Porto que foi sempre, ao mesmo tempo, baluarte do civismo e o primeiro centro de comércio, oficina industrial e berço de homens de Arte, por onde passaram e onde cresceram todas as escolas e gerações literárias de Portugal.

Todas estas realidades e imagens, que resumem e ilustram a vida portuguesa desde que Portugal nestas colinas banhadas pelo Douro se fez homem e se fez grande e se fez Pátria, vieram, através do Tempo, ao meu encontro, sombras da minha vida, sombras de que nasci e que sempre me acompanharam. De muitas delas, das melhores e das mais altas, Vós sois a viva representação. A vida das Universidades Portuguesas está ligada profundamente e indissolúvelmente à história da Cultura em Portugal. As Universidades são na Europa, através da sua multiplicação e expansão, não apenas núcleos superiores de ensino, mas centros da sua irradiação. Não é possível fazer a história das ideias democráticas sem a ligar à marcha e à evolução do espírito universitário. As Universidades são as primeiras janelas da Europa. A unidade da civilização, o universalismo ocidental da sua estrutura têm a sua primeira instituição e os seus primeiros pergaminhos nas velhas Universidades. O Infante D. Henrique arvora-se em defensor e protector da Universidade de Portugal e chama-lhe a *Universidade das Escolas do meu estudo*.

Pensei nisso ao entrar hoje, por vossa grande indulgência, nesta Universidade e ao reconhecer a honra imensa que isso para mim representa. Houve sempre, desde os primeiros alvares da Nacionalidade, uma cultura portuense. Houve sempre um pensamento portuense na vida e na palpação do pensamento português. Pode dizer-se que a Universidade do Porto já existia, histórica e espiritualmente, antes da sua criação e autonomia legais.

Ao saudar-vos e ao agradecer-vos a honra e os altos títulos que esta tarde a vossa nobre generosidade me quis dar, sentando-me ao vosso lado e sentando-me esta noite à vossa mesa, eu penso nisso com acanhamento e com escrúpulo. E vos agradeço. Ao Magnífico Reitor quero mais uma vez expressar a minha infinita gratidão pelo seu convite, pelas palavras generosas que lhe ouvi a meu respeito, pela alta distinção que me conferiu. A todos os eminentes professores eu, reconhecido, quero dizer que a Deus peço que me dê ainda vida bastante para poder mostrar-lhes que procurarei ser digno dos títulos que a vossa bondade me conferiu. E devo uma palavra de sincero affecto ao meu querido companheiro nesta cerimónia que com o seu prestígio quis associar ao meu o seu grande nome nacional, o Dr. Franco Nogueira.

Vou deixar-vos dentro de algumas horas. Levarei ao partir, no coração e nos olhos, novas imagens. Nunca aqui vim que as não colhesse, rejuvenescido. Nos primeiros anos que aqui vivi e que foram os primeiros anos da minha vida, recordo-me de que, às tardes, íamos a pé dar largos passeios pelas ribas e pelas encostas do Douro, onde o Porto, entre penhascos, nasce em procura do mar que o espera. Aí aprendi as primeiras virtudes que conheci da cidade e da sua alma que se forjou entre rochas, o ar rude da serra e o grande cântico de espuma e vento com que o mar a recebe nos braços de Leixões e de Leça. Esse foi sempre o segredo do burgo, que viveu e se uniu entre duas muralhas — a das encostas bravas do rio e a fortaleza das ondas fortes da barra. Assim, nesse contraste de Natureza, se fez para a vida da praça forte que sempre foi e se lhe formou o carácter, que nunca perdeu, de cidade de mon-

tanha e de cidade do mar. O rio ensinou-lhe a grandeza, a fluidez e a força. O mar ensinou-lhe a distância, a resistência e o amor luminoso do Espaço. Ambos lhe deram a esplêndida independência e o feroz culto dos sentimentos que o fizeram grande.

Não se conhece o Porto sem conhecer esses dois pólos da sua grandeza e sem deles receber a rude lição. Foi nesses passeios da Juventude, batidos pela aragem e pelo sol e pelas nuvens, que pude, de instinto, adivinhar, e depois conhecer, pelo mistério e pela persistência da lembrança, a força e a razão que coroaram, na História, o teu destino, ó Porto, que eu amei com um amor de berço e a sã admiração que nunca perdi pela cidade que Teixeira Gomes considerava a mais pitoresca cidade do Mundo, Cidade feita de mil facetas, com o seu singular espírito ilhéu, cercada de montanhas e de mar que a criaram serrana e marinha, hospitaleira, amando a liberdade como o pão de cada dia e a independência como o sal da vida. Nenhum sentimento nacional passou ainda por Portugal que não nascesse, não palpitasse, não sofresse luta ou glória, nesta terra, em cujas veias corre o mais puro sangue da Nação. Porto da minha Infância, o que tu premeias hoje em mim são as virtudes que me deste!

ÍNDICE

ANTÓNIO CRUZ	NO V CENTENARIO DE DOM MA- NUEL I	1
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	UMA CABEÇA ROMANA DE BRONZE	77
LUÍS ADÃO DA FONSECA	UMA CARTA DO CONDESTÁVEL DOM PEDRO SOBRE A POLÍTICA MARROQUINA DE D. AFONSO V	83
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	AINDA O DOCUMENTO XIII DOS «DIPLOMATA ET CHARTAE»	97
	DOUTORAMENTO «HONORIS CAUSA» DO EMBAIXADOR AUGUSTO DE CASTRO SAMPAIO CÔRTE-REAL	109